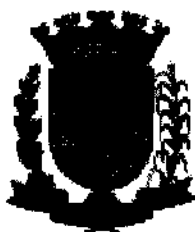




**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 027/2018**  
**Processo nº 449/2018**

**Registro de preços para eventual aquisição de  
meio-fio de concreto, tubos de concreto e  
canaletas de concreto**

**Secretaria de Viação e  
Serviços Rodoviários**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

|                            |                                             |
|----------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Órgão requisitante:</b> | Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários |
| <b>Nº requerimento:</b>    | 015/2018                                    |
| <b>Data:</b>               | 28 de fevereiro de 2018                     |

**Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):**

COMPRA DE TUBOS, CANALETAS, GRELHAS E MEIO FIO CONFORME ANEXO

**Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):**

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Os materiais objetos desta licitação são de extrema importância para a Secretaria, visto que são utilizados na manutenção de esgotos e bueiros das estradas rurais e demais vias municipais. Ressalta-se que a manutenção das estradas e vias públicas do município é de extrema relevância, tendo em vista que os munícipes de Piên se utilizam destas estradas e vias para escoar sua produção, bem como para se deslocar entre as regiões. Assim sendo é de extrema relevância que seja feita a manutenção constante das estradas, pois é através delas que a produção rural é transportada, bem como as pessoas se deslocam entre as diversas regiões, dirigindo-se a sede do Município ou até mesmo para outros Municípios. Ademais, o Município de Piên faz divisas com outros estados e, conseqüentemente, a manutenção destas vias beneficia de uma forma geral a toda população do Município.

**Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?**

( ) Sim (X) Não

**Em caso afirmativo descrever qual:**

**Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?**

( ) Sim (X) Não

**Em caso afirmativo descrever quais as exigências:**

**Dotação Orçamentária:**

05.001.15.452.0005.2009.3390305400

**Recursos (X) Próprios ( ) Federais ( ) Estaduais**

**Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.**

**Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:**

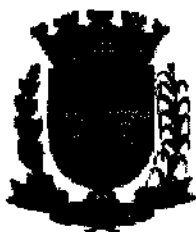
NA SEDE DA SECRETARIA

**Horários:**

Todos os dias úteis entre 08h e 17h

**Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:**

05 (CINCO) DIAS ÚTEIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

**Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:**

ELAN G. FORTESKI

**Há licitação em curso para o objeto pretendido?**

( X ) Sim ( ) Não

**Em caso afirmativo informar:**

- a) Nº do processo licitatório: PREGÃO 033/2017
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente: ARP 057 A 060/2017
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços: 23/03/2018
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

**OBSERVAÇÕES:**

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

ALDO PSCHIEDT

SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 4491/2018

Data 28/02/2018

Responsável: BMS

| Item | Descrição do produto | Qtde |
|------|----------------------|------|
|------|----------------------|------|

**Assunto:** RES: orçamento

**De:** "Joni Pazda - Beira Rio" <joni@beirarionet.com.br>

**Data:** 28/02/2018 08:45

**Para:** "'Patricia Aparecida Trojanovski'" <patricia@pien.pr.gov.br>

004

Bom dia...

Em anexo

---

**De:** Patricia Aparecida Trojanovski [mailto:patricia@pien.pr.gov.br]

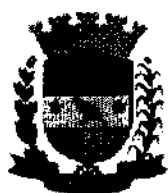
**Enviada em:** quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018 08:04

**Para:** Tecnotubos; angelica.tecnotubos@hotmail.com; joni@beirarionet.com.br;  
lanalbeirario@lanalbeirario.com.br; POSTEFIBRA

**Assunto:** orçamento

Bom dia!

Segue em anexo itens para orçamento.



Patricia Aparecida Trojanovski

Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Piên

Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com

— Anexos: —

1599.pdf

60,7KB



**FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA**  
RUA TEREZA CONRAD, 900. BAIRRO : MATO PRETO  
FONE/FAX : (47) 36350846

CNPJ : 83.483.990/0001-93 IE : 250.550.849  
SAO BENTO DO SUL - SC CEP : 89285-155

Emitido em 28/02/2018 as 08:44:31  
005001  
JONI

|                                                 |                               |                       |                    |
|-------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------|--------------------|
| COTAÇÃO : 001599                                | ABERTURA : 28/02/2018         | VALIDADE : 30 DIAS    | Página 1/1         |
| CLIENTE : 019123 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN | CNPJ/CPF : 76.002.666/0001-40 | I.E./R.G. : ISENT0    |                    |
| ENDEREÇO : PRACA DO EXPEDICIONARIO, 104         | BAIRRO : CENTRO               | MUNICÍPIO : PIEN (PR) | CEP : 83860-000    |
| FONE/FAX : (41)4136321136/4136321949            | CELULAR : 4187654347          | CONTATO :             | REPR. : 010 - JONI |
| TRANSP. :                                       | FRETE : EMITENTE - CIF        | PGTO : 005 30 DIAS    |                    |

| PRODUTO                                   | UN | QTDE    | VLR UNIT. | ICMS (%) | DESC. |      | VLR TOTAL |
|-------------------------------------------|----|---------|-----------|----------|-------|------|-----------|
|                                           |    |         |           |          | R\$   | %    |           |
| 000012 - CALHA CONCRETO 20 CM             | PC | 100,000 | 16,00     | 0        | 0,00  | 0,00 | 1.600,00  |
| 000013 - CALHA CONCRETO 30 CM             | PC | 100,000 | 18,00     | 0        | 0,00  | 0,00 | 1.800,00  |
| 000014 - CALHA CONCRETO 40 CM             | PC | 50,000  | 23,00     | 0        | 0,00  | 0,00 | 1.150,00  |
| 000007 - TUBO CONCRETO ARMADO PA1 - 1,0 M | PC | 80,000  | 205,00    | 0        | 0,00  | 0,00 | 16.400,00 |
| 000062 - TUBO CONCRETO ARMADO PA1 - 40 CM | PC | 80,000  | 54,00     | 0        | 0,00  | 0,00 | 4.320,00  |
| 000063 - TUBO CONCRETO ARMADO PA1 - 60 CM | PC | 50,000  | 91,00     | 0        | 0,00  | 0,00 | 4.550,00  |
| 000051 - TUBO CONCRETO ARMADO PA1 - 80 CM | PC | 80,000  | 143,00    | 0        | 0,00  | 0,00 | 11.440,00 |
| 000002 - TUBO CONCRETO SIMPLES 20 CM      | PC | 300,000 | 17,00     | 0        | 0,00  | 0,00 | 5.100,00  |
| 000003 - TUBO CONCRETO SIMPLES 30 CM      | PC | 400,000 | 22,50     | 0        | 0,00  | 0,00 | 9.000,00  |
| 000004 - TUBO CONCRETO SIMPLES 40 CM      | PC | 500,000 | 33,00     | 0        | 0,00  | 0,00 | 16.500,00 |
| 000005 - TUBO CONCRETO SIMPLES 60 CM      | PC | 250,000 | 55,00     | 0        | 0,00  | 0,00 | 13.750,00 |

OBSERVAÇÃO:  
FRETE INCLUSO

|            |           |
|------------|-----------|
| PRODUTOS : | 85.610,00 |
| SERVIÇOS : | 0,00      |
| IPI :      | 0,00      |
| ST :       | 0,00      |
| FRETE :    | 0,00      |
| TOTAL :    | 85.610,00 |

**Assunto:** Re: orçamento

**De:** Vanderlei da Silva <[vanderlei@cimentec.com.br](mailto:vanderlei@cimentec.com.br)>

**Data:** 28/02/2018 09:57

**Para:** Patricia Aparecida Trojanovski <[patricia@pien.pr.gov.br](mailto:patricia@pien.pr.gov.br)>

Em 28/2/2018 08:04, Patricia Aparecida Trojanovski escreveu:

Bom dia!

Segue em anexo itens para orçamento.



Patricia Aparecida Trojanovski

Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Piên

Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com



Vanderlei da Silva

Coordenador de Vendas

[vanderlei@cimentec.com.br](mailto:vanderlei@cimentec.com.br)

Rua Engenheiro Soares, 444 - Lapa  
CEP 85715-470 São Bento do Sul-SC

(41) 3635-0240 - [www.cimentec.com.br](http://www.cimentec.com.br)



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).

Anexos:

ORÇAMENTO Nº9193 PREF PIEN 28 02 18.pdf

57,1KB

**CLIENTE:**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN**

Praca do Expedicionario, 104

83860000-PIÊN (PR)

CGC: 76.002.666/0001-40

I.E. ISENTO

**Contato:**

FONE: 41 3632.1136 FAX: 41 3632.2470 3632 19

E-MAIL: marcy@pien.pr.gov.br 8814 2686

**FORNECEDOR:**
**POSTEFIBRA LTDA - EPP**

Engelberto Stueber, 422

89289470-SÃO BENTO DO SUL (SC)

CGC: 17.970.699/0001-15

I.E. 257011412

FONE: 47 3626.8082

FAX: 47 98908.4259 TIM

| ITEM | COD. | PRODUTO                                   | UN. | LOCAL | QUANT.  | UNIT.        | TOTAL     | IP   | VLRIPI |
|------|------|-------------------------------------------|-----|-------|---------|--------------|-----------|------|--------|
| 1    | 407  | MEIO FIO DE CONCRETO 80X20X12 CM          | PC  |       | 200,000 | R\$ 15,0000  | 3.000,00  | 0,00 | 0,00   |
| 2    | 200  | CALHA DE CONCRETO 0,20X1,00 MT            | PC  |       | 100,000 | R\$ 14,0000  | 1.400,00  | 0,00 | 0,00   |
| 3    | 201  | CALHA DE CONCRETO 0,30X1,00 MT            | PC  |       | 100,000 | R\$ 18,0000  | 1.800,00  | 0,00 | 0,00   |
| 4    | 202  | CALHA DE CONCRETO 0,40X1,00 MT            | PC  |       | 50,000  | R\$ 25,0000  | 1.250,00  | 0,00 | 0,00   |
| 5    | 95   | TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00X1,00 MT PA 1 | PC  |       | 80,000  | R\$ 202,0000 | 16.160,00 | 0,00 | 0,00   |
| 6    | 2704 | TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,20X1,00 MT PA 2 | PC  |       | 40,000  | R\$ 520,0000 | 20.800,00 | 0,00 | 0,00   |
| 7    | 1872 | TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,50X1,00 MT PA 1 | PC  |       | 20,000  | R\$ 575,0000 | 11.500,00 | 0,00 | 0,00   |
| 8    | 89   | TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,20X1,00 MT     | PC  |       | 300,000 | R\$ 16,0000  | 4.800,00  | 0,00 | 0,00   |
| 9    | 90   | TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,30X1,00 MT     | PC  |       | 400,000 | R\$ 21,0000  | 8.400,00  | 0,00 | 0,00   |
| 10   | 91   | TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,40X1,00 MT     | PC  |       | 500,000 | R\$ 30,0000  | 15.000,00 | 0,00 | 0,00   |
| 11   | 92   | TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,60X1,00 MT     | PC  |       | 250,000 | R\$ 52,0000  | 13.000,00 | 0,00 | 0,00   |
| 12   | 94   | TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,80X1,00 MT PA 1 | PC  |       | 80,000  | R\$ 140,0000 | 11.200,00 | 0,00 | 0,00   |

**VALOR TOTAL S/ IPI: 108.310,00**
**VALOR TOTAL COM IPI: 108.310,00**
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 03 - À Prazo 30 dias DO FATURAMENTO

**IPI: INCLUSO**
**ICMS: INCLUSO**
**PRAZO DE ENTREGA**

(a partir da chegada do pedido)

**FRETE: CIF**

0,00

**EMIÇÃO:** 28/02/2018

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 10 dias

**OBSERVAÇÕES:**
**VANDERLEI DA SILVA**

FONE: 47 3635.0247

RAMAL: 220

FAX: 47 98908.4259 TIM

E-MAIL: vanderlei@cimentec.com.br

**CLIENTE**
**APROVAÇÃO PARA COMPRA**

**Para:** Tecnotubos; angelica.tecnotubos@hotmail.com; joni@beirarionet.com.br; lanalbeirario@lanalbeirario.com.br; POSTEFIBRA  
**Assunto:** orçamento

008

Bom dia!  
Segue em anexo itens para orçamento.

--



Patricia Aparecida Trojanovski  
Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Piên  
Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com

— Anexos: —

ORC000814.pdf

17,8KB

**Assunto:** Re: orçamento

**De:** angelica - comercial - tecnotubos <angelica.tecnotubos@hotmail.com>

**Data:** 28/02/2018 11:19

**Para:** "patricia@pien.pr.gov.br" <patricia@pien.pr.gov.br>

Bom dia!

segue em anexo cotação solicitada

qualquer dúvida estou à disposição!

**Angélica Mazul / Comercial**

☎ +55 41 3399-4141 | 99105-8612 TIM | 98408-9037 oi

✉ [comercial@tecnotubosconcreto.com.br](mailto:comercial@tecnotubosconcreto.com.br) SKYPE angelicamazul

✓ [www.tecnotubosconcreto.com.br](http://www.tecnotubosconcreto.com.br)

f [fb.com/tecnotubosconcreto](https://fb.com/tecnotubosconcreto) i [instagram.com/tecnotubosconcreto](https://instagram.com/tecnotubosconcreto)



## Tecnologia em Tubos de Concreto

Imprima somente se necessário, pense  
em sua responsabilidade com o meio ambiente.

**De:** Tecnotubos <tecnotubosltada@uol.com.br>

**Enviado:** quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018 08:35

**Para:** comercial.tecnotubos@uol.com.br; angelica.tecnotubos@hotmail.com

**Assunto:** ENC: orçamento

**Priscila de Fátima / Financeiro**

☎ +55 41 3399-4141

✉ [tecnotubosltada@uol.com.br](mailto:tecnotubosltada@uol.com.br) SKYPE PRISCILA GARZARO

✓ [www.tecnotubosconcreto.com.br](http://www.tecnotubosconcreto.com.br)

f [fb.com/tecnotubosconcreto](https://fb.com/tecnotubosconcreto) i [instagram.com/tecnotubosconcreto](https://instagram.com/tecnotubosconcreto)



## Tecnologia em Tubos de Concreto

Imprima somente se necessário, pense  
em sua responsabilidade com o meio ambiente.

**De:** Patricia Aparecida Trojanovski [mailto:patricia@pien.pr.gov.br]

**Enviada em:** quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018 08:04

### ORÇAMENTO Nº 814

Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**  
 Emissão: **28/01/2018**  
 Validade: **28/03/2018**  
 Prev. de Entrega:  
 Condição de Pagamento: **28 DD**  
 Frete: **POR CONTA DO EMITENTE**  
 Local de entrega: **PÁTIO PREFEITURA ,**

| Quantidade | Produto                           | Vlr. Unitário | % IPI | Vlr. Total |
|------------|-----------------------------------|---------------|-------|------------|
| 100,000    | CANAleta DE CONCRETO 20 CM        | 22,00000      | 0,00  | 2.200,00   |
| 100,000    | CANAleta DE CONCRETO 30 CM        | 28,00000      | 0,00  | 2.800,00   |
| 50,000     | CANAleta DE CONCRETO 40 CM        | 37,00000      | 0,00  | 1.850,00   |
| 50,000     | CANAleta DE CONCRETO 60 CM        | 42,00000      | 0,00  | 2.100,00   |
| 80,000     | GRELHA DUPLA 52x83x12             | 90,00000      | 0,00  | 7.200,00   |
| 80,000     | TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00 PA-I | 260,00000     | 0,00  | 20.800,00  |
| 40,000     | TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,20 PA-I | 375,00000     | 0,00  | 15.000,00  |
| 20,000     | TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,50 PA-I | 620,00000     | 0,00  | 12.400,00  |
| 80,000     | TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,40 PA-I | 59,00000      | 0,00  | 4.720,00   |
| 50,000     | TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,60 PA-I | 98,00000      | 0,00  | 4.900,00   |
| 80,000     | TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,80 PA-I | 180,00000     | 0,00  | 14.400,00  |
| 300,000    | TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,20     | 25,00000      | 0,00  | 7.500,00   |
| 400,000    | TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,30     | 30,00000      | 0,00  | 12.000,00  |
| 500,000    | TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,40     | 45,00000      | 0,00  | 22.500,00  |
| 250,000    | TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,60     | 75,00000      | 0,00  | 18.750,00  |
| 200,000    | TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,30 PA-I | 58,00000      | 0,00  | 11.600,00  |

Observações: **Valor Mercadoria: 160.720,00**  
**Total: 160.720,00**



**Prefeitura Municipal de Piñon - 2017**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 33/2017**

**199**

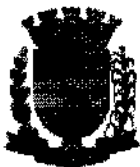
**011**

Página:1

| Item                       | Produto/Descrição                                                                                                                                                                            | UN | Quantidade | Status       | Marca      | Preço Unitário | Preço Total       | Sei |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|--------------|------------|----------------|-------------------|-----|
| <b>Lote 001 - Lote 001</b> |                                                                                                                                                                                              |    |            |              |            |                | <b>35.450,00</b>  |     |
| 008                        | 12669 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA COM ARMADURA CA-1, CONEXÃO MACHOFÊMEA, SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 150CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87 | UN | 50,00      | Classificado | COLOMBO    | 556,00         | 27.800,00 *       |     |
| 009                        | 12670 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA COM ARMADURA CA-1, CONEXÃO MACHOFÊMEA, SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 40CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87  | UN | 150,00     | Classificado | COLOMBO    | 51,00          | 7.650,00 *        |     |
| <b>Lote 001 - Lote 001</b> |                                                                                                                                                                                              |    |            |              |            |                | <b>54.620,00</b>  |     |
| 005                        | 12667 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA COM ARMADURA CA-1, CONEXÃO MACHOFÊMEA, SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 100CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87 | UN | 120,00     | Classificado | BEIRA RIO  | 196,00         | 23.520,00 *       |     |
| 013                        | 12674 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA SIMPLES, CONEXÃO MACHOFÊMEA, SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 30CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87            | UN | 500,00     | Classificado | BEIRA RIO  | 21,00          | 10.500,00 *       |     |
| 015                        | 12676 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA SIMPLES, CONEXÃO MACHOFÊMEA, SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 60CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87            | UN | 400,00     | Classificado | BEIRA RIO  | 51,50          | 20.600,00 *       |     |
| <b>Lote 001 - Lote 001</b> |                                                                                                                                                                                              |    |            |              |            |                | <b>81.295,00</b>  |     |
| 001                        | 12681 CANALETA DE CONCRETO SIMPLES CONEXÃO MACHOFÊ MEACOMP 100CM X 20CM DE DIÂMETRO                                                                                                          | UN | 200,00     | Classificado | POSTEFIBRA | 13,80          | 2.760,00 *        |     |
| 002                        | 12682 CANALETA DE CONCRETO SIMPLES CONEXÃO MACHOFÊ MEACOMP 100CM X 30CM DE DIÂMETRO                                                                                                          | UN | 100,00     | Classificado | POSTEFIBRA | 18,80          | 1.880,00 *        |     |
| 003                        | 12683 CANALETA DE CONCRETO SIMPLES CONEXÃO MACHOFÊ MEACOMP 100CM X 40CM DE DIÂMETRO                                                                                                          | UN | 200,00     | Classificado | POSTEFIBRA | 22,70          | 4.540,00 *        |     |
| 011                        | 12672 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA COM ARMADURA CA-1, CONEXÃO MACHOFÊMEA, SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 80CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87  | UN | 250,00     | Classificado | POSTEFIBRA | 129,60         | 32.375,00 *       |     |
| 012                        | 12673 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA SIMPLES, CONEXÃO MACHOFÊMEA, SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 20CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87            | UN | 300,00     | Classificado | POSTEFIBRA | 17,70          | 5.310,00 *        |     |
| 014                        | 12675 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA SIMPLES, CONEXÃO MACHOFÊMEA, SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 40CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87            | UN | 500,00     | Classificado | POSTEFIBRA | 28,70          | 14.350,00 *       |     |
| <b>Lote 001 - Lote 001</b> |                                                                                                                                                                                              |    |            |              |            |                | <b>39.090,00</b>  |     |
| 004                        | 12684 CANALETA DE CONCRETO SIMPLES CONEXÃO MACHOFÊ MEACOMP 100CM X 60CM DE DIÂMETRO                                                                                                          | UN | 200,00     | Classificado | TECNOTUBOS | 36,50          | 7.300,00 *        |     |
| 005                        | 12685 GRELHA DE CONCRETO DUPLA 52CM X 83CM X 12CM D E ESPESURA                                                                                                                               | UN | 150,00     | Classificado | TECNOTUBOS | 68,00          | 10.200,00 *       |     |
| 010                        | 12668 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA COM ARMADURA CA-1, CONEXÃO MACHOFÊMEA, SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 120CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87 | UN | 100,00     | Classificado | TECNOTUBOS | 292,40         | 29.240,00 *       |     |
| 010                        | 12671 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA COM ARMADURA CA-1, CONEXÃO MACHOFÊMEA, SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 60CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87  | UN | 150,00     | Classificado | TECNOTUBOS | 89,00          | 13.350,00 *       |     |
| <b>VALOR TOTAL:</b>        |                                                                                                                                                                                              |    |            |              |            |                | <b>210.365,00</b> |     |







# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

012

## FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

### Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

- ☐ sem divisão de itens
- ☒ por item ou total até R\$ 80.000,00
- ☐ por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
- ☐ com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
- ☐ impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)
- ☐ impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: \_\_\_\_\_)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

- ☒ sim
- ☐ não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

- ☐ sim
- ☒ não

### Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

- ☐ sim, qual percentual: \_\_\_\_\_%
- ☐ não
- ☒ não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

### Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

- ☒ sim
- ☐ não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

- ☒ licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
- ☐ licitação com cota reservada
- ☐ licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

  
**Patricia Aparecida Trojanovski**

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 230/2017)

Pregoeiro (Decreto nº 231/2017)

Piên/PR, 28/02/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA  
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA

013

1. Interessado: **Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**
2. Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto.**
3. Valor Máximo Estimado: **R\$ 128.336,00**

4. Dotação Orçamentária:

| Dotação                            | Cód. Reduzido | ID USO | Grupo | Fonte |
|------------------------------------|---------------|--------|-------|-------|
| 05.001.15.452.0005.2009.3390305400 | Contas: 1020  |        |       |       |
|                                    |               |        |       |       |
|                                    |               |        |       |       |
|                                    |               |        |       |       |
|                                    |               |        |       |       |

- (☒) Há Dotação Orçamentária      (☒) Há Saldo Orçamentário
- (☐) Não há Saldo Orçamentário      (☐) Não há Dotação Orçamentária

Obs: \_\_\_\_\_

  
**SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE**  
Contador-Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

22/02/2018

5. ☒ Recursos Financeiros:
- (☒) Há recursos financeiros
- (☐) Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_

  
**CRISTIANO QUADROS**  
Secretário de Administração e Finanças

22/02/2018



6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

( ) Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: \_\_\_\_\_

28,02,2018

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- ( ) Convite
- (X) Pregão Presencial
- ( ) Pregão Eletrônico
- ( ) Tomada de Preços
- ( ) Concorrência
- ( ) Concurso
- ( ) Dispensa de Licitação
- ( ) Inexigibilidade de Licitação

Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação **para eventual aquisição de melfio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto**, para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02 e item 1 do Anexo II do Decreto nº 3.555/00, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Sugerimos ainda que a licitação seja feita para registro de preços, tendo em vista que se trata de compras freqüentes, porém incertas, não sendo possível prever-se imediatamente o quantitativo exato a ser efetivamente demandado.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

28,02,2018

**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Pregoeira

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011  
PROCESSO Nº 181/2011  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às 9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 - Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

**CRISTIANO QUADROS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010  
PROCESSO Nº 257/2010****REVOGAÇÃO**

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;  
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;  
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

**TORNA PÚBLICO**

A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00

m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

**GILBERTO DRANKA**  
Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.**

*REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

**DECRETA:**

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
- IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

|                   |                                                                             |                                                            |                             |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>EXPEDIENTE</b> | Informativo Municipal - Criado pela Lei: nº 979/2008                        | <b>Prefeito</b>                                            | <b>Presidente da Câmara</b> |
|                   | Órgão Oficial do Município de Piên                                          | Gilberto Dranka                                            | Arlindo Machado             |
|                   | ANO IV - Nº 184 - 14 de Outubro de 2011                                     | Imprensa@pien.pr.gov.br                                    |                             |
|                   | Destinado à publicação de atos do Executivo Municipal e da Câmara Municipal | Diagramação/Jornalista Responsável                         |                             |
|                   | Edição 194 - 14 de Outubro de 2011                                          | Comunique: Com Ass. e Cons. Gláucia Fabiane Pichisch Costa |                             |
|                   | Gratuito - 30 Semanal - Distribuição Gratuita                               | MTP-SG-2447/11                                             |                             |
|                   | Praça do Expedicionário, 104 - Centro - Piên/PR                             | Impressão: Art Graf                                        |                             |
|                   | Fone: (41) 3632-1136                                                        |                                                            |                             |



de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
- II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
- IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
- V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
- VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação

definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais



prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

- I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e
- III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário

do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

- I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
- II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;
- III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;
- IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
- V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
- VI - o prazo de validade do registro de preço;
- VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;
- VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e
- IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,



a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:  
I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;  
II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;  
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e  
IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

**GILBERTO DRANKA**  
Prefeito Municipal

*Publique-se e registre-se.*

**DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ**  
Secretária de Administração

## DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

*Prorroga prazo de validade de Concurso Público.*

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, o servidor **Altair Trajanovski**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.097.095-5/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina**, desde 09 de fevereiro de 2015 – nomeado pelo Decreto 036/2015, a contar de 20 de novembro de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de novembro de 2017.

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se.

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:9C6AA59F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 229/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

**EXONERA SERVIDOR EFETIVO.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Claudete Mauricenz**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.377.062/SC, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, desde 03 de agosto de 2017 – nomeada pelo Decreto 152/2017, a contar desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de dezembro de 2017.

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se.

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:AEDE39C5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 230/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos

relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018:

**019**

| Função     | Nome                             | RG              | CPF            |
|------------|----------------------------------|-----------------|----------------|
| Presidente | Patrícia Aparecida Trojanovski   | 10.376.658-3/PR | 093.196.739-26 |
| Secretária | Márcia Zigorvski                 | 10.339.824-0/PR | 071.766.249-76 |
| Membro     | Doroti de Fátima Pieckocz        | 4.376.894-8/PR  | 601.575.509-15 |
| Membro     | Simon Schneider                  | 6.268.104-7/PR  | 021.904.219-50 |
| Suplente   | Sidney do Nascimento Miorine     | 5.417.001-7/PR  | 856.970.879-34 |
| Suplente   | Adriano Roberto de Oliveira      | 6.612.903-9/PR  | 029.123.799-11 |
| Suplente   | Ingrid Rubiane de Bassi          | 9.795.293-0/PR  | 060.676.659-64 |
| Suplente   | Bernadete Maguerovski dos Santos | 12.852.938-1/PR | 037.729.099-81 |
| Suplente   | Noeli Fortescki Gassner          | 8.059.291-4/PR  | 031.909.409-08 |

**Art. 2º** Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

**Art. 3º** Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2017.

**LIVINO TURECK**

Prefeito

Publique-se e  
registre-se.

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:5E58BB49

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 231/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

**DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

| Nome                             | RG              | CPF            |
|----------------------------------|-----------------|----------------|
| DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ        | 4.376.894-8/PR  | 601.575.509-15 |
| SIMON SCHNEIDER                  | 6.268.104-7/PR  | 021.904.219-50 |
| ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA      | 6.612.903-9/PR  | 029.123.799-11 |
| INGRID RUBIANE DE BASSI          | 9.795.293-0/PR  | 060.676.659-64 |
| BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS | 12.852.938-1/PR | 037.729.099-81 |
| NOELI FORTESCKI GASSNER          | 8.059.291-4/PR  | 031.909.409-08 |
| MÁRCIA ZIGOVSKI                  | 10.339.824-0/PR | 071.766.249-76 |

**Art. 3º** Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

020

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

**PROCESSO Nº 449/2018**

**TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTES EDITAIS (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).**

**OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

**REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

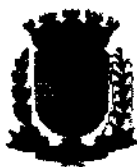
**DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 13 de março de 2018, às 14:00 horas.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 01 a 13 de março de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 28 de fevereiro de 2018.

  
**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**  
PREGOEIRA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

021

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

**PROCESSO Nº 449/2018**

1. PREÂMBULO
2. OBJETO DO PREGÃO
3. TIPO DO PREGÃO
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)
6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)
7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)
8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)
9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL
10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL
11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
12. CREDENCIAMENTO
13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)
14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)
15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS
18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS
19. RECURSO ADMINISTRATIVO
20. ADJUDICAÇÃO
21. HOMOLOGAÇÃO
22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO
23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO
25. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS
26. PAGAMENTO
27. DISPENSA DE GARANTIA
28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
29. DISPOSIÇÕES GERAIS
30. RELAÇÃO DE ANEXOS
31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

022

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 PROCESSO Nº 449/2018

### 1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 231/2017.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **13 de março de 2018**, com início às **14:00 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme anexo V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

**1.4. ATENÇÃO:** Os envelopes de Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverão ser entregues para protocolo no Setor de Licitações e Compras do Município **até 15 minutos antes do horário marcado para início da sessão na data de realização da mesma**, após a entrega dos envelopes, estes não poderão mais ser retirados em hipótese alguma.

**1.4.1. Após esse horário não serão recebidos mais envelopes e novos licitantes não poderão ingressar na licitação.**

1.4.2. Havendo alteração do horário e/ou data de abertura para recebimento dos envelopes automaticamente altera-se o prazo de protocolo, conforme item 1.4.

### 2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é o Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto, conforme especificações e quantidades estimadas



constantes do ANEXO I.

### 3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390305400

Contas: 1020

### 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.



5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou ainda, daqueles que estejam impedidos de licitar e contratar com o Poder Público;
- g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.**

5.5. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.4, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta diretamente na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como através do site [www.cels.gov.br](http://www.cels.gov.br) e junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

5.6. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

025

Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

### 6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: ...../...../2018

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: ...../...../2018

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.



6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da Informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sra. Patrícia Aparecida Trojanovski - Departamento de Licitações e Compras.

## **7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):**

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua



apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **fretes**, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta, no entanto é necessária para que a proponente possa ter direito aos benefícios destinados às Mes/EPPs/MEIs na fase de julgamento das propostas);

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada ITEM.

## **8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):**

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;



- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;
- j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:
- 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
  - 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
  - 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
  - 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
  - 5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:
1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do site da Secretaria da Receita Federal, através do site <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
  2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.1.1 A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1 implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

029

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "d" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

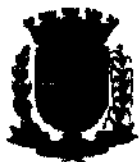
8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

030

de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

### 9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) também no site oficial do Município de Piên, endereço [www.pien.pr.gov.br](http://www.pien.pr.gov.br).

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail [patricia@pien.pr.gov.br](mailto:patricia@pien.pr.gov.br).

### 10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail [patricia@pien.pr.gov.br](mailto:patricia@pien.pr.gov.br) ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

031

informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

## 11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail [patricia@pien.pr.gov.br](mailto:patricia@pien.pr.gov.br) ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

## 12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 desta EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou



ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

**12.2.1. Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

**12.2.2. Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO V), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e de registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

**12.3.** A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

**12.4.** É admitido somente um representante por proponente.

**12.5.** Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

033

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

### **13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):**

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

034

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

## **14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):**

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

## **15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM**.

## **16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido,



ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;

d) apresentar ITEM com preço manifestamente inexequível;

e) apresentar ITEM com preço simbólico ou de valor zero;

f) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

#### **17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:**

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.



**18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:**

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.



18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

038

## 19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

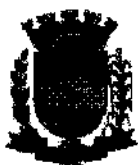
## 20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

## 21. HOMOLOGAÇÃO:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

039

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

### **22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:**

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) também no site oficial do Município de Piên, endereço [www.pien.pr.gov.br](http://www.pien.pr.gov.br).

### **23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

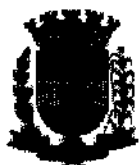
23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

040

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que aleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

041

Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar a partir da sua publicação.

### **24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO**

24.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

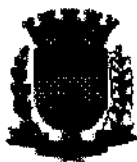
24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega dos itens.

24.3. Em caso de não aceitação dos serviços objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

### **25. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

042

25.1. O objeto deste PREGÃO será entregue de acordo com os pedidos formalizados através da Nota de Empenho, de acordo com a necessidade do Município de Piên, nas datas, horários e prazos determinados pela Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

25.2. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar dos itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

### 26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

### 27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

### 28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

#### 28.1.1. ADVERTÊNCIA

a) Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

#### 28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

043

**M=V.F.N**

Onde:

**M**=valor da multa

**V**=valor correspondente à parcela em atraso

**F**=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

**N**=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável do contrato por iniciativa do contratado.

28.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa do contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

044

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

## **29. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

045

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

046

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.10.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

29.11. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.12. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

29.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.14. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

28.16.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser toda a documentação solicitada no item 8.1 deste Edital.

29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

## 30. RELAÇÃO DE ANEXOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

047

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

|           |                                                                                       |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| ANEXO I   | Termo de Referência                                                                   |
| ANEXO II  | Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte |
| ANEXO III | Modelo de Declarações                                                                 |
| ANEXO IV  | Modelo de Procuração para Credenciamento                                              |
| ANEXO V   | Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital                          |
| ANEXO VI  | Modelo de Proposta de preços                                                          |
| ANEXO VII | Minuta Ata de Registro de Preços                                                      |

## 31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 28 de fevereiro de 2018.

  
**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**  
PREGOEIRA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

048

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

| Item | Descrição do produto                                                                                                                                                                                    | Qtde | Preço Unitário | Preço Total   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|---------------|
| 1    | Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea – comp. 100cm x 20cm de diâmetro.                                                                                                                      | 100  | R\$ 14,60      | R\$ 1.460,00  |
| 2    | Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea – comp. 100cm x 30cm de diâmetro.                                                                                                                      | 100  | R\$ 18,20      | R\$ 1.820,00  |
| 3    | Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea – comp. 100cm x 40 cm de diâmetro.                                                                                                                     | 50   | R\$ 23,00      | R\$ 1.150,00  |
| 4    | Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea – comp. 100cm x 60cm de diâmetro.                                                                                                                      | 50   | R\$ 37,00      | R\$ 1.850,00  |
| 5    | Grelha de concreto dupla 52cm x 83cm x 12cm de espessura.                                                                                                                                               | 80   | R\$ 88,00      | R\$ 7.040,00  |
| 6    | Meio fio de concreto 80X20X12cm                                                                                                                                                                         | 200  | R\$ 14,00      | R\$ 2.800,00  |
| 7    | Tubo de concreto fck 25MPa com <b>armadura</b> CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>100cm</b> , comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87. | 80   | R\$ 200,00     | R\$ 16.000,00 |
| 8    | Tubo de concreto fck 25MPa com <b>armadura</b> CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>120cm</b> , comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87  | 40   | R\$ 328,00     | R\$ 13.120,00 |
| 9    | Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>150cm</b> , comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87         | 20   | R\$ 560,00     | R\$ 11.200,00 |
| 10   | Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>40cm</b> , comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87          | 80   | R\$ 52,50      | R\$ 4.200,00  |
| 11   | Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>60cm</b> , comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87          | 50   | R\$ 90,00      | R\$ 4.500,00  |
| 12   | Tubo de concreto fck 25MPa com <b>armadura</b> CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>80cm</b> , comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.  | 80   | R\$ 132,20     | R\$ 10.576,00 |
| 13   | Tubo de concreto fck 25MPa <b>simples</b> , conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>20cm</b> , comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.           | 300  | R\$ 16,90      | R\$ 5.070,00  |
| 13   | Tubo de concreto fck 25MPa <b>simples</b> , conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>30cm</b> , comprimento de 100cm para águas                                                   | 400  | R\$ 21,50      | R\$ 8.600,00  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

049

|                    |                                                                                                                                                                                                        |     |           |                      |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------------------|
|                    | pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.                                                                                                                                                                |     |           |                      |
| 14                 | Tubo de concreto fck 25MPa <b>simples</b> , conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>40cm</b> , comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.          | 500 | R\$ 30,00 | R\$ 15.000,00        |
| 15                 | Tubo de concreto fck 25MPa <b>simples</b> , conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>60cm</b> , comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.          | 250 | R\$ 51,80 | R\$ 12.950,00        |
| 16                 | Tubo de concreto fck 25MPa com <b>armadura</b> CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>30cm</b> , comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87. | 200 | R\$ 55,00 | R\$ 11.000,00        |
| <b>Valor Total</b> |                                                                                                                                                                                                        |     |           | <b>R\$128.336,00</b> |

II. A PROPOSTA DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, **A MARCA**, e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

**III. DA ENTREGA:** O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada na sede da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, na Rua Reinaldo Oliveira Mendes, Centro/Piên.

III.I Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

**IV. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** materiais objetos desta licitação são de extrema importância para a Secretaria, visto que são utilizados na manutenção de esgotos e bueiros das estradas rurais e demais vias municipais. Ressalta-se que a manutenção das estradas e vias públicas do município é de extrema relevância, tendo em vista que os munícipes de Piên se utilizam destas estradas e vias para escoar sua produção, bem como para se deslocar entre as regiões. Assim sendo é de extrema relevância que seja feita a manutenção constante das estradas, pois é através delas que a produção rural é transportada, bem como as pessoas se deslocam entre as diversas regiões, dirigindo-se a sede do Município ou até mesmo para outros Municípios. Ademais, o Município de Piên faz divisas com outros estados e, conseqüentemente, a manutenção destas vias beneficia de uma forma geral a toda população do Município.

**IV.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:** A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

050

Complementar nº 147/14), mas precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

**V. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

V.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

V.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

## **VI. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

### **VI.I. São obrigações da Contratada:**

- a) Efetuar os serviços de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

051

- c) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data de execução do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte (s) o serviço (s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição/reexecução dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- g) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;
- h) Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;
- i) Não subcontratar todo e nem de parte do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

### VI.II. São obrigações da Contratante:

- a) Emitir as Notas de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA antes do início de cada serviço;
- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação de serviços;
- c) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços, através da unidade responsável por esta atribuição;
- d) Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço;
- e) Atestar as faturas correspondentes à prestação do serviço, por intermédio do servidor competente;
- f) Efetuar, em favor da empresa CONTRATADA o pagamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VII. DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

| SECRETARIA                                  | FISCAL                |
|---------------------------------------------|-----------------------|
| Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários | Elan Gabriel Forteski |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

052

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

*(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).*

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

### DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... nº ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**OBS:** Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....  
(local e data)

.....  
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

#### Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

053

## ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº ...../2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

*(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).*

*(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

054

## ANEXO IV

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

*(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).*

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº ....., representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia ....

.....  
(Local e data)

.....  
Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
ESTADO DO PARANÁ

055

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

*(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).*

REF. PREGÃO Nº ... /2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2018, cujo objeto é ... .

.....  
(Local e data)

.....  
Nome e Assinatura do Representante Legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

056

## ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail)

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº \_\_\_\_/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade)** **(inserir o prazo de validade por extenso)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

057

## ANEXO VII

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e ....., autorizado pelo **Pregão Presencial nº 027/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., Inscrição Estadual nº ....., Inscrição Municipal nº ....., com endereço na Rua ....., nº ....., em ....., CEP: ....., fone/fax: (..) ....., e-mail ....., neste ato representada por ....., inscrito(a) no CPF sob nº .....

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 027/2018**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada na Sede da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, na Rua Reinaldo Oliveira, Centro.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

058

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT,  
previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

### **SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390305400

Contas: 1020

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 027/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 027/2018**.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 027/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

059

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução dos serviços destes:

| SECRETARIA                                  | FISCAL           |
|---------------------------------------------|------------------|
| Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários | Elan G. Forteski |

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

\_\_\_\_\_  
**LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN**  
ÓRGÃO GERENCIADOR

.....  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ALDO PSCHIEDT

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

060

## PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **449/2018**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **449/2018**, que trata da abertura de licitação para **registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto e canaletas de concreto**, em atendimento à Secretaria. Municipal.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

### 1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, descrevendo sua necessidade e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeriu a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

A Pregoeira anexou formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

061

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento da necessidade da Secretaria interessada, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

## 2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender ao interesse da Secretaria interessada, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

23



Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão da Secretaria interessada.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*:

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa da Secretaria interessada.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

### **3. Da análise da minuta do edital:**

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

063

a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- XII - (VETADO)
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV - condições de pagamento, prevendo:
  - a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
  - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
  - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
  - d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
  - e) exigência de seguros, quando for o caso;
- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

#### 4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

064

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

## 5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 28 de fevereiro de 2018.

  
**Veiviane Alves Domingos**

OAB/PR 75.274

**Detentor da Ata: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**

**CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98**

**Objeto: Registro de preços de medicamentos em atendimento a Secretaria de Saúde.**

**Valor Total: R\$ 96.339,00 (noventa e seis mil, trezentos e trinta e nove reais)**

**Dotação Orçamentária:**

11.001.10.301.0014.2029-3390300900;

11.001.10.301.0018.2031-3390300900

e 11.001.10.304.0014.2030-3390300900.

**Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2018.**

**Validade: 12 (doze) meses**

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Doroti de Fatima Pieckocz

**Código Identificador: A6657B92**

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

**Detentor da Ata: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME.**

**CNPJ sob nº 27.860.256/0001-25**

**Objeto: Registro de preços de medicamentos em atendimento a Secretaria de Saúde.**

**Valor Total: R\$ 23.510,00 (vinte e três mil, quinhentos e dez reais)**

**Dotação Orçamentária:**

11.001.10.301.0014.2029-3390300900;

11.001.10.301.0018.2031-3390300900

e 11.001.10.304.0014.2030-3390300900.

**Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2018.**

**Validade: 12 (doze) meses**

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Doroti de Fatima Pieckocz

**Código Identificador: 5795AE37**

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

#### PROCESSO Nº 449/2018

##### TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).**

**OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de meio fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

**REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**

**LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar**

**nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.**

**065**

**DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 13 de março de 2018, às 14:00 horas.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.**

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 01 a 13 de março de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 28 de fevereiro de 2018.

**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Pregoeira

**Publicado por:**

Doroti de Fatima Pieckocz

**Código Identificador: 7CFDA9DB**

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### DECRETO Nº 37, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

**NOMEIA OS MEMBROS PARA O COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e conforme determina o § 2º do art. 3º da Lei nº 1.229, de 25 de março de 2015,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar os seguintes membros:

**I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:**  
Titular: Marcilene Woichekoski RG nº 4.627.564/SC  
Suplente: Noili Fortescki Gassner RG nº 8.059.291-4/PR

**II – Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:**  
Titular: Josias Terres RG nº 7.754.507-7/PR  
Suplente: Greice Morgana Gassner RG nº 88467744/PR

**III – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:**  
Titular: Juliana Pscheidt da Silva RG nº 8.007.088-8/PR  
Suplente: Cirlene Fortescki RG nº 8.073.474-3/PR

**IV – Representante de Pais de Alunos:**  
Titular: Ilair das Graças Deusínio RG nº 4.951.933-6/SC  
Suplente: Jose Olandivo Ronschka RG nº 5.075.335-2/PR

**Art. 2º** A escolha do Presidente do Comitê deverá recair entre os representantes previstos nos incisos II, III e IV do art. 1º, através de eleição entre seus pares, podendo ser eleito uma única vez.

**Parágrafo único.** O Presidente poderá ser substituído, sendo imediatamente eleito outro membro para completar o período restante do respectivo mandato.

**Art. 3º** As atribuições do Comitê Municipal do Transporte Escolar são aquelas previstas no art. 2º da Lei nº 1.229, de 2015.

**Art. 4º** Os membros nomeados no artigo 1º terão mandato até 2 de março de 2018 à 1º de março de 2020.

**PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018****066****PROCESSO N° 449/2018****TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).**

**OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de meio fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

**REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários**

**LEGISLAÇÃO: Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal n° 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal n° 176/2016), Decretos Municipais n° 002/2006 e n° 153/2011.**

**DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 13 de março de 2018, às 14:00 horas.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, n° 373, Centro – Piên/PR.**

**O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 01 a 13 de março de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.**

**Piên/PR, 28 de fevereiro de 2018.**

**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

**PREGOEIRA**

☒ **Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para [doroti@pien.pr.gov.br](mailto:doroti@pien.pr.gov.br) informando o número e ano do processo!**

**ACESSE AINDA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

**067**

**PROCESSO Nº 449/2018**

**TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).**

**OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de meio fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

**REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

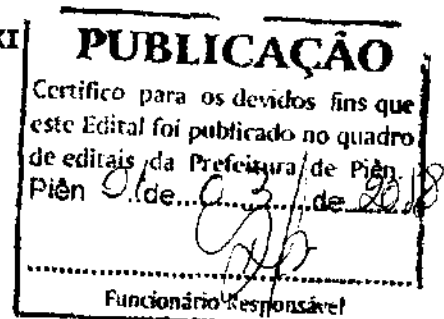
**DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 13 de março de 2018, às 14:00 horas.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 01 a 13 de março de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 28 de fevereiro de 2018.

**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**  
PREGOEIRA





Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

068

Processo: 586 / 2018

Requerente: **BPC INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE** CNPJ: **22.573.493/0001-91**  
Contato: **BPC INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI -ME**  
Telefone: **41 99979159**  
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**  
Descrição: **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 027/2018**

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 13 de Março de 2018.

  
PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI  
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

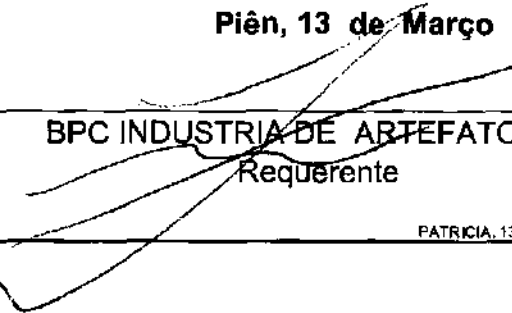
Processo: 586 / 2018

Requerente: **BPC INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE** CNPJ: **22.573.493/0001-91**  
Contato: **BPC INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI -ME**  
Telefone: **41 99979159**  
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**  
Descrição: **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 027/2018**

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 13 de Março de 2018.

  
BPC INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE  
Requerente

**BPC – INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 22.573.493/0001-91**  
**NIRE 41600196929**

**069**

**FABIA CRISTINA KUPCZYK DA CRUZ**, brasileira, Natural de Curitiba/PR, casada sob o regime de Comunhão parcial de Bens, Empresária, residente e domiciliada em Colombo, Paraná, na Rua Raphael Francisco Green, nº 35, Bairro São Gabriel – CEP: 83.407-836 portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00333714490 onde constam o RG nº 5128799-1/SESP-PR e CPF 872.819.379-20, sócia componente da Empresa que gira sob a denominação comercial de **BPC – INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME**, CNPJ 22.573.493/0001-91, estabelecida em Colombo, Paraná, na BR 116, nº 711, Atuba, CEP 83.413-000, consoante contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n. 41600196929, por despacho de sessão em 12/05/2015, **R E S O L V E**, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

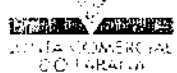
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O endereço da Empresa fica alterado para Rodovia BR 116, nº 481, Atuba, CEP 83.413-000, em Colombo, Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e posteriores alterações contratuais com a seguinte redação:

**BPC – INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME**  
**CNPJ 22.573.493/0001-91**  
**NIRE 41600196929**  
**CONSOLIDAÇÃO**

**FABIA CRISTINA KUPCZYK DA CRUZ**, brasileira, Natural de Curitiba/PR, casada sob o regime de Comunhão parcial de Bens, Empresária, residente e domiciliada em Colombo, Paraná, na Rua Raphael Francisco Green, nº 35, Bairro São Gabriel – CEP: 83.407-836 portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00333714490 onde constam o RG nº 5128799-1/SESP-PR e CPF 872.819.379-20, sócia componente da Empresa que gira sob a denominação comercial de **BPC – INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME**, CNPJ 22.573.493/0001-91, estabelecida em tendo sua sede e foro em Colombo, Paraná, na BR 116, nº 481, Atuba, CEP 83.413-000, Colombo, Paraná, consoante contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n. 41600196929, por despacho de sessão em 12/05/2015, **R E S O L V E**, por este instrumento particular de consolidação, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

Terceira Alteração Contratual



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 13:07 SOB Nº 20177435666.  
PROTOCOLO: 177435666 DE 13/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704433530. NIRE: 41600196929.  
BPC – INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 17/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 22.573.493/0001-91

NIRE 41600196929

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Empresa gira sob o nome empresarial de “**BPC-INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI- ME**”, tendo sua sede e foro em Colombo, Paraná, na Rodovia BR 116, nº 481, Atuba, CEP 83.413-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto social da presente Sociedade é: 47440/99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral; 47440/04 - Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas; 49302/01 - Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal; 46893/01 - Comércio Atacadista de Produtos da extração Mineral, exceto combustíveis; 49302/02 - Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; 42111/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias; 77322/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem operador, exceto andaimes; 41204/00 - Construção de Edifícios; 43134/00 - Obras de Terraplanagem.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A EIRELI inicia suas atividades em 05 de fevereiro de 2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** – O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste contrato, na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela titular **FABIA CRISTINA KUPCZYK DA CRUZ**.

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da EIRELI caberá a titular **FABIA CRISTINA KUPCZYK DA CRUZ**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

**Parágrafo Primeiro** - Faculta-se a administradora nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEXTA** – Ao término de cada exercício social, o qual se encerra em 31 de Dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

Terceira Alteração Contratual



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 13:07 SOB Nº 20177435666.  
PROTOCOLO: 177435666 DE 13/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704433530. NIRE: 41600196929.  
BPC - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**BPC – INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 22.573.493/0001-91**  
**NIRE 41600196929**

**071**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA** – A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA** – A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

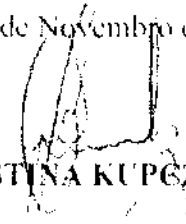
**CLÁUSULA DÉCIMA** – A administradora Sra. **FABIA CRISTINA KUPCZYK DA CRUZ** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Para dirimir dúvidas, fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Paraná.

É, por estar assim, justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, em uma via, obrigando-se fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 06 de Novembro de 2017.

  
**FABIA CRISTINA KUPCZYK DA CRUZ**

Terceira Alteração Contratual



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 13:07 SOB Nº 20177435666.  
PROTOCOLO: 177435666 DE 13/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704433530. NIRE: 41600196929.  
BPC – INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 17/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Contrato Social (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada)

**BPC - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**

**FABIA CRISTINA KUPCZYK DA CRUZ**, brasileira, Natural de Curitiba/PR, casada sob o regime de Comunhão parcial de Bens, Empresária, residente e domiciliada em Colombo, Paraná, na Rua Raphael Francisco Greca, nº 35, Bairro São Gabriel - CEP: 83.407-836 portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00333714490 onde constam o RG nº 5128799-1/SESP-PR e CPF 872.819.379-20, constitui uma **EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Empresa girará sob o nome empresarial de "**BPC-INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**", tendo sua sede e foro em Colombo, Paraná, na BR 116, nº 711, Atuba, CEP 83.413-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto social da presente Sociedade é: 23303/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na Construção; 47440/99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral; 47440/04 - Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas; 49302/01 - Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal; 46892/01 - Comércio Atacadista de Produtos da extração Mineral, exceto combustíveis; 49302/02 - Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; 42111/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias; 77322/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem operador, exceto andaimes; 41204/00 - Construção de Edifícios; 43134/00 - Obras de Terraplanagem.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A **EIRELI** iniciará suas atividades em 05 de fevereiro de 2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** - O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste contrato, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresaria **FABIA CRISTINA KUPCZYK DA CRUZ**.

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da **EIRELI** caberá a titular **FABIA CRISTINA KUPCZYK DA CRUZ**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

**Parágrafo Primeiro** - Faculta-se a administradora nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da lei 10.406/2002.

CARTÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS  
CNPJ 08.000.000/0001-00  
Certo de que o presente documento  
na última folha desta  
COLOMBO



**CLÁUSULA SEXTA** – Ao término de cada exercício social, o qual se encerra em 31 de Dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA** – A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA** – A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A administradora Sra. **FABIA CRISTINA KUPCZYK DA CRUZ** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Para dirimir dúvidas, fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Paraná.

E, por estar assim, justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 22 de Abril de 2015

**FABIA CRISTINA KUPCZYK DA CRUZ**



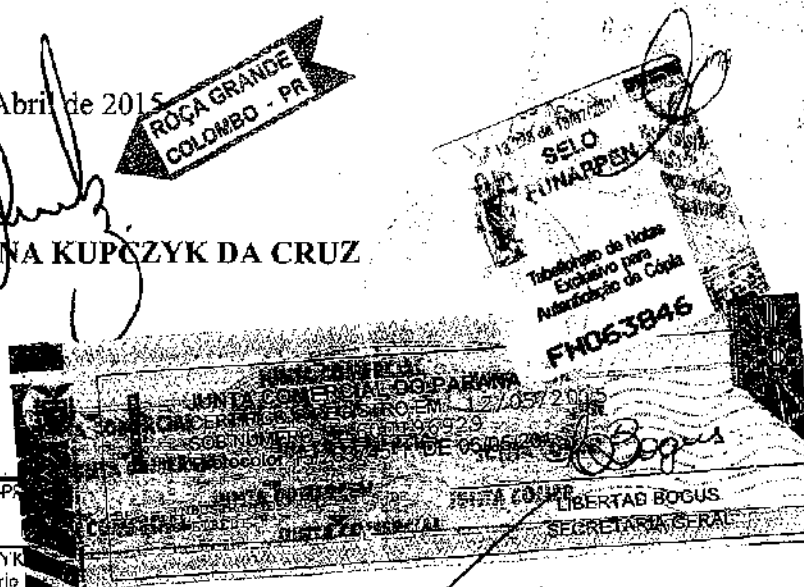
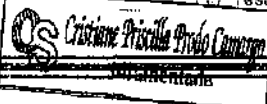
Selo Digital Nº DsWTC.9MBAI.hoLjH-k9WTU.XGAS  
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO DISTRITAL DE ROÇA GRANDE COLOMBO-PR  
Rodovia da Uva - 930 - SALA 01 - (41)3621-3131

Alfreto Sciarra Filho - Titular

Reconheço a firma indicada de FABIA CRISTINA KUPCZYK DA CRUZ por semelhança face a abstenção do signatário comparecer na serventia, por motivos particulares. Custas: R\$7,28 Selo Funarpen, R\$0,69 (Leit 3 228/2001). Funarpen R\$1,82 Dou fé Colombo-PR, 28 de abril de 2015 - 08 34 45h 180771

Foi Teste da Verdade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.128.799-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.128.799-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/08/2017

NOME: FÁBIA CRISTINA KUPCZYK DA CRUZ

FILIAÇÃO: JOÃO ERLON KUPCZYK  
JANETE MARIA KUPCZYK

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/04/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU  
C.CAS=10369, LIVRO=74B, FOLHA=118

CPF: 872.819.379-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

18/07/2001  
SELO  
FUNARPEN  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FN063831

074

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com o documento de identidade.

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

872.819.379-20

FÁBIA CRISTINA KUPCZYK DA CRUZ

18/04/1975

18/07/2001  
SELO  
FUNARPEN  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FN063830

*[Handwritten signatures and marks]*

# BPC IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO 075

## ANEXO IV PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a BPC Indústria de Artefatos de Cimento Eireli - ME, com sede Rodovia BR 116, nº 481 – Cep: 83413-000 - Atuba – Colombo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.573.493/0001-91, Inscrição Estadual sob nº 90.695.610-10 e Inscrição Municipal sob nº 58036754, representada neste ato por seu sócio gerente, Sra. Fabia Cristina Kupczyk da Cruz, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.128.799-1 SESP/PR e CPF nº 872.819.379-20, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Amir Renato da Cruz Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.002.512-8 SESP/PR CPF nº 872.075.839-15, a quem confere amplos poderes para representar a BPC Indústria de Artefatos de Cimento Eireli - ME perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º 027 /2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30/03/2018.

PROCURAÇÃO DE COLOMBO (PR)  
PROPOSTA E PREÇOS E LANCES

Colombo, 12 de Março de 2018

BPC Indústria de Artefatos de Cimento Eireli - ME  
CNPJ: 22.573.493/0001-93  
Fabia Cristina Kupczyk da Cruz  
RG nº 5.128.799-1 SESP/PR – CPF: 872.819.379-20  
Sócia Gerente

22.573.493/0001-91

BPC - INDÚSTRIA DE ARTEFATOS  
DE CIMENTO EIRELI - ME

ROD. BR - 116 N.º 711  
ATUBA - CEP 83413-000

COLOMBO - PR

ENDEREÇO: ROD. BR 116 Nº 481-ATUBA-CEP Nº 83.413-000-COLOMBO/PR  
FONE: (41) 9997-9159 CNPJ DA EMPRESA Nº 22.573.493/0001-91  
E-MAIL: bpcindustria@gmail.com



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

52509  
NOME  
AMIR RENATO DA CRUZ JUNIOR

FILIAÇÃO  
AMIR RENATO DA CRUZ  
LEA DA CRUZ

NACIONALIDADE  
CURITIBA-PR

RG  
50025128 - SSPR  
DEADUO DE OBRIGOS E ZECIDOE  
SIM

DATA DE NASCIMENTO  
26/05/1971

CPF  
872.075.839-15  
VIA EXPEDIENTE EM  
01 26/03/2015

JULIANO JOSE BRIDA  
PRESIDENTE

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 08716607

076 GAB

076

ASSINATURA DO PORTADOR

RESERVAÇÕES

USO OBRIGATORIO  
IDENT. CAD. CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
14.11.11 art. 10, IV, 2.385.34

ASSINATURA DO PORTADOR

01 26/03/2015

SELO  
FUNARPEN  
Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FN063823

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

# BPC IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO

077

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

#### DECLARAÇÃO

BPC Indústria de Artefatos de Cimento Eireli - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.573.493/0001-91, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Fábila Cristina Kupczyk da Cruz, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.128.799-1 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.819.379-20, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 027/2018, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**OBS:** Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006

Colombo, 13 de Março de 2018



BPC Indústria de Artefatos de Cimento Eireli - ME

CNPJ: 22.573.493/0001-93

Fábila Cristina Kupczyk da Cruz

RG n.º 5.128.799-1 SESP/PR - CPF: 872.819.379-20

Sócia Gerente

22.573.493/0001-91

BPC - INDÚSTRIA DE ARTEFATOS  
DE CIMENTO EIRELI - ME

ROD. BR - 116 N.º 711

ATUBA - CEP 83413-000

COLOMBO - PR

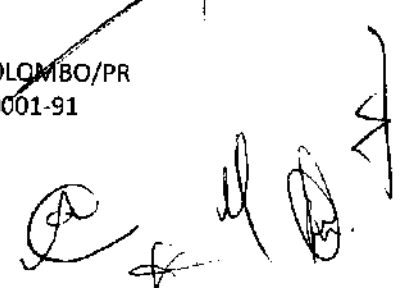
#### Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

ENDEREÇO: ROD. BR 116 Nº 481-ATUBA-CEP Nº 83.413-000-COLOMBO/PR

FONE: (41) 9997-9159 CNPJ DA EMPRESA Nº 22.573.493/0001-91

E-MAIL: bpcindustria@gmail.com



# BPC IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

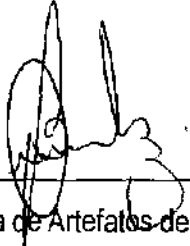
078

REF. PREGÃO Nº 027 /2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa BPC Indústria de Artefatos de Cimento Eireli - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 027/2018, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Colombo, 13 de Março de 2018

  
BPC Indústria de Artefatos de Cimento Eireli - ME

CNPJ: 22.573.493/0001-93

Fabia Cristina Kupczyk da Cruz

RG n.º 5.128.799-1 SESP/PR - CPF: 872.819.379-20

Sócia Gerente

  
22.573.493/0001-91

BPC - INDÚSTRIA DE ARTEFATOS  
DE CIMENTO EIRELI - ME

ROD. BR - 116 N.º 711  
ATUBA - CEP 83413-000

COLOMBO - PR

ENDEREÇO: ROD. BR 116 Nº 481-ATUBA-CEP Nº 83.413-000-COLOMBO/PR

FONE: (41) 9997-9159 CNPJ DA EMPRESA Nº 22.573.493/0001-91

E-MAIL: bpcindustria@gmail.com



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Seleção de contribuinte

Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ: 22.543.493/0001-91

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

079

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão

Limpar

Página Inicial

Você está em:  
Início » CEIS

080

**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

**Consulta**

|                                             |                                             |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>CPF/CNPJ:</b>                            | <input type="text" value="22573493000191"/> |
| <b>Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:</b> | <input type="text" value="(Opcional)"/>     |
| <b>Tipo de Sanção:</b>                      | <input type="text" value="Todos"/>          |

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 13/03/2018 13:51:05

**Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:****CNPJ/CPF:** 22573493000191**Página 1/1****ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

\*\*\* Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- 081

## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

|             |                |        |                  |                |
|-------------|----------------|--------|------------------|----------------|
| Fornecedor: | Tipo documento | CNPJ ▼ | Número documento | 22573493000191 |
|             | Nome           |        |                  |                |

|                                |  |     |  |
|--------------------------------|--|-----|--|
| Período publicação : de        |  | até |  |
| Data de Início Impedimento: de |  | até |  |
| Data de Fim Impedimento: de    |  | até |  |

**Pesquisar****NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

BPC INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME  
Rodovia BR 116, 481 Cep: 83413-000– Atuba – Colombo/PR

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 13 / 03 / 2018

# BPC IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO

ANEXO VI

## PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 027/2018 - Processo nº 449/2018

033

BPC Indústria de Artefatos de Cimento Eireli – ME

CNPJ/MF sob nº 22.573.493/0001-91

Rodovia BR 116, nº 481 – Cep: 83413-000 - Atuba – Colombo/PR

Fone/Fax: (41) 99997-9159

E-mail: bpcindustria@gmail.com

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

| Item | Descrição do produto                                                                                                                                                                                    | Qtde | Marca | Preço Unitário | Preço Total   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------------|---------------|
| 1    | Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea – comp. 100cm x 20cm de diâmetro.                                                                                                                      | 100  | BPC   | R\$ 14,50      | R\$ 1.450,00  |
| 2    | Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea – comp. 100cm x 30cm de diâmetro.                                                                                                                      | 100  | BPC   | R\$ 18,00      | R\$ 1.800,00  |
| 3    | Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea - comp. 100cm x 40 cm de diâmetro.                                                                                                                     | 50   | BPC   | R\$ 23,00      | R\$ 1.150,00  |
| 4    | Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea – comp. 100cm x 60cm de diâmetro.                                                                                                                      | 50   | BPC   | R\$ 37,00      | R\$ 1.850,00  |
| 5    | Grelha de concreto dupla 52cm x 83cm x 12cm de espessura.                                                                                                                                               | 80   | -     | NÃO COTADO     | NÃO COTADO    |
| 6    | Meio fio de concreto 80X20X12cm                                                                                                                                                                         | 200  | -     | NÃO COTADO     | NÃO COTADO    |
| 7    | Tubo de concreto fck 25MPa com <b>armadura</b> CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>100cm</b> , comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87. | 80   | BPC   | R\$ 200,00     | R\$ 16.000,00 |
| 8    | Tubo de concreto fck 25MPa com <b>armadura</b> CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>120cm</b> , comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87  | 40   | BPC   | R\$ 326,00     | R\$ 13.040,00 |
| 9    | Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>150cm</b> , comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87         | 20   | BPC   | R\$ 560,00     | R\$ 11.200,00 |

ENDEREÇO: ROD. BR 116 Nº 481-ATUBA-CEP Nº 83.413-000-COLOMBO/PR

FONE: (41) 9997-9159 CNPJ DA EMPRESA Nº 22.573.493/0001-91

E-MAIL: bpcindustria@gmail.com

# BPC IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO

034

|                    |                                                                                                                                                                                                 |     |     |            |                       |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|-----------------------|
| 10                 | Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>40cm</b> , comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87. | 80  | BPC | R\$ 52,00  | R\$ 4.160,00          |
| 11                 | Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>60cm</b> , comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87. | 50  | BPC | R\$ 90,00  | R\$ 4.500,00          |
| 12                 | Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>80cm</b> , comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87. | 80  | BPC | R\$ 130,00 | R\$ 10.400,00         |
| 13                 | Tubo de concreto fck 25MPa <b>simples</b> , conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>20cm</b> , comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.   | 300 | BPC | R\$ 16,90  | R\$ 5.070,00          |
| 13                 | Tubo de concreto fck 25MPa <b>simples</b> , conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>30cm</b> , comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.   | 400 | BPC | R\$ 21,00  | R\$ 8.400,00          |
| 14                 | Tubo de concreto fck 25MPa <b>simples</b> , conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>40cm</b> , comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.   | 500 | BPC | R\$ 30,00  | R\$ 15.000,00         |
| 15                 | Tubo de concreto fck 25MPa <b>simples</b> , conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>60cm</b> , comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.   | 250 | BPC | R\$ 51,00  | R\$ 12.750,00         |
| 16                 | Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>30cm</b> , comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87. | 200 | BPC | R\$ 55,00  | R\$ 11.000,00         |
| <b>Valor Total</b> |                                                                                                                                                                                                 |     |     |            | <b>R\$ 117.770,00</b> |

**R\$ 117.770,00 (cento e dezessete mil, setecentos e setenta reais).**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Nós nos responsabilizamos pela comunicação via e-mail informado nesta proposta.

Colombo, 13 de Março de 2018

Demais condições conforme edital do Pregão Presencial 027/2018

**22.573.493/0001-91**

**BPC - INDÚSTRIA DE ARTEFATOS  
DE CIMENTO EIRELI - ME**

ROD. BR - 116 N.º 711  
ATUBA - CEP 83413-000

**COLOMBO - PR**

BPC Indústria de Artefatos de Cimento Eireli - ME

CNPJ: 22.573.493/0001-93

Fabia Cristina Kupczyk da Cruz

RG n.º 5.128.799-1 SESP/PR - CPF: 872.819.379-20

Sócia Gerente

ENDEREÇO: ROD. BR 116 Nº 481-ATUBA-CEP Nº 83.413-000-COLOMBO/PR

FONE: (41) 9997-9159 CNPJ DA EMPRESA Nº 22.573.493/0001-91

E-MAIL: bpcindustria@gmail.com

BPC INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME  
Rodovia BR 116, 481 Cep: 83413-000– Atuba – Colombo/PR

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 13 / 02 / 2018

085

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**086**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                 |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>22.573.493/0001-91</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>12/05/2015</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>BPC - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b><br><b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b><br><b>46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b><br><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b><br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b><br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>ROD BR-116</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO<br><b>481</b>                                    | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>83.413-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ATUBA</b>                         | MUNICÍPIO<br><b>COLOMBO</b>                     | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>FSECRETARIA@ONDA.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         | TELEFONE<br><b>(41) 3232-9373</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>12/05/2015</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/03/2018** às **14:30:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para Impressão

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS****90695610-10****Inscrição CNPJ****22.573.493/0001-91****Início das Atividades****06/2015****Empresa / Estabelecimento**Nome Empresarial **BPC -INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**Título do Estabelecimento **BPC - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**Endereço do Estabelecimento **ROD BR-116, 481 - ATUBA - CEP 83413-000**  
**FONE: (41) 3232-9373**Município de Instalação **COLOMBO - PR, DESDE 06/2015****( Estabelecimento Matriz )****Qualificação**Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO****4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL****4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS****4689-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL****4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS****4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM****4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS****Quadro Societário**

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação          |
|------|----------------|----------------------------------|-----------------------|
| CPF  | 872.819.379-20 | FABIA CRISTINA KUPCYK DA CRUZ    | TITULAR PESSOA FÍSICA |

**Este CICAD tem validade até 04/04/2018.**Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado**CAD/ICMS Nº 90695610-10**Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)Emitido Eletronicamente via Internet  
**05/03/2018 15:19:39**Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

|                                                                                   |                                                                        |                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>SINTEGRA</b><br>Consulta Pública ao Cadastro do<br>Estado do Paraná |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|

088

**IDENTIFICAÇÃO**
 Cadastro atualizado até  
a data da consulta

 Data/Hora Host  
**CELEPAR**  
 05/03/2018 - 15:20:30

|                          |                                                     |                            |             |
|--------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------|-------------|
| <b>CNPJ:</b>             | 22.573.493/0001-91                                  | <b>Inscrição Estadual:</b> | 90695610-10 |
| <b>Nome Empresarial:</b> | BPC - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME |                            |             |

**ENDEREÇO**

|                    |                               |                     |               |
|--------------------|-------------------------------|---------------------|---------------|
| <b>Logradouro:</b> | ROD BR-116                    |                     |               |
| <b>Número:</b>     | 481                           | <b>Complemento:</b> |               |
| <b>Bairro:</b>     | ATUBA                         |                     |               |
| <b>Município:</b>  | COLOMBO                       | <b>UF:</b>          | PR            |
| <b>CEP:</b>        | 83.413-000                    | <b>Telefone:</b>    | (41)3232-9373 |
| <b>E-mail:</b>     | CRISTINA@NELSONFOLADOR.COM.BR |                     |               |

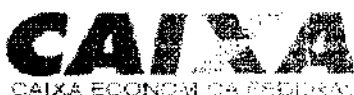
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Atividade Econômica Principal:</b>           | 2330302 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b> | 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL<br>4744004 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS<br>4689301 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS<br>4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL<br>4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS<br>4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM<br>4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS |
| <b>Início das Atividades:</b>                   | 06/2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Situação Atual:</b>                          | HABILITADO - DESDE 06/2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Situação Cadastral:</b>                      | ATIVO - DESDE 06/2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>                  | Maiores informações clique aqui                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)

013176



039

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22573493/0001-91

**Razão Social:** SPC IND DE ARTEF DE CIMENTO EIRELI ME

**Endereço:** RODOVIA BR 116 711 / ATUBA / COLOMBO / PR / 83413-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

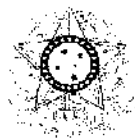
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2018 a 25/03/2018

**Certificação Número:** 2018022420390321116586

Informação obtida em 05/03/2018, às 15:28:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Ministério do Trabalho e Emprego

090

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BPC - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.573.493/0001-91

Certidão nº: 144863851/2018

Expedição: 20/02/2018, às 11:13:18

Validade: 18/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BPC - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.573.493/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

08



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

091

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BPC - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**  
**CNPJ: 22.573.493/0001-91**

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:55:44 do dia 26/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2018.

Código de controle da certidão: 729E.4A6C.A6F4.0BBF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017302953-10

**092**

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: **22.573.493/0001-91**

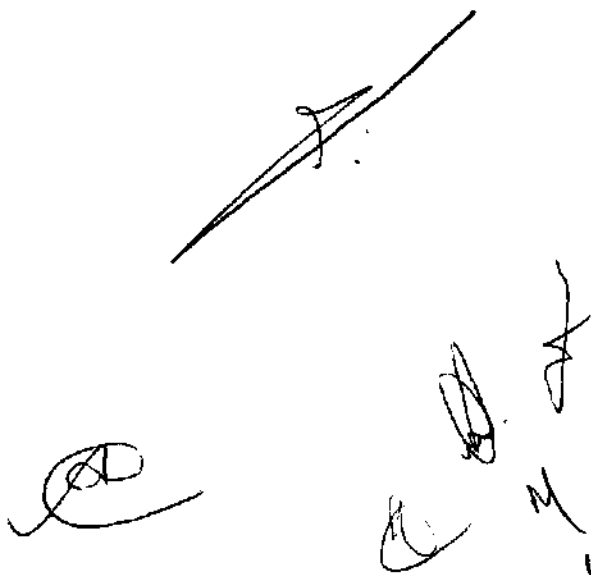
Nome: **BPC -INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/04/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

093

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 6651/2018**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 25006037 - BPC - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME  
**CNPJ/CPF:** 22.573.493/0001-91  
**Endereço:** RODOVIA BR - 116, 711  
**Complemento:**  
**Bairro:** ATUBA **Cidade:** Colombo - PR

**Finalidade**

CONTRIBUINTE

**Observação**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 22/03/2018

COLOMBO - PR 20 de fevereiro de 2018

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda ([www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)) através do código de autenticidade Nº 6651/2018

Emitido no site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br) em 20 de fevereiro de 2018 às 14:00

RUA XV DE NOVENEMBRO - Nº 105 - Centro - Cep: CEP: 83.414-000 - COLOMBO - PR.  
e-mail: [fazenda@colombo.pr.gov.br](mailto:fazenda@colombo.pr.gov.br)

# BPC IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO

## ANEXO III DECLARAÇÕES

091

Pregão Presencial nº 027/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Colombo, 13 de Março de 2018

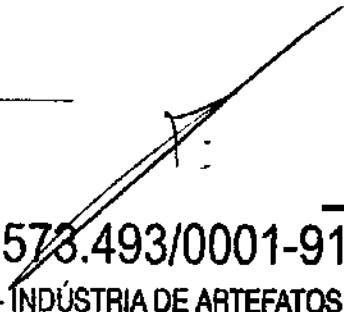
  
BPC Indústria de Artefatos de Cimento Eireli - ME

CNPJ: 22.573.493/0001-93

Fabia Cristina Kupczyk da Cruz

RG n.º 5.128.799-1 SESP/PR – CPF: 872.819.379-20

Sócia Gerente

  
22.573.493/0001-91

BPC - INDÚSTRIA DE ARTEFATOS  
DE CIMENTO EIRELI - ME

ROD. BR - 116 N.º 711  
ATUBA - CEP 83413-000

COLOMBO - PR

ENDEREÇO: ROD. BR 116 Nº 481-ATUBA-CEP Nº 83.413-000-COLOMBO/PR  
FONE: (41) 9997-9159 CNPJ DA EMPRESA Nº 22.573.493/0001-91  
E-MAIL: bpcindustria@gmail.com

  
  
  
12

**Consulta Optantes**

Data da consulta: 05/03/2018

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

- 095

CNPJ : **22.573.493/0001-91**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **BPC - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI****Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 12/05/2015**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: - 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

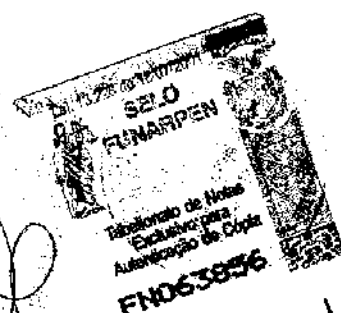
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |                                                                                |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Nome Empresarial<br>BPC - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 | 096                                                                            |                                       |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |                                                                                |                                       |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CNPJ                                                            | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo                                       | Data de Início de Atividade           |
| 41 6 0019692-9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 22.573.493/0001-91                                              | 12/05/2015                                                                     | 05/02/2015                            |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)<br>RODOVIA BR-116, 481, ATUBA, COLOMBO, PR, 83.413-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                 |                                                                                |                                       |
| Objeto<br>47440/99 º Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral; 47440/04 º Comercio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas; 49302/01 º Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal; 46893/01 º Comercio Atacadista de Produtos da extração Mineral, exceto combustíveis; 49302/02 º Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e Internacional; 42111/01 º Construção de Rodovias e Ferrovias; 77322/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem operador, exceto andaimes; 41204/00 º Construção de Edifícios; 43134/00 º Obras de Terraplanagem. |                                                                 |                                                                                |                                       |
| Capital: R\$ 1.000.000,00<br>(UM MILHAO DE REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00<br>(UM MILHAO DE REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)<br><br>Microempresa | Prazo de Duração<br><br>Indeterminado |
| Titular<br>Nome/CPF<br>FABIA CRISTINA KUPCZYK DA CRUZ<br>872.819.379-20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 | Administrador<br>Sim                                                           | Início do Mandato<br>12/05/2015       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |                                                                                | Término do Mandato<br>XXXXXXXXXX      |
| Último Arquivamento<br>Data: 17/11/2017<br>Ato: ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                 | Situação<br>REGISTRO ATIVO                                                     |                                       |
| Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 | Status<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXX                                                   |                                       |

COLOMBO - PR, 05 de março de 2018

18/184338-2



LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



JOÃO MARCELO SGODA  
R.G.: 6.216.272-4 SSP-PR  
REDATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Prefeitura Municipal de Piên

097

PROTOCOLO

Processo: 589 / 2018

Requerente: **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO** CNPJ: 83.483.990/0001-93

Contato: **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA**

Telefone: **47 635-0846**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO  
027/2018  
FORNECEDOR: BEIRA RIO

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 13 de Março de 2018.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS  
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 589 / 2018

Requerente: **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO** CNPJ: 83.483.990/0001-93

Contato: **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA**

Telefone: **47 635-0846**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO  
027/2018  
FORNECEDOR: BEIRA RIO

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 13 de Março de 2018.

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO  
Requerente

DECIMA OTTAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL CONFORME LEI N.º 10.406/02.

**"FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA  
EPP"**

098

CNPJ N.º 83.483.990/0001-93

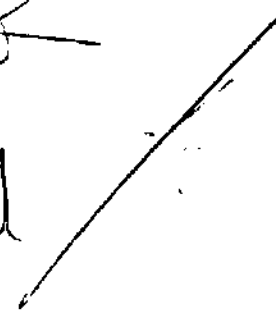
**"FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA EPP"**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em São Bento do Sul - SC, na Rua Tereza Conrad, 773, Bairro oxford, CEP 89285-660 inscrita no CNPJ sob n.º 83.483.990/0001-93, com contrato social arquivado na JUCESC sob n.º 4220042723-1 em 08.11.1977 por seus sócios: **MARTIVIO DREVEK**, brasileiro natural de São Bento do Sul - SC, nascido em 11.05.1979, casado em regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em São Bento do Sul-SC, á Rua Tereza Conrad, 953, Bairro Oxford, CEP 89285-155, portador da cédula de identidade sob n.º 9/C - 3.396.121 expedida pela SSP-SC e CPF 005.189.669-92 e **MARCIO JOSÉ DREVEK**, brasileiro, natural de São Bento do Sul-SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27.06.1971, empresário, CPF n.º 698.742.809-30, e Carteira de Identidade n.º 22/R- 2.370.703-8, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado em São Bento do Sul - SC a Rua Tereza Conrad, s/n, Bairro oxford, CEP 89285-660, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social, conforme abaixo se declara:

1º - A sociedade terá sua sede em São Bento do Sul - SC á Rua Tereza Conrad, 900, Bairro Mato Preto, CEP 89285-155.

2º O capital social de 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais) totalmente subscrito e integralizado, passa neste ato para 500.000(quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cujo aumento de 390.000 (trezentos e noventa mil) quotas no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) totalmente subscrito e integralizado referente reservas de lucros e ficará assim distribuído

| NOME               | QUOTAS  | VALOR      |
|--------------------|---------|------------|
| MARCIO JOSÉ DREVEK | 250.000 | 250.000,00 |
| MARTIVIO DREVEK    | 250.000 | 250.000,00 |
| TOTAL              | 500.000 | 500.000,00 |

3º - Á vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

  
  
MUN. DE PIÊN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL  
PRESENCIAL  
  
  
  


DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL CONFORME LEI N.º 10.406/02.

**"FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA  
EPP"**

099

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob nome empresarial **"FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA EPP"** tendo sua sede e foro em São Bento do Sul - SC, na Rua Tereza Conrad, 900, Bairro Mato Preto, CEP 89285-155

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto da sociedade é a exploração da atividade de fabricação de artefatos de cimento, prestação de serviços de colocação de calçamentos, lajotas, tubos e meio fio e transporte rodoviário de cargas.

**Parágrafo Único** - - A sociedade poderá participar do capital de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social é de 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) já subscritos e integralizados, ficando o capital assim distribuído:

| NOME               | QUOTAS  | VALOR      |
|--------------------|---------|------------|
| MARCIO JOSÉ DREVEK | 250.000 | 250.000,00 |
| MARTIVIO DREVEK    | 250.000 | 250.000,00 |
| TOTAL              | 500.000 | 500.000,00 |

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 01.10.1977 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade cabe aos sócios **MARCIO JOSÉ DREVEK** e **MARTIVIO DREVEK**, em conjunto ou isoladamente com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

COPIA DE PIEN PR  
CONFERE COM O ORIGINAL

**DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL CONFORME LEI N.º 10.406/02.**

**"FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA  
EPP"**

100

**CLÁUSULA OITAVA** - A sociedade poderá delegar os poderes de administração a terceiros não sócios, mediante outorga de procuração, observando-se o previsto no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Único** - A outorga de procuração, em nome da sociedade, somente poderá ser feita pelo Administrador para fins judiciais, extrajudiciais, bancárias e comerciais, especificando os atos a serem praticados e o prazo determinado.

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Uma vez havendo concordância dos sócios, poderão ser mensalmente distribuídos os lucros apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - OS sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

**DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL CONFORME LEI N.º 10.406/02.**

**"FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA  
EPP"**

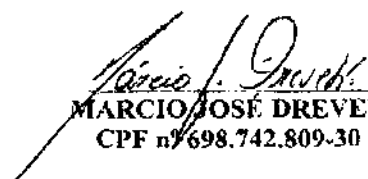
101

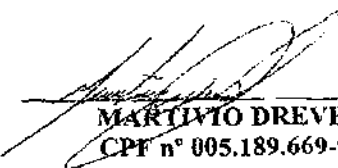
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Esta sociedade será regida por este contrato social, pelas normas aplicadas às sociedades limitadas definidas nos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do art. 1.053 da lei 10.406, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis/financeiras, onde então, será aplicado a Regência Supletiva dos artigos; "art. 8º, para avaliações", "arts. 176 a 191 para a escrituração e demonstrações contábeis financeiras" e "arts. 224 e 225 para as situações de fusão, cisão ou incorporação".

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Fica eleito o foro de São Bento do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias.

São Bento do Sul, 07 de novembro de 2013.

  
**MARCIO JOSÉ DREVEK**  
CPF nº 698.742.809-30

  
**MARTIVO DREVEK**  
CPF nº 005.189.669-92



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/12/2013 SOB Nº: 20132689952  
Protocolo: 13/268995-2, DE 13/11/2013

Empresa: 42 2 0642723 1  
FABRICA DE ARTEFATOS DE  
CIMENTO BEIRA RIO LTDA EPP -

  
**BLASCO BORGES BARCELLOS**  
SECRETÁRIO GERAL

PREF. MUN. DE PIÊN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL

  
PREGUEIRO



# TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS SÃO BENTO DO SUL - SC

Livro 108  
Folha: 108

PROCURAÇÃO AD NEGOTIA *Edina Uriel Felipetto Malta*  
TABELIÃO

Protocolo: 30836

## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA EPP

S-A-I-B-A-M, quantos este público instrumento de procuração, virem que aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (18/12/2017), nesta cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no Tabelionato de Notas, perante mim, Escrevente Substituto, compareceu como outorgante: **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, NIRE nº 42 2 0042723-1, expedida em 20 de novembro de 2017 e inscrita no C.N.P.J. sob o número 83.483.990/0001-93, com sede na rua Tereza Conrad 773, bairro Oxford, na cidade de São Bento do Sul-SC; neste ato representada pelo sócio **MARCIO JOSE DREVEK**, brasileiro, nascido em 27/06/1971, casado, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 03233287295-Detran/SC, expedida em 16/04/2014, na qual consta o número da identidade 2370703-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 698.742.809-30, residente e domiciliado na rua Tereza Conrad, 915, Oxford, na cidade de São Bento do Sul-SC. A identidade e capacidade da parte para a prática deste ato foi reconhecida por mim, Escrevente Substituto, mediante apresentação da documentação acima descrita, do que dou fé. Pela Outorgante, por seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **JONI PAZDA**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 2.018.520-SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº 638.433.239-68, residente e domiciliado na rua Paulo Grossi 138, bairro Dona Francisca, na cidade de São Bento do Sul-SC, ficando sob a responsabilidade da Outorgante os dados ora fornecidos do outorgado, o qual se identificará no ato da utilização desta procuração; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para representar a Outorgante junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Entidades Autárquicas e Paraestatais, Fundações e Serviços Especiais, Sociedades de Economia Mista e nas entidades públicas ou privadas, podendo para tanto participar em licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convites, pregões e leilões eletrônicos e presenciais, apresentar propostas para fornecimento de produtos de fabricação ou revenda da outorgante, confirmar pedidos, fixar condições de fornecimentos, formular lances, negociar preços, requerer, alegar e assinar o que convier aos interesses da Outorgante, firmar contratos, acordos, termos de compromissos, desistências, transigir a direitos, fazer protestos e apresentar recursos, requerer o que for necessário, recorrer, fazer impugnações, fazer e levantar cauções e respectivos juros, firmar as declarações exigidas nos processos licitatórios, praticando, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato. Esta procuração não poderá ser substabelecida e o seu prazo de validade expira em 31.12.2025. Declara, finalmente que aceita a presente procuração pelo que nela contém, por estar de inteiro acordo com seus expressos termos, assumindo integral responsabilidade civil e criminal pelo conteúdo aqui exposto. Pelô(s) outorgante me foi pedido que lhe(s) lavrasse esta procuração, que lhe(s) sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aquelas que, reciprocamente, outorgaram e assinam. Dispensadas as testemunhas, conforme preceitua o artigo 215, §5º do Código Civil Brasileiro, em virtude das partes terem apresentado documentos oficiais de identificação. Esta Procuração foi registrada no Livro de Protocolo sob nº 30836, em 18/12/2017. Eu, Gustavo Mathias, Escrevente Substituto, a fiz lavrar, conferi, subscrevi e dou fé. (a) **MARCIO JOSE DREVEK** (Cota). Nada Mais. Traslada na mesma data. Eu, Gustavo Mathias, Escrevente Substituto, a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$ 50,65 - Selos R\$ 1,85 - Total: R\$ 52,50.

São Bento do Sul, 18 de dezembro de 2017.

Em Test. da verdade.

PR. MUN. DE PIÊN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL



# TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS SÃO BENTO DO SUL - SC

Livro: 00012  
Folha: 109

PROCURAÇÃO AD NEGOTIA *Edina Uziel Felipetto Malta*  
TABELIÃO

Protocolo: 30836

Gustavo Matias  
Escrevente Substituto

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Autenticação:  
Selo Normal

**EXA78973-MW3T**

Confira os dados do ato em  
[selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

103

PREF. MUN. DE PIEN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL

*[Signature]*  
PROFESSOR

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**  
**1358954053**



**DOC. IDENTIFICADOR EMISSOR/UF**  
 2018520      SSP      SC  
**CNP**  
 638.433.299-68      **DATA NASCIMENTO**  
                                          26/06/1970  
**PLACAO**  
 ALVARO PARADA  
 LILI PARADA  
**PERMISSÃO**      **ACC**      **CATEGORIA**  
                                          B  
**Nº REGISTRO**      **VALIDADE**      **EMISSÃO**  
 02100711235      20/11/2021      20/01/1992

**OBSERVAÇÕES**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**1358954053**

  
**SIGNATURA DO PORTADOR**  
**LOCAL**  
 SÃO BERNARDO DO SUL, SC  
**DATA DE EMISSÃO**  
 23/11/2016  
 85622814153  
 SC120634848  
**DETTRAN-SC (SANTA CATARINA)**

PREF. MUN. DE PIEN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*  
PREGUEIRO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

Ao

105

Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**DECLARAÇÃO**

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.483990/0001-93, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Marcio Jose Drevek portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.370.703/SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.742.809-30, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**OBS:** Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( **X** ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Bento do Sul, 12 de março de 18

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Jose Drevek  
Socio-Gerente

**83.483.990/0001-93**  
**FÁBRICA DE ARTEFATOS DE**  
**CIMENTO BEIRA RIO LTDA**  
Rua Tereza Conrad, 900  
Mato Preto - CEP 89285-155  
São Bento do Sul - Santa Catarina

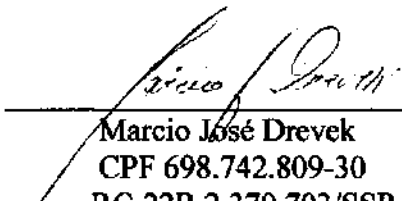
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA

Rua Tereza Conrad, 900 – Mato Preto 89285-155 – São Bento do Sul – SC Fone: 47 3635:0846  
CNPJ 83.483.990/0001-93 I. Estadual: 250.550.849 - email:lanalbeirario@lanalbeirario.com.br

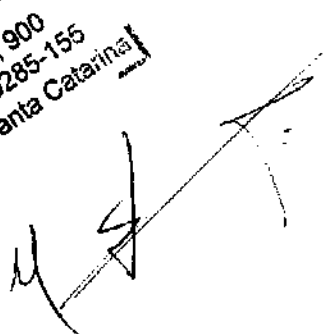
**Edital de Pregão nº 027/2018 da Prefeitura Municipal de Piên - PR**

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA, inscrita CNPJ 83.483.990/0001-93, sediada a Rua Tereza Conrad, 900 nesta cidade, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital de Pregão acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico-financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 ( cinco ) anos e podendo ainda ser descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios.

São Bento do Sul, 12 de março de 18

  
\_\_\_\_\_  
Marcio José Drevek  
CPF 698.742.809-30  
RG 22R 2.370.703/SSP

**83.483.990/0001-93**  
**FÁBRICA DE ARTEFATOS DE**  
**CIMENTO BEIRA RIO LTDA**  
Rua Tereza Conrad, 900  
Mato Preto - CEP 89285-155  
São Bento do Sul - Santa Catarina



# Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

### IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/04/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 13 de Março de 2018

NEGATIVA Nº: 545/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMJ42QETXC4424U92

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA  
DE FORA

8788

CNPJ/CPF

83.483.990/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL

250550849

ALVARÁ

### ENDEREÇO

RUA TEREZA CONRAD, 773 - OXFORD CEP: 89290000 São Bento do Sul - SC

### CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

Você está em:  
Início » CEIS

108

**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

**Consulta**

|                                             |                |
|---------------------------------------------|----------------|
| <b>CPF/CNPJ:</b>                            | 83483990000193 |
| <b>Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:</b> | (Opcional)     |
| <b>Tipo de Sanção:</b>                      | Todos          |

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 13/03/2018 13:50:03

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 83483990000193

Página 1/1

**ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

\*\*\* Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

109

## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

|            |                |      |                  |                |
|------------|----------------|------|------------------|----------------|
| Fornecedor | Tipo documento | CNPJ | Número documento | 83483990000193 |
| Nome       |                |      |                  |                |

|                                |     |
|--------------------------------|-----|
| Período publicação : de        | até |
| Data de Início Impedimento: de | até |
| Data de Fim Impedimento: de    | até |

**Pesquisar****NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

# **Beira Rio**



**Artefatos de Cimento**

- 110

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA LTDA

Pregão Presencial 027/2018

Prefeitura Municipal de Pien - PR

Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

Data: 13/03/2018

São Bento do Sul, 12 de março de 18

A  
Prefeitura Municipal de Piên – Paraná  
Piên – PR

Ref.: Proposta conforme edital de Pregão 27/2018 – Processo 449/2018

Segue nossa proposta ao edital referenciado:

| Item | Descrição do Produto                                                                                                                                                                       | Unid. | Quant. | Preço<br>Unit. R\$ | Preço<br>Total R\$ |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------------------|--------------------|
| 1    | Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea comprimento 100 cm x 20 cm de diâmetro                                                                                                    | Unid. | 100    | 14,55              | 1.455,00           |
| 2    | Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea comprimento 100 cm x 30 cm de diâmetro                                                                                                    | Unid. | 100    | 18,20              | 1.820,00           |
| 3    | Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea comprimento 100 cm x 40 cm Diâmetro                                                                                                       | Unid. | 50     | 23,00              | 1.150,00           |
| 7    | Tubo de Concreto fck 25 Mpa <b>armadura PA-1</b> , conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>1,0m</b> , comprimento 100 cm para águas pluviais, conforme NBR 9793/87  | Unid. | 80     | 198,00             | 15.840,00          |
| 10   | Tubo de Concreto fck 25 Mpa <b>armadura PA-1</b> , conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>40 cm</b> , comprimento 100 cm para águas pluviais, conforme NBR 9793/87 | Unid. | 80     | 52,00              | 4.160,00           |
| 11   | Tubo de Concreto fck 25 Mpa <b>armadura PA-1</b> , conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>60 cm</b> , comprimento 100 cm para águas pluviais, conforme NBR 9793/87 | Unid. | 50     | 90,00              | 4.500,00           |
| 12   | Tubo de Concreto fck 25 Mpa <b>armadura PA-1</b> , conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>80 cm</b> , comprimento 100 cm para águas pluviais, conforme NBR 9793/87 | Unid. | 80     | 130,00             | 10.560,00          |
| 13   | Tubo de Concreto fck 25 Mpa <b>simples</b> , conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>20 cm</b> , comprimento 100 cm para águas pluviais, conforme NBR 9793/87       | Unid. | 300    | 16,90              | 5.070,00           |

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA

Rua Tereza Conrad, 900 – Mato Preto 89285-155 – São Bento do Sul – SC Fone: 47.3635.0846  
CNPJ 83.483.990/0001-93 I. Estadual: 250.550.849 e-mail: joni@beirarionet.com.br.com.br

|    |                                                                                                                                                                                      |       |     |       |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-------|-----------|
| 13 | Tubo de Concreto fck 25 Mpa <b>simples</b> , conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>30 cm</b> , comprimento 100 cm para águas pluviais, conforme NBR 9793/87 | Unid  | 400 | 21,00 | 8.400,00  |
| 14 | Tubo de Concreto fck 25 Mpa <b>simples</b> , conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>40 cm</b> , comprimento 100 cm para águas pluviais, conforme NBR 9793/87 | Unid. | 500 | 29,00 | 14.500,00 |
| 15 | Tubo de Concreto fck 25 Mpa <b>simples</b> , conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>60 cm</b> , comprimento 100 cm para águas pluviais, conforme NBR 9793/87 | Unid. | 250 | 51,00 | 12.750,00 |

**TOTAL GERAL..... R\$ 80.205,00**

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Demais Informações:

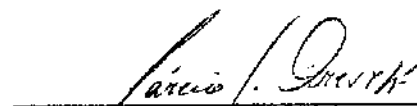
Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Condição de pagamento: conforme edital.

Demais Condições: conforme edital.

Marca do Produto: Fabricação Propria.

Atenciosamente



Fábrica de Artefatos de Cimento Beira Rio Ltda

Marcio Jose Drevek – sócio Gerente

CPF 698.742.809-30

**83.483.990/0001-937**  
**FÁBRICA DE ARTEFATOS DE**  
**CIMENTO BEIRA RIO LTDA**  
Rua Tereza Conrad, 900  
Mato Preto - CEP 89285-155  
[São Bento do Sul - Santa Catarina]



113

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA  
Pregão Pressencial 027/2018  
Prefeitura Municipal de Pien - PR  
Envelope 02 - HABILITAÇÃO  
Data: 13/03/2018

Rua Tereza Conrad, 900 - Bairro Mato Preto - **FONE: (47) 3635-0846**  
CEP 89285-155 - São Bento do Sul - Santa Catarina

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**114**

|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                    |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                   |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>              |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                    |                                       |
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>83.483.990/0001-93                                                                                                                                                                                                                   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                    | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>26/07/1977 |
| <b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                    |                                       |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                    |                                       |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>*****                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                    |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção                                                                                                                               |                                                         |                                                    |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas |                                                         |                                                    |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                    |                                       |
| <b>LOGRADOURO</b><br>R TEREZA CONRAD                                                                                                                                                                                                                               | <b>NÚMERO</b><br>900                                    | <b>COMPLEMENTO</b>                                 |                                       |
| <b>CEP</b><br>89.285-166                                                                                                                                                                                                                                           | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>MATO PRETO                    | <b>MUNICÍPIO</b><br>SAO BENTO DO SUL               | <b>UF</b><br>SC                       |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br>lanalbeirario@lanalbeirario.com.br                                                                                                                                                                                                   |                                                         | <b>TELEFONE</b><br>(47) 3635-0300 / (47) 3635-0300 |                                       |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                    |                                       |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>03/11/2005    |                                       |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                                    |                                       |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****          |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/03/2018 às 12:49:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página  
para impressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

**115**

|                                                                                                                                                                                  |                                      |                                                                           |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| ESTADO DE SANTA CATARINA                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |                                                                           |                             |
| SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |                                                                           |                             |
| CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS                                                                                                                                                                                                                                 |                                      |                                                                           |                             |
| CNPJ/CPF<br><b>83.483.990/0001-93</b>                                                                                                                                                                                                                             |                                      | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL                 |                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      | Início Atividade com ICMS<br><b>01/10/1977</b>                            |                             |
| INSCRIÇÃO ESTATUAL<br><b>250.550.849</b>                                                                                                                                                                                                                          |                                      | NOME EMPRESARIAL<br><b>FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA</b> |                             |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                      |                                      |                                                                           |                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b>                                                                                                                                 |                                      |                                                                           |                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas</b> |                                      |                                                                           |                             |
| CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS<br><b>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 18/05/2010</b>                                                                                              |                                      |                                                                           |                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>                                                                                                                                                                            |                                      |                                                                           |                             |
| LOGRADOURO<br><b>RUA TEREZA CONRAD</b>                                                                                                                                                                                                                            |                                      | NÚMERO<br><b>900</b>                                                      | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
| CEP<br><b>89285-155</b>                                                                                                                                                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br><b>MATO PRETO</b> | MUNICÍPIO<br><b>SÃO BENTO DO SUL</b>                                      | UF<br><b>SC</b>             |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVO desde 01/10/1977</b>                                                                                                                                                                                                               |                                      |                                                                           |                             |

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 12/03/2018 08:31:44 (data e hora de Brasília).

IMPRIMIR

VOLTAR



116

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 83483990/0001-93  
**Razão Social:** FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA  
**Endereço:** RUA TEREZA CONRAD 773 / OXFORD / SAO BENTO DO SUL / SC /  
89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2018 a 25/03/2018

**Certificação Número:** 2018022408135712459839

Informação obtida em 07/03/2018, às 12:46:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

117

# **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.483.990/0001-93

Certidão nº: 143237241/2018

Expedição: 17/01/2018, às 10:24:04

Validade: 15/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.483.990/0001-93, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

## **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

118

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA - EPP**  
**CNPJ: 83.483.990/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:26:39 do dia 03/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2018.

Código de controle da certidão: **FEF6.351E.72FB.531E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA**  
CNPJ/CPF: **83.483.990/0001-93**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **180140020966747**  
Data de emissão: **07/03/2018 12:40:28**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **06/05/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.set.sc.gov.br>



120

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 5390/2018

|              |                                                    |         |                       |
|--------------|----------------------------------------------------|---------|-----------------------|
| Nome/Razão:  | FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA - E | Código: | 2363003               |
| CNPJ/CPF:    | 83.483.990/0001-93                                 |         |                       |
| Endereço:    | TEREZA CONRAD                                      |         |                       |
| Complemento: |                                                    |         |                       |
| Bairro:      | MATO PRETO                                         | CEP:    | 89.285-155            |
|              |                                                    | Cidade: | São Bento do Sul - SC |

[ FINALIDADE ]

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Cadastrais de Tributação de Imposto e Taxas desta Prefeitura, constatamos que FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA - E, residente e domiciliado na RUA TEREZA CONRAD nº 900, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº 83.483.990/0001-93, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 06/04/2018.

São Bento do Sul (SC), 7 de março de 2018.

Código de Controle: WGT211201-000-WKVMSW-258126196

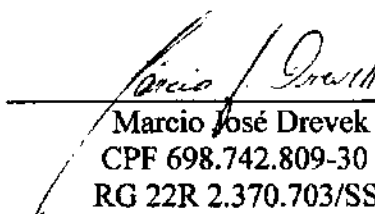
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão

**Edital de Pregão nº 027/2018 da Prefeitura Municipal de Piên-PR**

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA, inscrita CNPJ 83.483.990/0001-93, sediada a Rua Tereza Conrad, 900 nesta cidade, por intermédio de seu representante legal, Sr. Marcio Jose Drevek, portador(a) da Carteira de Identidade nº 22R 2.370.703 e do CPF nº 698.742.809-30, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Bento do Sul, 12 de março de 18

  
\_\_\_\_\_  
Marcio José Drevek  
CPF 698.742.809-30  
RG 22R 2.370.703/SSP

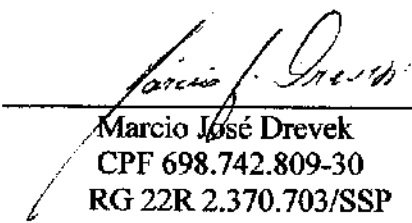
**83.483.990/0001-93**  
**FÁBRICA DE ARTEFATOS DE**  
**CIMENTO BEIRA RIO LTDA**  
Rua Tereza Conrad, 900  
Mato Preto - CEP 89285-155  
São Bento do Sul - Santa Catarina

**DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE SERVIDOR OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO  
DO MUNICÍPIO DE PIÊN**

**Ref: PREGÃO nº 027/2018**

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA, inscrita CNPJ 83.483.990/0001-93, sediada a Rua Tereza Conrad, 900 nesta cidade., por intermédio de seu representante legal, Sr. Marcio Jose Drevek, portador da Carteira de Identidade nº 22r 2.370.703/SSP e do CPF nº 698.742.809-30, **DECLARA**, para dos devidos fins e sob as penas da lei, que nenhum de seus sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên.

São Bento do Sul, 12 de março de 18

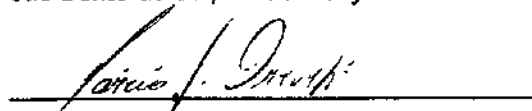
  
\_\_\_\_\_  
Marcio José Drevek  
CPF 698.742.809-30  
RG 22R 2.370.703/SSP

**83.483.990/0001-93**  
**FÁBRICA DE ARTEFATOS DE**  
**CIMENTO BEIRA RIO LTDA**  
Rua Tereza Conrad, 900  
Mato Preto - CEP 89285-155  
São Bento do Sul - Santa Catarina

**Edital de Pregão nº 027/2018 da Prefeitura Municipal de Piên - PR**

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA, inscrita CNPJ 83.483.990/0001-93, sediada a Rua Tereza Conrad, 900 nesta cidade., por intermédio de seu representante legal, Sr. Marcio Jose Drevek, portador da Carteira de Identidade nº 22r 2.370.703/SSP e do CPF nº 698.742.809-30, **DECLARA**, para dos devidos fins que não esta suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a administração publica, por um um prazo não superior a dois anos.

São Bento do Sul, 12 de março de 18

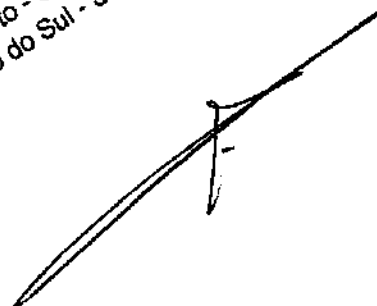


Marcio Jose Drevek

Sócio Gerente

CPF 698.742.809-30

**83.483.990/0001-93**  
**FÁBRICA DE ARTEFATOS DE**  
**CIMENTO BEIRA RIO LTDA**  
Rua Tereza Conrad, 900  
Mato Preto - CEP 89285-155  
São Bento do Sul - Santa Catarina

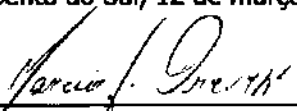


**Edital de Pregão nº 027/2018 da Prefeitura Municipal de Piên – PR**

**Declaração de Inidoneidade**

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA, inscrita CNPJ 83.483.990/0001-93, sediada a Rua Tereza Conrad, 900 nesta cidade., por intermédio de seu representante legal, Sr. Marcio Jose Drevek, portador da Carteira de Identidade nº 22r 2.370.703/SSP e do CPF nº 698.742.809-30, **DECLARA**, para dos devidos não fomos declarados inidôneos para contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas

São Bento do Sul, 12 de março de 18

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Jose Drevek

Sócio Gerente

CPF 698.742.809-30

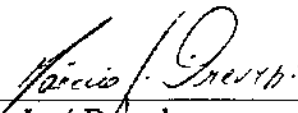
**83.483.990/0001-93**  
**FÁBRICA DE ARTEFATOS DE**  
**CIMENTO BEIRA RIO LTDA**  
Rua Tereza Conrad, 900  
Mato Preto - CEP 89285-155  
[São Bento do Sul - Santa Catarina]

**Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação**

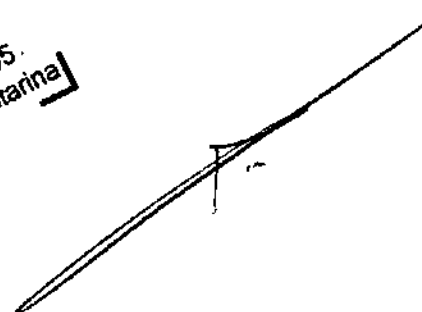
**Edital de Pregão nº 027/2018 da Prefeitura Municipal de Piên-PR**

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA, inscrita CNPJ 83.483.990/0001-93, sediada a Rua Tereza Conrad 900, nesta cidade, declara, sob as penalidades da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bento do Sul, 12 de março de 18

  
\_\_\_\_\_  
Marcio José Drevek  
CPF 698.742.809-30  
RG 22R 2.370.703/SSP

**[83.483.990/0001-93]**  
**FÁBRICA DE ARTEFATOS DE**  
**CIMENTO BEIRA RIO LTDA**  
Rua Tereza Conrad, 900  
Mato Preto - CEP 89285-155  
[São Bento do Sul - Santa Catarina]

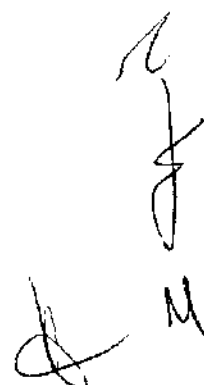
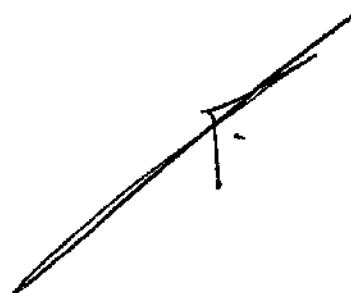


**Simples Nacional - Consulta Optantes****126**

Data da consulta: 08/03/2018

**■ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**CNPJ : **83.483.990/0001-93**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA****■ Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****■ Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****■ Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****■ Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****■ Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 4 **127**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                    |                                     |                                                                                               |                                                  |                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome Empresarial</b><br>FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA                                                                                                          |                                     |                                                                                               |                                                  |                                                                        |
| <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                                                                                                            |                                     |                                                                                               |                                                  |                                                                        |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>42 2 0042723-1                                                                                             | <b>CNPJ</b><br>83.483.990/0001-93   | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>08/11/1977                                 | <b>Data de Início de Atividade</b><br>01/10/1977 |                                                                        |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>RUA TEREZA CONRAD, 900, MATO PRETO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.286-155                           |                                     |                                                                                               |                                                  |                                                                        |
| <b>Objeto Social</b><br>FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE CALÇAMENTOS, LAJOTAS, TUBOS E MEIO FIO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.        |                                     |                                                                                               |                                                  |                                                                        |
| <b>Capital: R\$</b> 500.000,00<br>(QUINHENTOS MIL REAIS)                                                                                                                           |                                     | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b><br>Empresa de pequeno porte | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado         |                                                                        |
| <b>Capital Integralizado: R\$</b> 500.000,00<br>(QUINHENTOS MIL REAIS)                                                                                                             |                                     |                                                                                               |                                                  |                                                                        |
| <b>Sócios/Participação no Capital/Espécies de Sócios/Administração/Término do Mandato</b>                                                                                          |                                     |                                                                                               |                                                  |                                                                        |
| <b>Nome/CPF ou CNPJ</b>                                                                                                                                                            | <b>Participação no capital(R\$)</b> | <b>Espécie de Sôco</b>                                                                        | <b>Administrador</b>                             | <b>Término do Mandato</b>                                              |
| MARCIO JOSE DREVEK<br>698.742.809-30                                                                                                                                               | 250.000,00                          | SOCIO                                                                                         | Administrador                                    | XXXXXXXXXX                                                             |
| MARTIMIO DREVEK<br>005.189.869-92                                                                                                                                                  | 250.000,00                          | SOCIO                                                                                         | Administrador                                    | XXXXXXXXXX                                                             |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data: 08/12/2016<br>Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO<br>Evento(s): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |                                     |                                                                                               |                                                  | <b>Situação</b><br>REGISTRO ATIVO<br><br><b>Status</b><br>XXXXXXXXXXXX |

Florianópolis - SC, quinta-feira, 8 de março de 2018

**HENRY GOY PETRY NETO**

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Eu,  
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 08/03/2018  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32  
Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



STP 500.2056n rptProcessoProtocolo

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 592 / 2018

128

Requerente: **POSTEFIBRA LTDA - ME**

CNPJ: 17.970.699/0001-15

Contato: **POSTEFIBRA LTDA - ME**

Telefone: **47 3626-8082**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFRENTE AO PREGÃO 027/2018

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 13 de Março de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI  
Protocolista

STP 500.2056n rptProcessoProtocolo

PATRICIA, 13/03/2018 13:44:39



STP 500.2056n rptProcessoProtocolo

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 592 / 2018

Requerente: **POSTEFIBRA LTDA - ME**

CNPJ: 17.970.699/0001-15

Contato: **POSTEFIBRA LTDA - ME**

Telefone: **47 3626-8082**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFRENTE AO PREGÃO 027/2018

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 13 de Março de 2018.

POSTEFIBRA LTDA - ME  
Requerente

STP 500.2056n rptProcessoProtocolo

PATRICIA, 13/03/2018 13:44:39

# 1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

**POSTEFIBRA LTDA - ME**

129

Por este instrumento particular, os abaixo assinados: **MORGANA DENISE SCHVETLER**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 30 de agosto de 1990, natural de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04327629272 expedida pelo DETRAN/SC e inscrita no CPF sob nº 075.655-339-39, residente e domiciliada a Rua Francisco Eckstein, 35, Bairro Lençol, na cidade de São Bento do Sul, CEP 89289-000, Estado de Santa Catarina e **VANESSA REGINA SCHWETLER**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 10 de abril de 1991, natural de São Bento do Sul, Estado do Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 4.799.211 expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 061.079.519-89, residente e domiciliada a Rua Francisco Eckstein, 15, Bairro Lençol, CEP 89289-000, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, únicas sócias proprietárias da firma que gira sob o nome empresarial de **POSTE FIBRA LTDA - ME**, estabelecida na Rua Engelberto Stueber, 422, Bairro Lençol, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89289-470, inscrita no CNPJ sob nº 17.970.699/0001-15, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 19/04/2013 sob o NIRE nº 42205010142, resolvem de comum acordo **ALTERAR** o referido Contrato Social conforme o abaixo descrito:

**CLÁUSULA I)** - A sociedade passará a ter por objeto social a exploração do ramo de:

- a- Fabricação de postes, palanques, lajes e cruzetas para postes de fibra de vidro, CNAE 2319-2/00;
- b- Fabricação de pré-moldados de fibra de vidro para construção civil, CNAE 2319-2/00;
- c- Fabricação de artefatos de fibra de vidro, CNAE 2319-2/00;
- d- Fabricação de artefatos de cimento para construção civil, CNAE 2330-3/03;
- e- Fabricação de concreto armado em série ou sob encomenda, CNAE 2330-3/03;
- f- Fabricação de artefatos de concreto e cimento, CNAE 2330-3/99;
- g- Construção de galpões pré-moldados, CNAE 2330-3/04;
- h- Empreiteira de mão de obra na construção civil, CNAE 4120-4/00;
- i- Montagem de estruturas metálicas, CNAE 4292-8/01;
- j- Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE 4299-5/01;
- k- Fabricação de artefatos de material plástico para uso industrial, CNAE 2229-3/02;
- l- Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção civil, CNAE 2229-3/03;
- m- Comércio varejista de materiais de construção, CNAE 4744-0/99.

**CLÁUSULA II)** Fica admitida como nova sócia **HELOISA CRISTINA SCHVETLER**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

São Bento do Sul SC, 21 de maio de 2014.

Morgana Denise Schwetler  
MORGANA DENISE SCHWETLER

Vanessa Regina Schwetler  
VANESSA REGINA SCHWETLER

Heloise Cristina Schwetler  
HELOISA CRISTINA SCHWETLER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/06/2014 SOB Nº: 20141324783  
Protocolo: 14/132478-3, DE 13/06/2014

EMPRESA: 42 2 0501014 2  
POSTEIRA LTDA. ME

Blasco Borges Barcellos

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

PREF. MUN. DE PIEN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL

PREACIPIO  
Página 2 de 2

JRB

th.

M.D.S.

## CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

### POSTEFIBRA LTDA

132

Por este instrumento particular, os abaixo assinados: **MORGANA DENISE SCHVETLER**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 30 de agosto de 1990, natural de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 4.793.212 expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 075.655-339-39, residente e domiciliada a Rua Francisco Eckstein, 35, Bairro Lençol, na cidade de São Bento do Sul, CEP 89289-000, Estado de Santa Catarina e **VANESSA REGINA SCHWETLER**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 10 de abril de 1991, natural de São Bento do Sul, Estado do Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 4.799.211 expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 061.079.519-89, residente e domiciliada a Rua Francisco Eckstein, 15, Bairro Lençol, CEP 89289-000, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA I)** - A sociedade girará sob nome empresarial de "**POSTEFIBRA LTDA**" e terá sua sede na Rua Engelberto Stueber, 422, Bairro Lençol, CEP 89289-470, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA II)** - A sociedade terá por objeto:

- a- Fabricação de postes, palanques, lajes e cruzetas para postes de fibra de vidro, CNAE 2319-2/00;
- b- Fabricação de pré-moldados de fibra de vidro para construção civil, CNAE 2319-2/00;
- c- Fabricação de artefatos de fibra de vidro, CNAE 2319-2/00;
- d- Fabricação de artefatos de cimento para construção civil, CNAE 2330-3/03;
- e- Fabricação de concreto armado em série ou sob encomenda, CNAE 2330-3/03;
- f- Fabricação de artefatos de material plástico para uso industriais, CNAE 2229-3/02;
- g- Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção civil, CNAE 2229-3/03;
- h- Comércio varejista de materiais de construção, CNAE 4744-0/99;

**CLÁUSULA III)** - O capital social que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente nacional neste ato e ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| NOME                     | %   | COTAS  | VALOR EM R\$ |
|--------------------------|-----|--------|--------------|
| Vanessa Regina Schwetler | 50  | 40.000 | 40.000,00    |
| Morgana Denise Schvetler | 50  | 40.000 | 40.000,00    |
| Total                    | 100 | 10.000 | 80.000,00    |

**CLÁUSULA IV)** - A sociedade iniciará suas atividades em 15 de abril de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V)** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VI** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA VII** - A administração da sociedade caberá à sócia **MORGANA DENISE SCHVETLER**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa, passiva, Judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA VIII** - A sociedade poderá delegar os poderes de administração a terceiros não sócios, mediante outorga de procuração, observando-se o previsto no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Único** - A outorga de procuração, em nome da sociedade, somente poderá ser feita pelo Administrador para fins judiciais, extrajudiciais, bancárias e comerciais, especificando os atos a serem praticados e o prazo determinado.

**CLÁUSULA IX** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Uma vez havendo concordância dos sócios, poderão ser mensalmente distribuídos os lucros apurados.

**CLÁUSULA X** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA XI** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA XII** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XIII** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XIV** - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

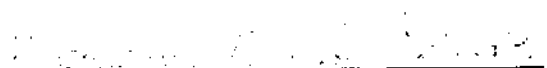
**CLÁUSULA XV** - Esta sociedade será regida por este contrato social, pelas normas aplicadas às sociedades limitadas definidas nos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do art. 1.053 da lei 10.406/2002, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis/financeiras.

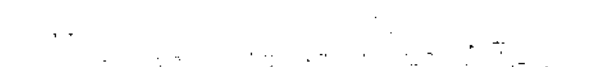
onde então, será aplicado a Regência Supletiva dos artigos: " art. 8º, para avaliações", " arts. 176 a 191 para a escrituração e demonstrações contábeis financeiras" e " arts. 224 e 225 para as situações de fusão, cisão ou incorporação".

**CLÁUSULA XVI** - Fica eleito o foro de São Bento do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

São Bento do Sul SC, 08 de abril de 2013

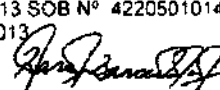
  
MORGANA DENISE SCHVETLER

  
VANESSA REGINA SCHWETLER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2013 SOB Nº 42205010142  
Protocolo: 13/076797-2, DE 16/04/2013

POSTEFIBRA LTDA

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

## AUTENTICAÇÃO

Reprodução fiel do original apresentado para Serenidade. Dou fé. Rio Negrinho, 26 de setembro de 2017.

Emol. R\$ 3,30 Selo R\$ 1,85

Total R\$ 5,15 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -

EVN66826-7A3Q

Confira os dados do ato em www.tjsc.us.br/selo



arte Stühr - Tabelião

J35



Procuração sob Protocolo nº 8.416 em data de 22/08/2014 Livro Nº 121 Folhas Nº 50.

Procurador  
Escritório Notarial

## TRASLADO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade e comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu, perante mim, Escrevente Notarial: como outorgante, **POSTEFIBRA LTDA ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 17.970.699/0001-15, com sede na Rua Engelberto Stueber, nº 422, bairro Lençol, na cidade de São Bento do Sul-SC, neste ato representado por sua administradora **HELOISA CRISTINA SCHVETLER**, brasileira, casada, nascida em 03 de novembro de 1987, empresária, portadora da carteira de identidade nº 4.793.211, expedida pela SSP/SC em 27/09/2013, inscrita no CPF sob número 056.274.529-78, residente e domiciliada na rua Francisco Eckstein, nº 35, bairro Lençol, na cidade de São Bento do Sul-SC; comparecente identificada documentalmente como pessoa capaz, por mim, do que dou fé. E, pela outorgante, foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores **JOÃO RENATO SCHVETLER**, brasileiro, casado, nascido em 12 de fevereiro de 1958, auxiliar de escritório, portador da carteira de identidade nº 672.283-0, expedida pela SSP SC em 27/01/2003, inscrito no CPF sob número 304.374.669-49, residente e domiciliado na rua Francisco Eckstein, nº 35, bairro Lençol, na cidade de São Bento do Sul-SC; **CARLOS RENATO SCHVETLER**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 11 de julho de 1984, gerente de vendas, portador da carteira de identidade nº 4.128.538, expedida pela SSP/SC em 07/03/2007, inscrito no CPF sob número 042.137.419-58, residente e domiciliado na Rua Francisco Eckstein, 35, bairro Lençol, na cidade de São Bento do Sul-SC; e **EDINEI ARTUR SCHWETLER**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 22 de novembro de 1984, Auxiliar, portador da carteira de identidade nº 4.080.829, expedida pela SSP/SC em 11/08/2005, inscrito no CPF sob número 043.027.519-67, residente e domiciliado na rua Francisco Eckstein nº 15, bairro Colonial, na cidade de São Bento do Sul-SC; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para em conjunto ou isoladamente, tratar de todos os negócios da Outorgante, assinar contratos, estipular e ajustar cláusulas e condições, dar e receber quitação, representar a Outorgante perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e Ministérios, em Juízo ou fora dele, assinar, requerer e retirar documentos, proceder à abertura de contas bancárias e movimentá-las, em todos os estabelecimentos de créditos, bancos, cooperativas, inclusive Caixa Econômica Federal, Bradesco S.A, Banco do Brasil S.A, HSBC Bank Brasil S.A, Banco Múltiplo, Banco Itaú S.A, Banrisul S.A, podendo para tanto, emitir, avalizar, endossar, baixar e cancelar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, autorizar débitos e cobranças, efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio, inclusive eletrônico, requisitar talonários de cheques, solicitar extratos e saldos, receber quaisquer importâncias devidas a



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Rio Negrinho

Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stühr - Tabelião

136

Procuração sob Protocolo nº 8.416 em data de 22/08/2014 Livro Nº 121 Folhas Nº 50v.

Outorgante, sacar e quitar ordens de pagamentos, emitir, endossar, avalizar e caucionar títulos, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; avalizar para efeito de desconto em caução de emissão da Outorgante; assinar toda a correspondência da Outorgante, inclusive as dirigidas aos bancos, dando instruções de vencimentos, títulos, concedendo descontos e abatimentos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for, admitir e demitir empregados, retirar do Correio toda e qualquer correspondência endereçada a Outorgante, encomendas, vales postais, assinar livros fiscais, guias e qualquer outro documento que se fizer necessário para a real gerência dos negócios da Outorgante, praticar enfim, todos os demais atos que julgar imprescindível para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, se lhe convier. Os elementos de qualificação dos outorgados, procuradores, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pela outorgante que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos. E assim pediu que lhe lavrasse a presente que lida, foi achada conforme, aceita e assina, comigo, escrevente notarial ao final nomeada. Todos os documentos constantes da presente foram apresentados em seus originais ou cópias autenticadas, ficando, nos termos do art. 799, do CNCGJ/SC, arquivados fisicamente nesta Serventia. Eu, Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stühr, Escrevente Notarial, a fiz digitar, conferi e assino em público e raso, Dou Fé. Emolumentos: R\$ 39,90 + R\$ 1,45 = R\$ 41,35 (DPB94279-LB9C = R\$ 1,45)

Em testº \_\_\_\_\_ da verdade

Rosângela Cristina Schvetler

POSTEFIBRA LTDA ME. - outorgante

HELOISA CRISTINA SCHVETLER - representante

Rosângela Aparecida Castilho Jantsch

Escrevente Notarial

PREF. MUN. DE PIÊN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL

PRESELO

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO**  
TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stühr  
Rua Wladimir, nº 513 - al. 6 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.295-005 - Telefonia: (47) 3844-2186 / 3844-2187  
www.tabelionatona.com.br

### AUTENTICAÇÃO

Reprodução fiel do original apresentado nesta Serventia em 16 de Setembro de 2017.

Emol: R\$ 3,30 Selo: R\$ 1,85

Total: R\$ 5,15 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -

EVN68827-7BCA

Confira os dados do ato em [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)



Escritório Judicial  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal

DPB94279-LB9C

Confira os dados do ato em

[selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stühr  
Escritório Notarial

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO

Autenticação  
Comparetamente com o original apresentado, dou fei  
São Bento do Sul-SC, 02/07/2014  
Emiti: 2,60 - Saldo: 4,95 - Total: 4,05  
Saldo Digital de Resgate do Tipo: NOROESTE, nº DLE08792-YCOK  
ROSANE SILVANA DE SOUZA  
CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO

**Authentic**

INFORMACIÓ DE LA TERCERA REUNIÓN DEL COMITÉ DE COORDINACIÓN DE LOS SERVICIOS DE INVESTIGACIÓN Y ANÁLISIS DE LAS FUERZAS ARMADAS ARGENTINAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DOC IDENTIFICATION CARD EMERSON LUM  
672283 99P

CPF: 304.374.669-49 DATA NASCIMENTO: 12/02/1958

**ALVARO**  
**JULIO SCHVATTLER**

ANA HUCKAK SCHVETTLER

PERMANENT ACC CUT IN 1/2

|                                         |              |          |      |           |    |
|-----------------------------------------|--------------|----------|------|-----------|----|
| <div style="text-align: right;">7</div> | VOLUME _____ | PAGE NO. | DATE | SIGNATURE | RC |
|-----------------------------------------|--------------|----------|------|-----------|----|

|            |            |            |
|------------|------------|------------|
| 0276256295 | 27/01/2018 | 31/10/1978 |
|------------|------------|------------|

100-443889-100

100

100

1

*Desemb.*  
ANALISTA DE PORTFOLIO

01/03/2018

Verderfel D. Nieuw  
4585842086  
9C08863140

1997  
 1998  
 1999  
 2000  
 2001  
 2002  
 2003  
 2004  
 2005  
 2006  
 2007  
 2008  
 2009  
 2010  
 2011  
 2012  
 2013  
 2014  
 2015  
 2016  
 2017  
 2018  
 2019  
 2020  
 2021  
 2022  
 2023  
 2024  
 2025  
 2026  
 2027  
 2028  
 2029  
 2030  
 2031  
 2032  
 2033  
 2034  
 2035  
 2036  
 2037  
 2038  
 2039  
 2040  
 2041  
 2042  
 2043  
 2044  
 2045  
 2046  
 2047  
 2048  
 2049  
 2050  
 2051  
 2052  
 2053  
 2054  
 2055  
 2056  
 2057  
 2058  
 2059  
 2060  
 2061  
 2062  
 2063  
 2064  
 2065  
 2066  
 2067  
 2068  
 2069  
 2070  
 2071  
 2072  
 2073  
 2074  
 2075  
 2076  
 2077  
 2078  
 2079  
 2080  
 2081  
 2082  
 2083  
 2084  
 2085  
 2086  
 2087  
 2088  
 2089  
 2090  
 2091  
 2092  
 2093  
 2094  
 2095  
 2096  
 2097  
 2098  
 2099  
 2100  
 2101  
 2102  
 2103  
 2104  
 2105  
 2106  
 2107  
 2108  
 2109  
 2110  
 2111  
 2112  
 2113  
 2114  
 2115  
 2116  
 2117  
 2118  
 2119  
 2120  
 2121  
 2122  
 2123  
 2124  
 2125  
 2126  
 2127  
 2128  
 2129  
 2130  
 2131  
 2132  
 2133  
 2134  
 2135  
 2136  
 2137  
 2138  
 2139  
 2140  
 2141  
 2142  
 2143  
 2144  
 2145  
 2146  
 2147  
 2148  
 2149  
 2150  
 2151  
 2152  
 2153  
 2154  
 2155  
 2156  
 2157  
 2158  
 2159  
 2160  
 2161  
 2162  
 2163  
 2164  
 2165  
 2166  
 2167  
 2168  
 2169  
 2170  
 2171  
 2172  
 2173  
 2174  
 2175  
 2176  
 2177  
 2178  
 2179  
 2180  
 2181  
 2182  
 2183  
 2184  
 2185  
 2186  
 2187  
 2188  
 2189  
 2190  
 2191  
 2192  
 2193  
 2194  
 2195  
 2196  
 2197  
 2198  
 2199  
 2200  
 2201  
 2202  
 2203  
 2204  
 2205  
 2206  
 2207  
 2208  
 2209  
 2210  
 2211  
 2212  
 2213  
 2214  
 2215  
 2216  
 2217  
 2218  
 2219  
 2220  
 2221  
 2222  
 2223  
 2224  
 2225  
 2226  
 2227  
 2228  
 2229  
 2230  
 2231  
 2232  
 2233  
 2234  
 2235  
 2236  
 2237  
 2238  
 2239  
 2240  
 2241  
 2242  
 2243  
 2244  
 2245  
 2246  
 2247  
 2248  
 2249  
 2250  
 2251  
 2252  
 2253  
 2254  
 2255  
 2256  
 2257  
 2258  
 2259  
 2260  
 2261  
 2262  
 2263  
 2264  
 2265  
 2266  
 2267  
 2268  
 2269  
 2270  
 2271  
 2272  
 2273  
 2274  
 2275  
 2276  
 2277  
 2278  
 2279  
 2280  
 2281  
 2282  
 2283  
 2284  
 2285  
 2286  
 2287  
 2288  
 2289  
 2290  
 2291  
 2292  
 2293  
 2294  
 2295  
 2296  
 2297  
 2298  
 2299  
 2300  
 2301  
 2302  
 2303  
 2304  
 2305  
 2306  
 2307  
 2308  
 2309  
 2310  
 2311  
 2312  
 2313  
 2314  
 2315  
 2316  
 2317  
 2318  
 2319  
 2320  
 2321  
 2322  
 2323  
 2324  
 2325  
 2326  
 2327  
 2328  
 2329  
 2330  
 2331  
 2332  
 2333  
 2334  
 2335  
 2336  
 2337  
 2338  
 2339  
 2340  
 2341  
 2342  
 2343  
 2344  
 2345  
 2346  
 2347  
 2348  
 2349  
 2350  
 2351  
 2352  
 2353  
 2354  
 2355  
 2356  
 2357  
 2358  
 2359  
 2360  
 2361  
 2362  
 2363  
 2364  
 2365  
 2366  
 2367  
 2368  
 2369  
 2370  
 2371  
 2372  
 2373  
 2374  
 2375  
 2376  
 2377  
 2378  
 2379  
 2380  
 2381  
 2382  
 2383  
 2384  
 2385  
 2386  
 2387  
 2388  
 2389  
 2390  
 2391  
 2392  
 2393  
 2394  
 2395  
 2396  
 2397  
 2398  
 2399  
 2400  
 2401  
 2402  
 2403  
 2404  
 2405  
 2406  
 2407  
 2408  
 2409  
 2410  
 2411  
 2412  
 2413  
 2414  
 2415  
 2416  
 2417  
 2418  
 2419  
 2420  
 2421  
 2422  
 2423  
 2424  
 2425  
 2426  
 2427  
 2428  
 2429  
 2430  
 2431  
 2432  
 2433  
 2434  
 2435  
 2436  
 2437  
 2438  
 2439  
 2440  
 2441  
 2442  
 2443  
 2444  
 2445  
 2446  
 2447  
 2448  
 2449  
 2450  
 2451

JEAN-CLAUDE ACHARD

[illegible]

739915990  
VALIDA EM TODOS  
OS TERMINAIS NACIONAIS

739915990



**POSTEFIBRA LTDA-EPP**  
Artigos de Fibra de Vidro e Concreto  
Rua: Engelberto Stueber, 422 – Lençol  
Fone/Fax: (0xx47) 3635 – 0247 / 3635 – 0958 / 3635 – 2298  
CNPJ: 17.970.699/0001-15/ INSCR. EST: 257.011.412  
CEP: 89289.470 – São Bento do Sul – Santa Catarina  
e-mail: postefibra@gmail.com  
Home Page: [www.cimentec.com.br](http://www.cimentec.com.br)

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**  
Rua: Amazonas, 373- Centro  
**83860.000 – PIÊN - PR**

138

**REF. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

**DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL**  
**CFE ANEXO II**

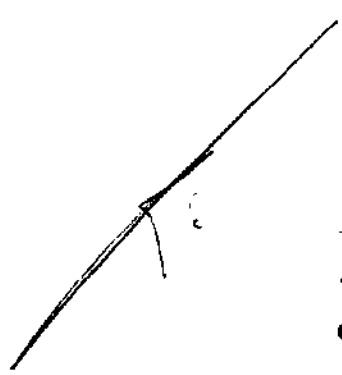
**POSTEFIBRA LTDA – EPP**, CNPJ. 17.970.699/0001-15, estabelecida à Rua: Engelberto Stüber, 422 – Lençol – São Bento do Sul – SC, através de seu Procurador, sr: **JOÃO RENATO SCHVETLER**, portador do CPF Nº 304.374.669-49, e Carteira de Identidade nº 672283-0, declara para os fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 027/2018, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

( ) Microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/06;

(X) Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II da Lei Complementar nº 123, de 14/12/06;

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do Parágrafo 4º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Bento do Sul, 13 de Março de 2018

  
**POSTEFIBRA LTDA. - ME**  
**Sócio Administrador**  
**POSTEFIBRA LTDA-EPP**  
**JOÃO RENATO SCHVETLER**  
Procurador  
CPF. 304.374.669-49 – d 672283-0

**CNPJ: 17.970.699/0001-15 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257.011.412**  
**Fabricação de Artefatos de Fibra de Vidro e Concreto**  
**Venda de Materiais de Construção – Cimento – Cal – Areia – Brita – Aço.**

**POSTEFIBRA LTDA-EPP**

Artigos de fibra de vidro e concreto

Rua: Engelberto Stueber, 422 - Lençol

Fone/Fax: (0xx47) 3635 - 0247 / 3635 - 0958 / 3635 - 2298

CNPJ: 17.970.699/0001-15/ INSCR. EST: 257.011.412

CEP: 89289.470 - São Bento do Sul - Santa Catarina

e-mail: postefibra@gmail.com

Home Page: [www.cimentec.com.br](http://www.cimentec.com.br)

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
Rua: Amazonas, 373- Centro  
83860.000 - PIÊN - PR

139

AO DEPTº DE COMPRAS/LICITAÇÕES

**DECLARAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018****(CFE MODELO ANEXO V)**

**POSTEFIBRA LTDA - EPP.**, empresa estabelecida à Rua: Engelberto Stüber, 422, no Bairro de Lençol, cidade de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina, CEP. 89289-470, inscrita no CNPJ nº. 17.970.699/0001-15, e inscrição estadual nº. 257.011.412, **declara** sob as penas da Lei nº. 10.520/2002. Inciso VII do Art. 4º, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital de Pregão acima referenciado. Quanto à totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica e econômico-financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei nº. 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e principalmente de que está em situação regular perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sob pena de sanção do art.7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda ser descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios.

Declaramos ainda, que somos Empresa de Pequeno Porte-EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

São Bento do Sul, 13 de Março de 2018

POSTEFIBRA LTDA. - ME

  
Sócio Administrador

POSTEFIBRA LTDA-EPP

JOÃO RENATO SCHVETLER

Procurador

CPF 304.374.669-49

CI. 672.283-0

**CNPJ: 17.970.699/0001-15 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257.011.412****Fabricação de Artigos de Fibra de Vidro e Concreto****Venda de Materiais de Construção - Cimento - Cal - Areia - Brita - Aço.**

140

www.pien.pr.gov.br



# Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

### IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/04/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 13 de Março de 2018

NEGATIVA Nº: 544/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMJ42QETXC4424BS3

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: POSTEFIBRA LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA  
DE FORA

59005

CNPJ/CPF

17.970.699/0001-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL

257.011.412

ALVARÁ

### ENDEREÇO

RUA ENGELBERTO STUEBER, 422 - LENCOL CEP: 89289470 São Bento do Sul - SC

### CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de artigos de vidro

Você está em:  
Início » CEIS

141

**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

**Consulta**

|                                      |                |
|--------------------------------------|----------------|
| CPF/CNPJ:                            | 17970699000115 |
| Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: | [Opcional]     |
| Tipo de Sanção:                      | Todos          |

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 13/03/2018 13:48:29

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 17970699000115

Página 1/1

**ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

\*\*\* Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

142

## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

|            |                |      |                  |                |
|------------|----------------|------|------------------|----------------|
| Fornecedor | Tipo documento | CNPJ | Número documento | 17970699000115 |
|            | Nome           |      |                  |                |

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**PosteFibra**

PosteFibra LTDA.

Fabricação de artefatos de fibra de vidro,  
concreto e vendas de materiais de construção

---

**ENVELOPE "01"**  
**PROPOSTA**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**Rua: Amazonas, 373 - Centro**

**83860.000 - PIÊN - PR**

**AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES:**

**CONTÉM PROPOSTA COMERCIAL**

**AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

**COM VCTº ÀS 14:00 HORAS DO DIA 13/03/18**

**PROPONENTE: POSTEFIBRA LTDA-EPP**

**CNPJ: 17.970.699/0001-15 - SÃO BENTO DO SUL - SC**

**143**

**POSTEFIBRA LTDA-EPP.**

Rua: Engelberto Stueber, 422 – Lençol  
Fone/Fax: (0xx47) 3635 – 0247 / 3635 – 0958 / 3635 – 2298  
CNPJ: 17.970.699/0001-15/ INSCR. EST: 257.011.412  
CEP: 89289.470 – São Bento do Sul – Santa Catarina  
e-mail: postefibra@gmail.com  
Home Page: www.cimentec.com.br

144

**São Bento do Sul, 13 de Março de 2018**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**  
Rua: Amazonas, 373 - Centro  
**89860.000 – P I Ê N - PR**

**AO DEPTº DE COMPRAS/LICITAÇÕES**

**Modalidade: Pregão Presencial nº 27/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**Abertura: 13 de março de 2018 – 14:00 hrs**  
**Fornecedor: POSTEFIBRA LTDA-EPP**  
**CNPJ: 17.970.699/0001-15 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257.011.412**  
**Endereço: Rua Engelberto Stueber, 422 – Lençol – 892289.470 - São Bento do Sul – SC**  
**Telefone: (47) – 3635-0958 – Fax: (47) – 3635-0958 – E-mail: postefibra@gmail.com**  
**Banco: Caixa Econômica Federal – Agência: 1081 – Conta Corrente: 2151-1**

**REF. PROPOSTA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018**

Segue anexo nossa PROPOSTA ao Pregão Presencial nº 27/2018,  
conforme abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID. | ESPECIFICAÇÃO                 | MARCA      | UNIT.      | TOTAL         |
|------|------|-------|-------------------------------|------------|------------|---------------|
| 01   | 100  | Peça  | Canaleta concreto 0,20x1,00mt | Postefibra | R\$ 14,60  | R\$ 1.460,00  |
| 02   | 100  | Peça  | Canaleta concreto 0,30x1,00mt | Postefibra | R\$ 18,20  | R\$ 1.820,00  |
| 03   | 50   | “     | Canaleta concreto 0,40x1,00mt | Postefibra | R\$ 23,00  | R\$ 1.150,00  |
| 06   | 200  | “     | Meio-fio concreto 80x20x12cm  | Postefibra | R\$ 14,00  | R\$ 2.800,00  |
| 07   | 80   | “     | Tubo concreto 1,00x1,00mt PA1 | Postefibra | R\$ 200,00 | R\$ 16.000,00 |
| 12   | 80   | “     | Tubo concreto 0,80x1,00mt PA1 | Postefibra | R\$ 132,00 | R\$ 10.560,00 |
| 13   | 300  | “     | Tubo concreto 0,20x1,00mt     | Postefibra | R\$ 16,90  | R\$ 5.070,00  |
| 13   | 400  | “     | Tubo concreto 0,30x1,00mt     | Postefibra | R\$ 21,50  | R\$ 8.600,00  |
| 14   | 500  | “     | Tubo concreto 0,40x1,00mt     | Postefibra | R\$ 30,00  | R\$ 15.000,00 |
| 15   | 200  | “     | Tubo concreto 0,60x1,00mt     | Postefibra | R\$ 55,00  | R\$ 11.000,00 |
|      | 2720 |       | Total                         |            |            | R\$ 73.460,00 |

**POSTEFIBRA LTDA. - ME**

Sócio Administrador

**POSTEFIBRA LTDA-EPP.**

Rua: Engelberto Stueber, 422 - Lençol  
Fone/Fax: (0xx47) 3635 - 0247 / 3635 - 0958 / 3635 - 2298  
CNPJ: 17.970.699/0001-15/ INSCR. EST: 257.011.412  
CEP: 89289.470 - São Bento do Sul - Santa Catarina  
e-mail: postefibra@gmail.com  
Home Page: www.cimentec.com.br

**145****Condições Gerais:**

**Prazo de Entrega:** Cfe Edital  
**Prazo de Pagamento:** Cfe Edital  
**Validade desta Proposta:** 60 (sessenta) dias, Cfe Edital  
**Produto de 1ª qualidade cfe Norma NBR 9793/87**  
**Local de Entrega:** Cfe Edital

**Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, encargos financeiros, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.**

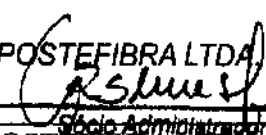
**Concordamos e estamos cientes com todas as cláusulas e condições do Edital. Declaramos ainda que os produtos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente Edital.**

**( X ) Declaramos para os devidos fins, que somos Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06.**

**Informamos ainda que a pessoa com poderes expressos e legais para assinatura da Proposta e demais documentos será o sr: JOÃO RENATO SCHVETLER - Procurador**  
**CPF: 304.374.669 - 49 - CLNº 672.283-0**  
**Rua: Francisco Eckstein, 35 - Lençol - 89290.000 - São Bento do Sul - SC.**

**São Bento do Sul, 13 de Março de 2018**

POSTEFIBRA LTDA - ME

  
Gêcio Administrador  
POSTEFIBRA LTDA-EPP  
JOÃO RENATO SCHVETLER  
CPF: 304.374.669-49 - CL 672.283-0

**17 970 699/0001-15**

POSTEFIBRA LTDA. - ME

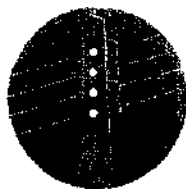
RUA ENGELBERTO STUEBER, 422  
LENÇOL - CEP 89289-470

SÃO BENTO DO SUL - SC

**CNPJ: 17.970.699/0001-15 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257.011.412**

**Fabricação de Artigos de Fibra de Vidro e concreto - Tubos - Palanques - Lajotas - Meio-Fio**  
**Venda de Materiais de Construção - Cimento - Cal - Areia - Brita - Aço.**





**PosteFibra**

PosteFibra LTDA.

Fabricação de artefatos de fibra de vidro,  
concreto e vendas de materiais de construção

---

**ENVELOPE "02"**  
**DOCUMENTAÇÃO**

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**Rua: Amazonas, 373 - Centro**

**83860.000 - PIÊN - PR**

**AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES:**

**CONTÉM DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

**COM VCTº ÀS 14:00 HORAS DO DIA 13/03/18**

**PROPONENTE: POSTEFIBRA LTDA-EPP**

**CNPJ: 17.970.699/0001-15 - SÃO BENTO DO SUL - SC**

**146**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

147

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                 |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>17.970.699/0001-15</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>19/04/2013</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>POSTEFIBRA LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção</b><br><b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b><br><b>23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto</b><br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b><br><b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b><br><b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b><br><b>22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais</b><br><b>22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R ENGELBERTO STUEBER</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO<br><b>422</b>                                    | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>89.289-470</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | BAIRRO/DISTRITO<br><b>LENCOL</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>SAO BENTO DO SUL</b>            | UF<br><b>SC</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         | TELEFONE<br><b>(47) 3635-1120</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>19/04/2013</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/02/2018 às 14:53:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**SINTEGRA/ICMS****Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina**

Cadastro Atualizado até: 10/7/2017

148



Data da Consulta: 10/7/2017

## IDENTIFICAÇÃO \*

|                    |                     |                     |           |
|--------------------|---------------------|---------------------|-----------|
| CPF/CNPJ:          | 17970699000115      | Inscrição Estadual: | 257011412 |
| Nome/Razão Social: | POSTEFIBRA LTDA EPP |                     |           |

## ENDEREÇO

|                      |                         |              |                  |
|----------------------|-------------------------|--------------|------------------|
| Logradouro:          | RUA: ENGELBERTO STUEBER |              |                  |
| Número:              | 422                     | Complemento: | -                |
| Bairro:              | LENCOL                  |              |                  |
| UF:                  | SC                      | Município:   | SÃO BENTO DO SUL |
| CEP:                 | 89289470                |              |                  |
| Endereço Eletrônico: | -                       | Telefone:    | 4736352298       |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

|                                                                                                                         |                  |                                |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------|------------|
| Data de Início de Atividade:                                                                                            | 14/08/2013       |                                |            |
| Situação Cadastral Atual:                                                                                               | ATIVO            | Data desta Situação Cadastral: | 14/08/2013 |
| Observações:                                                                                                            |                  |                                |            |
| Regime de Apuração de ICMS:                                                                                             | SIMPLES NACIONAL | Enquadramento Fiscal:          | EPP        |
| Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :                                                                   |                  |                                |            |
| 2319200 - Fabricação de artigos de vidro                                                                                |                  |                                |            |
| Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:                                           |                  |                                |            |
| -- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 03/09/2013                                             |                  |                                |            |
| Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :                                                              |                  |                                |            |
| - 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral                                                      |                  |                                |            |
| - 4120400 - Construção de edifícios                                                                                     |                  |                                |            |
| - 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas                                                          |                  |                                |            |
| - 2330303 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção                                              |                  |                                |            |
| - 2229303 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios              |                  |                                |            |
| - 2229302 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais                                          |                  |                                |            |
| - 2330304 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto                                                                |                  |                                |            |
| - 2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes |                  |                                |            |
| - 4292801 - Montagem de estruturas metálicas                                                                            |                  |                                |            |

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

|                                                                                   |                                                                                                                               |                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>SINTEGRA/ICMS</b><br><b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</b><br>Cadastro Atualizado até: 12/3/2018 | <br><b>149</b> |
|                                                                                   |                                                                                                                               |                                                                                                   |
|                                                                                   |                                                                                                                               |                                                                                                   |

Data da Consulta: 12/3/2018

## IDENTIFICAÇÃO \*

|                    |                     |                     |           |
|--------------------|---------------------|---------------------|-----------|
| CPF/CNPJ:          | 17970699000115      | Inscrição Estadual: | 257011412 |
| Nome/Razão Social: | POSTEFIBRA LTDA EPP |                     |           |

## ENDEREÇO

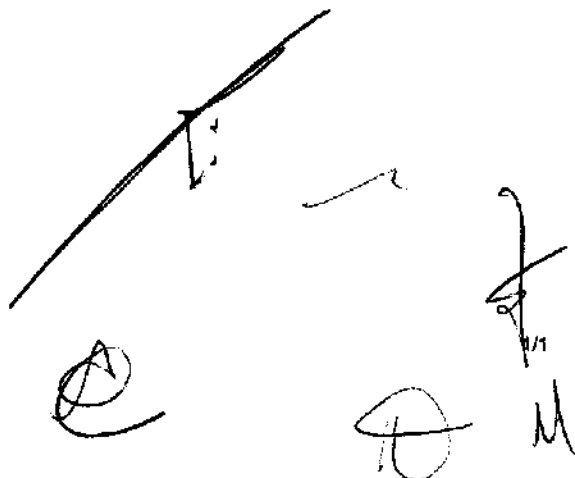
|                      |                         |              |                  |
|----------------------|-------------------------|--------------|------------------|
| Logradouro:          | RUA: ENGELBERTO STUEBER |              |                  |
| Número:              | 422                     | Complemento: | -                |
| Bairro:              | LENCOL                  |              |                  |
| UF:                  | SC                      | Município:   | SÃO BENTO DO SUL |
| CEP:                 | 89289470                |              |                  |
| Endereço Eletrônico: | -                       | Telefone:    | 4736352298       |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

|                                                                                                                         |                  |                                |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------|------------|
| Data de Início de Atividade:                                                                                            | 14/08/2013       |                                |            |
| Situação Cadastral Atual:                                                                                               | ATIVO            | Data desta Situação Cadastral: | 14/08/2013 |
| Observações:                                                                                                            |                  |                                |            |
| Regime de Apuração de ICMS:                                                                                             | SIMPLES NACIONAL | Enquadramento Fiscal:          | EPP        |
| Código e Descrição da Atividade Econômica Principal:                                                                    |                  |                                |            |
| 2319200 - Fabricação de artigos de vidro                                                                                |                  |                                |            |
| Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:                                           |                  |                                |            |
| - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 03/09/2013                                              |                  |                                |            |
| Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias:                                                               |                  |                                |            |
| - 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral                                                      |                  |                                |            |
| - 4120400 - Construção de edifícios                                                                                     |                  |                                |            |
| - 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas                                                          |                  |                                |            |
| - 2330303 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção                                              |                  |                                |            |
| - 2229303 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios              |                  |                                |            |
| - 2229302 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais                                          |                  |                                |            |
| - 2330304 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto                                                                |                  |                                |            |
| - 2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes |                  |                                |            |
| - 4292801 - Montagem de estruturas metálicas                                                                            |                  |                                |            |

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



IMPRIMIR

VOLTAR



150

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17970699/0001-15  
**Razão Social:** POSTEFIBRA LTDA ME  
**Endereço:** RUA ENGELBERTO STUEBER 422 / LENCOL / SAO BENTO DO SUL / SC / 89289-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2018 a 19/03/2018

**Certificação Número:** 2018021805251457267694

Informação obtida em 22/02/2018, às 14:52:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

151

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: POSTEFIBRA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.970.699/0001-15

Certidão nº: 138482616/2017

Expedição: 13/10/2017, às 08:23:07

Validade: 10/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTEFIBRA LTDA - EPP** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.970.699/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

152

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTEFIBRA LTDA - EPP  
CNPJ: 17.970.899/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:06:02 do dia 23/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2018.

Código de controle da certidão: 44A2.37E4.492D.B182

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **POSTEFIBRA LTDA EPP**  
CNPJ/CPF: **17.970.699/0001-15**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

|                                                                                     |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Dispositivo Legal:                                                                  | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão:                                                                 | 180140003894539          |
| Data de emissão:                                                                    | 15/01/2018 10:56:52      |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | 16/03/2018               |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 22/02/2018 14:36:36



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Nº 5189/2018**

|              |                     |         |                       |
|--------------|---------------------|---------|-----------------------|
| Nome/Razão:  | POSTEFIBRA LTDA ME. | Código: | 678201                |
| CNPJ/CPF:    | 17.970.699/0001-15  |         |                       |
| Endereço:    | ENGELBERTO STUEBER  |         |                       |
| Complemento: |                     |         |                       |
| Bairro:      | LENÇOL              | CEP:    | 89.289-470            |
|              |                     | Cidade: | São Bento do Sul - SC |

[ FINALIDADE ]

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Cadastrais de Tributação de Imposto e Taxas desta Prefeitura, constatamos que POSTEFIBRA LTDA ME., residente e domiciliado na RUA ENGELBERTO STUEBER nº 422, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº 17.970.699/0001-15, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 04/04/2018.

São Bento do Sul (SC), 5 de março de 2018.

Código de Controle: WGT211201-000-IILAUAU-257945610

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**  
Rua: Amazonas, 373 - Centro  
**83860.000 - PIÊN - PR**

155

**AO DEPTº DE COMPRAS/LICITAÇÕES**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 - (MODELO ANEXO III)**

**POSTEFIBRA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ Nº 17.970.699/0001-15, e Inscrição Estadual nº. 255.011.412, por intermédio de seu PROCURADOR, Sr. **JOÃO RENATO SCHVETLER**, portador da carteira de identidade nº 672.283-0 e do CPF Nº 304.374.660/49, **DECLARA**, para os devidos fins, na qualidade de Proponente do Processo Licitatório em epígrafe, instaurado por este Município e perante a Lei, que até a presente data:

- a) Não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93;
- b) Nenhum de nossos sócios é servidor (a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não fomos declarados inidôneos para licitar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;
- e) Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Bento do Sul, 13 de Março de 2018

POSTEFIBRA LTDA. ME  
  
POSTEFIBRA LTDA-EPP  
**JOÃO RENATO SCHVETLER**  
Procurador  
CPF: 304.374.669-49

**CNPJ: 17.970.699/0001-15 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257.011.412**  
**Fabricação de artigos de fibra de vidro e de concreto - Tubos - Palanques - Lajotas - Meio-Fio**  
**Venda de Materiais de Construção - Cimento - Cal - Areia - Brita - Aço.**



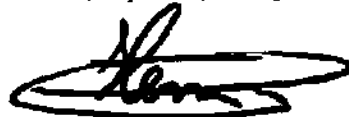
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 156

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                                                                               |                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Nome Empresarial</b><br>POSTEFIBRA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |                                                                                               |                                                  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                     |                                                                                               |                                                  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>42.2.0501014-2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>CNPJ</b><br>17.970.699/0001-15   | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>19/04/2013                                 | <b>Data de Início de Atividade</b><br>15/04/2013 |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>RUA ENGELBERTO STUEBER, 422, LENÇOL, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.289-470                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                                                                                               |                                                  |
| <b>Objeto Social</b><br>FABRICAÇÃO DE POSTES, PALANQUES, LAJES E CRUZETAS PARA POSTES DE FIBRA DE VIDRO; FABRICAÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS DE FIBRA DE VIDRO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBRA DE VIDRO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; FABRICAÇÃO DE CONCRETO ARMADO EM SÉRIE OU SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CIMENTO; CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PRÉ-MOLDADOS; EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO INDUSTRIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO |                                     |                                                                                               |                                                  |
| <b>Capital: R\$</b> 80.000,00<br>(OITENTA MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b><br>Empresa de pequeno porte | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado         |
| <b>Capital Integralizado: R\$</b> 80.000,00<br>(OITENTA MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                     |                                                                                               |                                                  |
| <b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                     |                                                                                               |                                                  |
| <b>Nome/CNPJ ou CPF</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Participação no capital(R\$)</b> | <b>Espécie de Sócio</b>                                                                       | <b>Administrador</b>                             |
| HELOISA CRISTINA SCHMETLER<br>056.274.529-78                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 40.000,00                           | SÓCIO                                                                                         | Administrador                                    |
| VANESSA REGINA SCHMETLER<br>061.079.519-89                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 40.000,00                           | SÓCIO                                                                                         |                                                  |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data: 30/10/2017<br>Ato: COMUNICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL<br>Evento(s): AVERBAÇÃO DE PROCURAÇÃO - PROVIMENTO CNJ 42/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                     | <b>Situação</b><br>REGISTRO ATIVO<br><br><b>Status</b><br>XXXXXXXXXXXXXX                      |                                                  |

Florianópolis - SC, terça-feira, 16 de janeiro de 2018



HENRY GOY PETRY NETO

Certificador - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Eu,  
Conferi e assino.



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 591 / 2018

157

Requerente: **BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E** CNPJ: 07.859.451/0001-28  
Contato: **BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME**  
Telefone: **(41) 3632-2112**  
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**  
Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO  
027/2018  
FORNECEDOR: BRASTUBOS ARTEFATOS

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 13 de Março de 2018.

  
BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS  
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

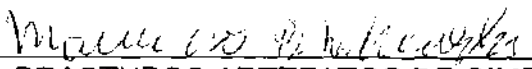
Processo: 591 / 2018

Requerente: **BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E** CNPJ: 07.859.451/0001-28  
Contato: **BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME**  
Telefone: **(41) 3632-2112**  
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**  
Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO  
027/2018  
FORNECEDOR: BRASTUBOS ARTEFATOS

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 13 de Março de 2018.

  
BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E  
Requerente

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME**  
CNPJ/MF: nº 07.859.451/0001-28  
NIRE: 412.0835872-6

**158**

Folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **CLEODOMILSON ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 25/01/1972, natural de Quitandinha - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 808.406.809-10, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.762.468-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Jose de Sá Ribas, 1039, Vila Prado, Quitandinha - PR, CEP: 83.840-000.

2) **MAURICIO BHRAS LECHINOSKI**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/02/1998, natural de Quitandinha - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 075.244.659-20, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.758.994-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Dias de Moraes, 122, Centro, Quitandinha - PR, CEP: 83.840-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME**, com sede na Rua Dias de Moraes, 117, Centro, Quitandinha - PR, CEP: 83.840-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.859.451/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0835872-6 em 29/03/2016; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** Retira-se da sociedade o sócio **CLEODOMILSON ROCHA DOS SANTOS**, acima qualificado, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 30.000 (trinta mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$30.000,00 (trinta mil reais) ao sócio **MAURICIO BHRAS LECHINOSKI**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

| Nome                      | (%)    | Cotas  | Valor R\$ |
|---------------------------|--------|--------|-----------|
| MAURICIO BHRAS LECHINOSKI | 100,00 | 60.000 | 60.000,00 |
| TOTAL                     | 100,00 | 60.000 | 60.000,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, e o sócio remanescente assume a responsabilidade de reconstituir sua pluralidade no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contando a partir da data de aprovação na Junta Comercial, sob pena de dissolução.

**CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME**  
CNPJ/MF: 07.859.451/0001-28  
NIRE: 412.0835872-6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MAURICIO BHRAS LECHINOSKI**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/02/1998, natural de Quitandinha - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 075.244.659-20, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.758.994-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Dias de Moraes, 122, Centro, Quitandinha - PR, CEP: 83.840-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:13 SOB Nº 20173747990.  
PROTOCOLO: 173747990 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702339617. NIRE: 41208358726.  
BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME**  
CNPJ/MF: nº 07.859.451/0001-28  
NIRE: 412.0835872-6

159  
Folha: 2 de 4

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME**, com sede na Rua Dias de Moraes, 117, Centro, Quitandinha- PR, CEP: 83.840-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.859.451/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0835872-6 em 29/03/2016; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Dias de Moraes, 117, Centro, Quitandinha - PR, CEP: 83.840-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 10/02/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Obras de Terraplanagem; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Construção de edifícios; Locação de automóveis sem condutor; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Atividades paisagísticas; Coleta de resíduos não-perigosos; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Outras obras de acabamento da construção.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| Nome                      | (%)    | Cotas  | Valor R\$ |
|---------------------------|--------|--------|-----------|
| MAURICIO BHRAS LECHINOSKI | 100.00 | 60.000 | 60.000,00 |
| TOTAL                     | 100.00 | 60.000 | 60.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:13 SOB Nº 20173747990.  
PROTOCOLO: 173747990 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702339617. NIRE: 41208358726.  
BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 07.859.451/0001-28  
NIRE: 412.0835872-6**

Folha: 3 de 4 **160**

quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **MAURICIO BHRAS LECHINOSKI**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:13 SOB Nº 20173747990.  
PROTOCOLO: 173747990 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702339617. NIRE: 41208358726.  
BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 23/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 07.859.451/0001-28  
NIRE: 412.0835872-6

161

Folha: 4 de 4

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, e o sócio remanescente assume a responsabilidade de reconstituir sua pluralidade no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contando a partir da data de aprovação na Junta Comercial, sob pena de dissolução.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Rio Negro - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Quitandinha - PR, 01 de junho de 2017.

LAGOA VERDE

LAGOA VERDE

Maurício Bhras Lechinowski  
MAURÍCIO BHRAS LECHINOSKI

Cleodomilson Rocha dos Santos  
CLEODOMILSON ROCHA DOS SANTOS

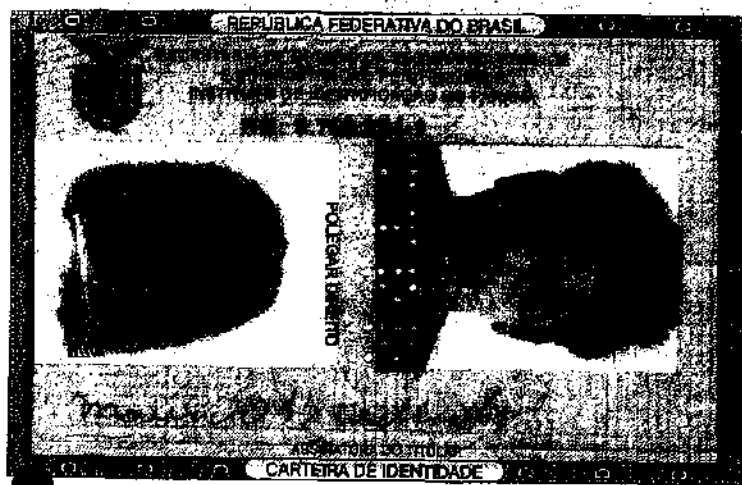


Serviço Distrital de Lagoa Verde-Comarca de Quitandinha PR  
Rua 14 de Junho, 14 - Lagoa Verde - PR - CEP: 85.200-000  
33kAZ.ZZMif.Q32YQ, Controle: LYNDOR.AVA6L  
Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de MAURÍCIO BHRAS LECHINOSKI e  
CLEODOMILSON ROCHA DOS SANTOS. Dou fé  
Quitandinha-Paraná, 14 de junho de 2017 Em Teste da Verdade  
Eudane do Carmo Dranka Kuznetsov - Escrevente Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:13 SOB Nº 20173747890.  
PROTOCOLO: 173747890 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702339617. NIRE: 41208358726.  
BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 23/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



PREF. MUN. DE PIÊN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA-ME

CNPJ: 07.859.451-0001-28 I.E: 90.631.359-65  
Rua Dias de Moraes, 117, Centro – Quitandinha Estado do Paraná  
CEP: 83.840-000 FONE: (041) 3623-1360  
brastubos@hotmail.com

163

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

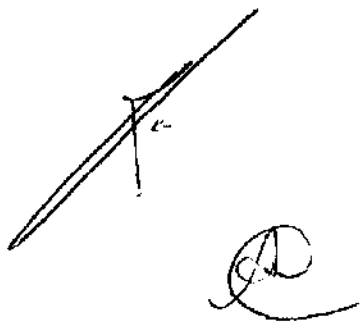
#### DECLARAÇÃO

BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.859.451/0001-28, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. MAURÍCIO BHRÁS LECHINOSKI, portador da Carteira de Identidade n.º 9.758.994-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.244.659-20, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2018**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**OBS:** Assinalar com um "X" a condição da empresa.

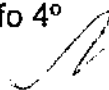
1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.



Quitandinha, 12 de março de 2018

*Mauricio Bhras Lechinowski*  
MAURICIO BHRÁS LECHINOSKI  
Representante Legal  
RG: 9.758.994.1 SSP/PR  
CPF: 075.244.659-20



07.859.451/0001-28  
BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E  
TERRAPLANAGEM LTDA-ME  
RUA DIAS DE MORAIS, 122  
CENTRO - CEP 83.840-000  
QUITANDINHA - PR



# BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA-ME

CNPJ: 07.859.451-0001-28 I.E: 90.631.359-65  
Rua Dias de Moraes, 117, Centro – Quitandinha Estado do Paraná  
CEP: 83.840-000 FONE: (041) 3623-1360  
brastubos@hotmail.com

164

## ANEXO V

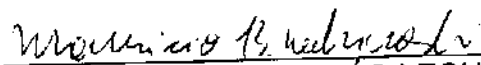
### DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 27 /2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 27/2018, cujo objeto é registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto, conforme especificações e quantidades estimadas.

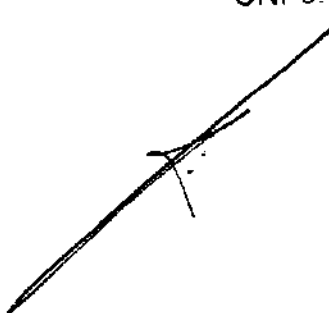
Quitandinha, 12 de março de 2018



MAURICIO BHRÁS LECHINOSKI

Representante Legal

CNPJ: 07.859-451/0001-28

  
[07.859.451/0001-28]  
BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E  
TERRAPLANAGEM LTDA - ME  
RUA DIAS DE MORAIS, 122  
CENTRO - CEP 83.840-000  
QUITANDINHA - PR

165

www.piên.pr.gov.br



# Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/04/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 13 de Março de 2018

NEGATIVA Nº: 542/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMJ42QETXC4424BEM

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA  
DE FORA

58971

CNPJ/CPF

07.859.451/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

**ENDEREÇO**

R DIAS DE MORAIS, 117 - CENTRO CEP: 83840000 Quitandinha - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Obras de terraplenagem

Você está em:  
Início » CEIS

166

**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

**Consulta**

|                                             |                |
|---------------------------------------------|----------------|
| <b>CPF/CNPJ:</b>                            | 07859451000128 |
| <b>Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:</b> | [Opcional]     |
| <b>Tipo de Sanção:</b>                      | Todos ▼        |

Quantidade de registros encontrados: 0

Data: 13/03/2018 13:42:06

**Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:****CNPJ/CPF:** 07859451000128

Página 1/1

**ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

\*\*\* Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

167

## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

|            |                |      |                  |                |
|------------|----------------|------|------------------|----------------|
| Fornecedor | Tipo documento | CNPJ | Número documento | 07859451000128 |
| Nome       |                |      |                  |                |

|                                |  |     |  |
|--------------------------------|--|-----|--|
| Período publicação : de        |  | até |  |
| Data de Início Impedimento: de |  | até |  |
| Data de Fim Impedimento: de    |  | até |  |

**Pesquisar** **01 ITEM ENCONTRADO!**

BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E  
TERRAPLANAGEM LTDA ME

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO**

DATA: 13/03/2018

# BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA-ME

CNPJ: 07.859.451-0001-28 I.E: 90.631.359-65  
Rua Dias de Moraes, 117, Centro – Quitandinha Estado do Paraná  
CEP: 83.840-000 FONE: (041) 3623-1360  
brastubos@hotmail.com

## ANEXO VI PROPOSTA DE PREÇOS

- 169

À Prefeitura Municipal de Piên  
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 27/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

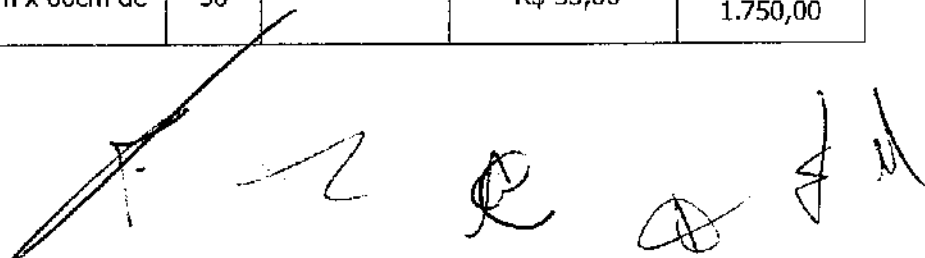
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta dias) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

E-mail para envio da Nota de Empenho: [brastubos@hotmail.com](mailto:brastubos@hotmail.com)

Dados bancários: BANCO ITAÚ 341 AG: 3772 C/C: 16930-0

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

| Item | Descrição do produto                                                                | Qtde | Marca     | Preço Unitário | Preço Total  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|----------------|--------------|
| 1    | Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea – comp. 100cm x 20cm de diâmetro.  | 100  | BRASTUBOS | R\$ 13,00      | R\$ 1.300,00 |
| 2    | Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea – comp. 100cm x 30cm de diâmetro.  | 100  | BRASTUBOS | R\$ 17,20      | R\$ 1.720,00 |
| 3    | Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea - comp. 100cm x 40 cm de diâmetro. | 50   | BRASTUBOS | R\$ 20,00      | R\$ 1.000,00 |
| 4    | Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea – comp. 100cm x 60cm de diâmetro.  | 50   | BRASTUBOS | R\$ 35,00      | R\$ 1.750,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                         |     |           |            |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|---------------|
| 6  | Meio fio de concreto 80X20X12cm                                                                                                                                                                         | 200 | BRASTUBOS | R\$ 14,00  | R\$ 2.800,00  |
| 7  | Tubo de concreto fck 25MPa com <b>armadura</b> CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>100cm</b> , comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87. | 80  | BRASTUBOS | R\$ 185,00 | R\$ 14.800,00 |
| 8  | Tubo de concreto fck 25MPa com <b>armadura</b> CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>120cm</b> , comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87  | 40  | BRASTUBOS | R\$ 295,00 | R\$ 11.800,00 |
| 9  | Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>150cm</b> , comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87         | 20  | BRASTUBOS | R\$ 495,00 | R\$ 9.900,00  |
| 10 | Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>40cm</b> , comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87          | 80  | BRASTUBOS | R\$ 45,00  | R\$ 3.600,00  |
| 11 | Tubo de concreto fck 25MPa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>60cm</b> , comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87          | 50  | BRASTUBOS | R\$ 82,00  | R\$ 4.100,00  |
| 12 | Tubo de concreto fck 25MPa com <b>armadura</b> CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>80cm</b> , comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.  | 80  | BRASTUBOS | R\$ 130,00 | R\$ 10.400,00 |
| 13 | Tubo de concreto fck 25MPa <b>simples</b> , conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>20cm</b> , comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.           | 300 | BRASTUBOS | R\$ 14,50  | R\$ 4.350,00  |
| 13 | Tubo de concreto fck 25MPa <b>simples</b> , conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>30cm</b> , comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.           | 400 | BRASTUBOS | R\$ 19,40  | R\$ 7.760,00  |
| 14 | Tubo de concreto fck 25MPa <b>simples</b> , conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>40cm</b> , comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.           | 500 | BRASTUBOS | R\$ 27,00  | R\$ 13.500,00 |
| 15 | Tubo de concreto fck 25MPa <b>simples</b> , conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de <b>60cm</b> , comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.           | 250 | BRASTUBOS | R\$ 50,00  | R\$ 12.500,00 |
| 16 | Tubo de concreto fck 25MPa com                                                                                                                                                                          | 200 | BRASTUBOS | R\$ 40,00  | R\$ 8.000,00  |

170

|                                                                                                                                                          |             |  |  |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|--|---------------|
| armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 30cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87. |             |  |  |               |
|                                                                                                                                                          | Valor Total |  |  | R\$109.280,00 |

Quitandinha, 12 de março de 2018

*Mauricio Bhrás Lechinowski*

MAURICIO BHRÁS LECHINOSKI

Representante Legal

RG: 9.758.994.1 SSP/PR

CNPJ: 07.859-451/0001-28

171

07.859.451/0001-28  
BRASTUROS ARTEFATOS DE CIMENTO E  
TERRAPLANAGEM LTDA - ME  
RUA DIAS DE MORAIS, 122  
CENTRO - CEP 83.840.00  
QUITANDINHA - PR

*[Handwritten signature]*

*2*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

# BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA-ME

CNPJ: 07.859.451-0001-28 I.E: 90.631.359-65  
Rua Dias de Moraes, 117, Centro – Quitandinha Estado do Paraná  
CEP: 83.840-000 FONE: (041) 3623-1360  
brastubos@hotmail.com

172

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o e-mail: brastubos@hotmail.com está correto. Assim, me responsabilizo por todas as comunicações nele recebidas.

Por ser verdade, firmo o presente.

Quitandinha, 12 de março de 2018

*Mauricio Bhrás Lechinowski*

MAURICIO BHRÁS LECHINOSKI

Representante Legal

RG: 9.758.994.1 SSP/PR

CNPJ: 07.859-451/0001-28

07.859.451/0001-28  
BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E  
TERRAPLANAGEM LTDA - ME  
RUA DIAS DE MORAIS, 122  
CENTRO - CEP 83.840-000  
QUITANDINHA - PR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO  
TERRAPLANAGEM LTDA ME  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
**ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO**  
DATA: 13/03/2018

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

174

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
07.859.451/0001-28  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
13/02/2006

NOME EMPRESARIAL  
BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
MSG - TERRAPLENAGEM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
37.02-8-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R DIAS DE MORAIS

NÚMERO  
117  
COMPLEMENTO

CEP  
83.840-000  
BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
QUITANDINHA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
JOAODASILVA@CONTABILIDADEJOAODASILVA.COM.BR

TELEFONE  
(41) 3623-2112

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
13/02/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/08/2017 às 14:12:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

|                       |                    |                       |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNF      | Início das Atividades |
| 90631359-65           | 07.859.451/0001-28 | 05/2013               |

**Empresa / Estabelecimento**

Nome Empresarial **BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI - ME**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **RUA DIAS DE MORAIS, 117 - CENTRO - CEP 83840-000**  
**FONE: (41) 3623-1360**  
 Município de Instalação **QUITANDINHA - PR, DESDE 05/2013**  
**( Estabelecimento Matriz )**

**Qualificação**

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**  
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
**2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO**  
**4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**  
**4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**  
**4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**  
**4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS**  
**4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO**  
**4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**  
**4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO**

**Quadro Societário**

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação          |
|------|----------------|----------------------------------|-----------------------|
| CPF  | 075.244.659-20 | MAURICIO BHRAS LECHINOSKI        | TITULAR PESSOA FÍSICA |

Este CICAD tem validade até 11/04/2018.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90631359-65

Emitido Eletronicamente via Internet  
12/05/2018 15:12:26

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

O dado cadastral do estabelecimento poderá ser confirmado via Internet: [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





176

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07859451/0001-28  
**Razão Social:** CLEODOMILSON ROCHA DOS SANTOS  
**Endereço:** RUA JOSE DE SA RIBAS 1039 / VILA PRADO / QUITANDINHA / PR /  
83840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2018 a 25/03/2018

**Certificação Número:** 2018022414274271434279

Informação obtida em 12/03/2018, às 11:15:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

177

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.859.451/0001-28

Certidão n°: 145977853/2018

Expedição: 12/03/2018, às 11:16:42

Validade: 07/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.859.451/0001-28, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI - ME**  
**CNPJ: 07.859.451/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:06 do dia 31/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2018.

Código de controle da certidão: **9577.9A88.DFE4.6630**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017521495-71

**179**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.859.451/0001-28**

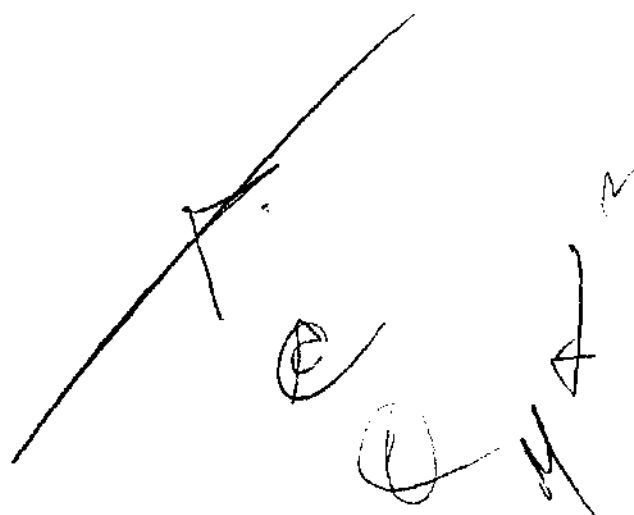
Nome: **BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/05/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE QUITANDINHA**

ESTADO DO PARANÁ

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000 Fone: (41) 3623-1231

Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)**180****CERTIDÃO NEGATIVA 200/2018****IMPORTANTE:**

Fica ressalvado o direito da fazenda municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 08/04/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMTX4H2QEMMX4422R72

REQUERENTE: BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA ME

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

728

07.859.451/0001-28

9063135965

83/2017

**ENDEREÇO**

RUA DIAS DE MORAIS, 117 - CENTRO CEP: 83840000 Quitandinha - PR

**ATIVIDADES**

Obras de terraplenagem, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Locação de automóveis sem condutor, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades paisagísticas

**Observações:**

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 07/02/2018.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br)

# BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA-ME

CNPJ: 07.859.451-0001-28 I.E: 90.631.359-65  
Rua Dias de Moraes, 117, Centro – Quitandinha Estado do Paraná  
CEP: 83.840-000 FONE: (041) 3623-1360  
brastubos@hotmail.com

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÕES

181

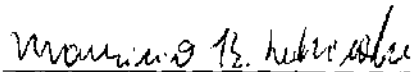
Pregão Presencial nº 27/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

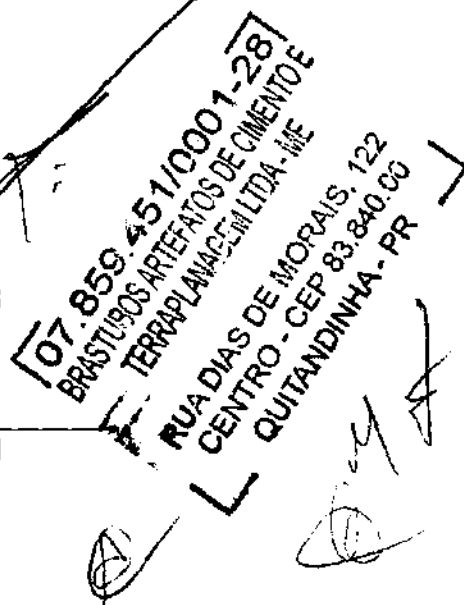
- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Quitandinha, 12 de março de 2018



MAURICIO BHRÁS LECHINOSKI  
Representante Legal  
CNPJ: 07.859-451/0001-28



Data da consulta: 12/03/2018

## ■ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 07.859.451/0001-28

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI

## ■ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

## ■ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

## ■ Agendamentos (Simples Nacional)

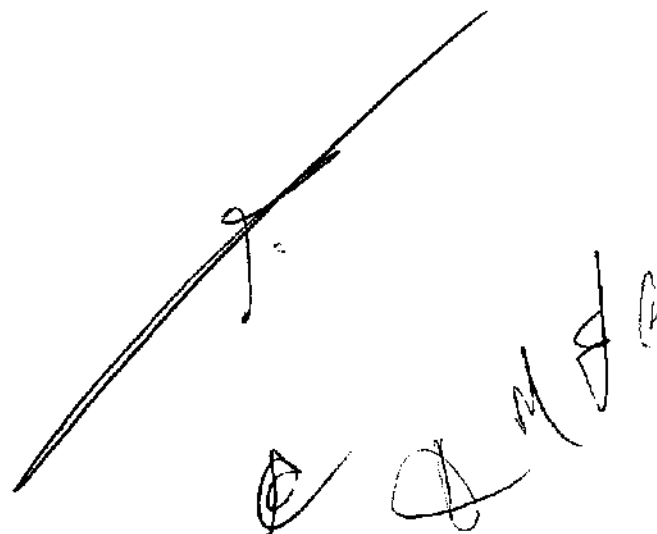
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

## ■ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

## ■ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   |                                                               |                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Nome Empresarial<br><b>BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI - ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   |                                                               |                                                  |
| Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   |                                                               |                                                  |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br><b>41.6.0064349-6</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CNPJ<br><b>07.859.451/0001-28</b> | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br><b>13/02/2008</b> | Data de Início de Atividade<br><b>10/02/2008</b> |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)<br><b>RUA DIAS DE MORAIS, 117, CENTRO, QUITANDINHA, PR, 83.840-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |                                                               |                                                  |
| Objeto<br><b>OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO: RUAS, PRACAS E CALÇADAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERREMO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.</b> |                                   |                                                               |                                                  |
| Capital: R\$ <b>100.000,00</b><br>(CEM MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)    | Prazo de Duração                                 |
| Capital Integralizado: R\$ <b>100.000,00</b><br>(CEM MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   | Microempresa                                                  | Indeterminado                                    |
| Titular<br><b>MAURICIO BHAS LECHINOSKI</b><br><b>076.244.668-20</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                   | Administrador<br><b>Sim</b>                                   | Início do Mandato<br><b>07/03/2016</b>           |
| Último Arquivamento<br>Data: <b>05/12/2017</b><br>Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   | Término do Mandato<br><b>XXXXXXXXXX</b>                       |                                                  |
| Evento (s): <b>ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   | Situação<br><b>REGISTRO ATIVO</b>                             |                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   | Status<br><b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>                           |                                                  |

FAZENDA RIO GRANDE - PR, 13 de março de 2018



LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**Pedro Paulo Martins**

RG: 4.594.210-4

Agência: Fazenda Rio Grande  
Protocolo/Digitalização

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

184

Processo: 590 / 2018

Requerente: **QUALITUBOS - QUAL ARTEFATOS CIMENTO** CNPJ: **02.068.549/0001-43**

Contato: **QUALITUBOS - QUAL ARTEFATOS CIMENTO LTDA**

Telefone: **(000)6573434**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO  
027/2018  
FORNECEDOR: QUALITUBOS

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 13 de Março de 2018.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 590 / 2018

Requerente: **QUALITUBOS - QUAL ARTEFATOS CIMENTO** CNPJ: **02.068.549/0001-43**

Contato: **QUALITUBOS - QUAL ARTEFATOS CIMENTO LTDA**

Telefone: **(000)6573434**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO  
027/2018  
FORNECEDOR: QUALITUBOS

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 13 de Março de 2018.

QUALITUBOS - QUAL ARTEFATOS

Requerente

**QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP.****SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ 02.068.549/0001-43****185****NIRE 412.0379573-7**

**LUIZ FABIANO GOINSKI**, brasileiro, Casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/10/1980, natural de Curitiba/PR, empresário, residente e domiciliado a Rua Campinas nº 51, apartamento 64, Bairro Cabral, CEP 80.035-220, Curitiba/Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.157.293-5/PR expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF nº 027.671.499-73 e;

**JANAINA GOINSKI CORDEIRO PINTO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/08/1983, natural de Curitiba/PR, empresária, residente e domiciliada a Rua Paulo Cesar Moscardini nº. 56, bairro, Santa Felicidade, CEP 82.410-630, Curitiba, Paraná, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02306084777, expedido pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado do Paraná e do CPF nº 038.700.559-52, Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.068.549/0001-43, com sede em Almirante Tamandaré/PR, na Rodovia dos Minérios 7.155, km 16,1, bairro Jardim Dona Belizaria, CEP 83.514-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0379573-7 em sessão de 27/08/1997, primeira alteração sob nº 982891598 em sessão em 09/11/1998, segunda alteração sob nº 20030691273 em sessão de 29/04/2003, terceira alteração sob nº 20031891411 em sessão de 22/07/2003, quarta alteração sob nº 20074643100 em sessão de 14/11/2007, quinta alteração sob nº 20102458928 em sessão de 17/03/2010 e sexta alteração contratual sob nº 20126429685 em sessão de 27/09/2012, resolvem por este instrumento alterar o seu contrato social e demais alterações conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIRADA DE SÓCIO, INGRESSO DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** Retira-se da sociedade a sócia **JANAINA GOINSKI CORDEIRO PINTO**, cedendo e transferindo 2.500(duas mil e quinhentas) quotas integralizadas no valor nominal de R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais) para a sócia ingressante a Sra. **LIDIA GOINSKI**, brasileira, natural de Curitiba/PR, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 12/10/1954, residente e domiciliada na Rua Alúcio de Azevedo nº 523, bairro Abranches, CEP 82.220-200, no estado do Paraná, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00363911037, expedido pelo DETRAN/PR e do CPF 019.978.719-04

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sócia retirante, **JANAINA GOINSKI CORDEIRO PINTO**, declara neste ato ter recebido o valor patrimonial referente as quotas que eram de sua titularidade, conferindo a mais ampla, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar, a qualquer tempo, foro ou lugar.

PREF. MUN. DE PIEN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEIRO

**QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP.****SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ 02.068.549/0001-43****186**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Por vontade das partes, visando à manutenção e boa aparência da sociedade perante a sua clientela e terceiros em geral, fica convencionado que a partir de então, aos sócios é vedado permitirem a inscrição dos seus nomes em qualquer órgão de proteção ao crédito;

Parágrafo único: O sócio que assim não proceder, será notificado, na forma prevista no artigo 1.004, do Código Civil Brasileiro, para que no prazo de 30 (trinta) dias promova a regularização, sob pena de ser excluído administrativamente do quadro social, ressalvada ainda, a possibilidade de ação de regresso por eventuais perdas e danos que venha a sociedade suportar;

**CLÁUSULA QUARTA: DA INTEGRALIZAÇÃO E AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:** O sócio LUIZ FABIANO GOINSKI, integraliza neste ato em moeda corrente do país, 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) totalizando com as quotas existentes, 95.000 (noventa e cinco mil quotas) no valor de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

**CLÁUSULA QUINTA: DA INTEGRALIZAÇÃO E AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:** A sócia LIDIA GOINSKI, integraliza neste ato em moeda corrente do país, 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) totalizando com as quotas existentes, 5.000 (cinco mil quotas) no valor nominal de R\$5.000,00 (cinco mil reais)

**CLÁUSULA SEXTA: NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social fica assim dividido entre os sócios:

|                      |                |            |
|----------------------|----------------|------------|
| LUIZ FABIANO GOINSKI | 95.000 quotas  | 95.000,00  |
| LIDIA GOINSKI        | 5.000 quotas   | 5.000,00   |
| TOTAL                | 100.000 quotas | 100.000,00 |

**CLÁUSULA SETIMA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME COMERCIAL:** A administração da sociedade caberá ao sócio administrador o Sr. LUIZ FABIANO GOINSKI, com os poderes e atribuições de dirigir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL

PRESEURO

**QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP.****SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ 02.068.549/0001-43****187**

Parágrafo 1.º: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas aos objetivos sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo 2.º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo 3.º Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo 4.º quando nomeado(s) e devidamente qualificado(s) no contrato ou alteração contratual, o(s) administrador(es) não sócio(s) considerar-se-á(ao) investidos no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

Parágrafo 5.º A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente

**CLÁUSULA OITAVA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA NONA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Conforme as modificações acima citadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002 os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

PREF. MUN. DE PIEN - PI  
CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEIRO

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP.**

**CNPJ 02.068.549/0001-43**

**188**

**LUIZ FABIANO GOINSKI**, brasileiro, Casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/10/1980, natural de Curitiba/PR, empresário, residente e domiciliado a Rua Campinas nº 51, apartamento 64, Bairro Cabral, CEP 80.035-220, Curitiba/Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.157.293-5/PR expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF nº 027.671.499-73 e;

**LIDIA GOINSKI**, brasileira, natural de Curitiba/PR, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 12/10/1954, residente e domiciliada na Rua Aluísio de Azevedo nº 523, bairro Abranches, CEP 82.220-200, no estado do Paraná, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00363911037, expedido pelo DETRAN/PR e do CPF 019.978.719-04; Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.068.549/0001-43, com sede em Almirante Tamandaré/PR, na Rodovia dos Minérios 7.155 km 16,1, bairro Jardim Dona Belizaria, CEP 83.514-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0379573-7 em sessão de 27/08/1997, primeira alteração sob nº 982891598 em sessão em 09/11/1998, segunda alteração sob nº 20030691273 em sessão de 29/04/2003, terceira alteração sob nº 20031891411 em sessão de 22/07/2003, quarta alteração sob nº 20074643100 em sessão de 14/11/2007, quinta alteração sob nº 20102458928 em sessão de 17/03/2010 e sexta alteração contratual sob nº 20126429685 em sessão de 27/09/2012 e que se rege pelas seguintes cláusulas e disposições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade mercantil terá sua denominação social de **QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA- EPP**, com sede e foro na Rodovia dos Minérios nº 7.155, km 16,1, bairro Jardim Dona Belizaria, CEP 83.514-000, na cidade de Almirante Tamandaré, no Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Fabricação de outros artefatos de cimento ou produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque e os serviços transportes rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA – INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 1º de setembro de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME COMERCIAL:** A administração da sociedade caberá a **LUIZ FABIANO GOINSKI**, com os poderes e atribuições de dirigir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

PRETENSÃO DE PLENITUDO  
CONFERE COM O ORIGINAL

**QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP.****SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ 02.068.549/0001-43****189**

Parágrafo 1.º: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas aos objetivos sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo 2.º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo 3.º Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo 4.º quando nomeado(s) e devidamente qualificado(s) no contrato ou alteração contratual, o(s) administrador(es) não sócio(s) considerar-se-á(ao) investidos no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

Parágrafo 5.º A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

|                      |                       |                   |
|----------------------|-----------------------|-------------------|
| LUIZ FABIANO GOINSKI | 95.000 quotas         | 95.000,00         |
| LIDIA GOINSKI        | 5.000 quotas          | 5.000,00          |
| <b>TOTAL</b>         | <b>100.000 quotas</b> | <b>100.000,00</b> |

**CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA – CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA – PRESTAÇÃO DE CONTAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP.****SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ 02.068.549/0001-43****190**

**CLÁUSULA NONA – JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Almirante Tamandaré no estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

6  
PREF. MUN. DE PIEN - PA  
CONFERE COM O ORIGINAL

## QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP.

## SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 02.068.549/0001-43

191

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato social em três vias de igual teor e forma.

Almirante Tamandaré/PR, 16 de maio de 2014.

  
LUIZ FABIANO GOINSKI

  
EDIA GOINSKI

  
JANAINA GOINSKI CORDEIRO PINTO

SEBASTIAO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/07/2014  
SOB NÚMERO: 20143523858  
Protocolo: 14262205-8, DE 12/06/2014  
Empresa: 41.2.0379573-7  
QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP

Tabelionato de Notas de Almirante Tamandaré  
COMARCA DO MUNICÍPIO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR  
Mariane Carvalho Posenato Martins - Tabelião  
Av. Getúlio Johnson, 323 - Centro - CEP: 82601-200 - Almirante Tamandaré - PR - Fone: (41) 3495-1430

Selo Digital Nº ByDnc .9xxYD .v16JV-ScNHV.GiHS

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Autêntica a firma indicada de JANAINA GOINSKI CORDEIRO PINTO. \*0023

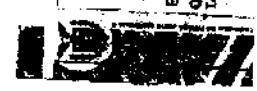
F1VBTIK64-685682-10\*. Doc.fé

Almirante Tamandaré, PR, 04 de junho de 2014

Em Teste da Verdade  
Wellington dos Santos Jure - Escrevente



MUN. DE PIÊN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL



## PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

192

Por este instrumento particular de Procuração, a Qualitubos Artefatos de Cimento Ltda - EPP, com sede na Rodovia dos Minérios, nº 7.155 Km 16,1, bairro Jardim Dona Belizária, Almirante Tamandaré/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.068.549/0001-43, Inscrição Estadual sob nº 90.142.167-63 e Inscrição Municipal sob nº 8903422, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. Luiz Fabiano Goinski, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.157.293-5/PR e CPF nº 027.671.499-73, nomeia e constitui sua bastante Procuradora a Sra. Alessandra Goinski, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.157.289-7/PR e CPF nº 004.088.289-60, a quem confere amplos poderes para representar a Qualitubos Artefatos de Cimento Ltda - EPP perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO Nº 027/2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.



**Tabelionato de Notas de Almirante Tamandaré**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR  
Ranilda Raimundo Ferreira - Tabelião Designado  
Av. Emílio Johnson, 923 - Centro - CEP: 83501-000 - Almirante Tamandaré - PR - Fone: (41) 3699-1400

Selo Digital Nº GK4NB.W4CZV.jLodn-3ML4L.SyIFH

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma indicada de LUIZ

FABIANO GOINSKI. \*0028

F7Q8S.WXV-46805B-11\*. Dou fé.

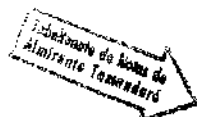
Almirante Tamandaré-PR. 12 de março de 2018.

Em Teste da Verdade

Vessica dos Santos Escrivente

Emplacado em 12/03/2018 às 14:00h. Funarpen

Almirante Tamandaré, 12 de março de 2018.



Qualitubos Artefatos de Cimento Ltda - EPP  
Luiz Fabiano Goinski



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

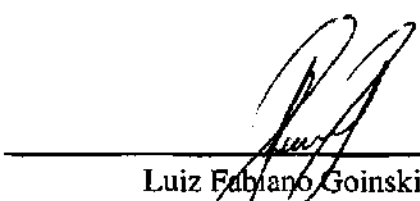
191

Qualitubos Artefatos de Cimento Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.068.549/0001-43, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Luiz Fabiano Goinski, portador da Carteira de Identidade nº. 7.157.293-5, inscrito no CPF/MF sob o nº. 027.671.499-73, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

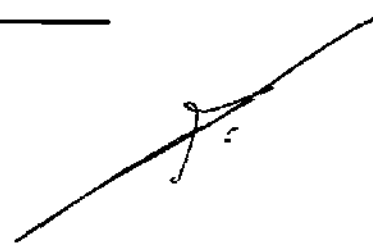
1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º. da Lei Complementar 123, de 14/12/2006;
2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º. da Lei Complementar 123, de 14/12/2006;
3. ( ) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Almirante Tamandaré, em 13 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Fabiano Goinski  
RG nº 7.157.293-5/PR  
CPF nº 027.671.499-73

Rodovia dos Minérios, 7.155 Km, 16,1 - Jd. Dona Belizaria  
Almirante Tamandaré - Paraná - Cep: 83514-000  
Fone/Fax: 41 - 3657-2924


**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ref.: PREGÃO nº 027/2018

195

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Qualitubos Artefatos de Cimento Ltda - EPP, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 027/2018, cujo o objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Almirante Tamandaré, 13 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Qualitubos Artefatos de Cimento Ltda - EPP  
Luiz Fabiano Goinski

196

www.piên.pr.gov.br



# Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

### IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/04/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 13 de Março de 2018

NEGATIVA Nº: 543/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMJ42QETXC4424BP5

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: QUALITUBOS - QUAL ARTEFATOS CIMENTO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA  
DE FORA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

20036

02.068.549/0001-43

9014216763

### ENDEREÇO

RODOVIA DOS MINERIOS - KM 16,1 CEP: 83513000 Almirante Tamandaré - PR

### CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:  
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

**Consulta**

|                                             |                |
|---------------------------------------------|----------------|
| <b>CPF/CNPJ:</b>                            | 02068549000143 |
| <b>Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:</b> | [Opcional]     |
| <b>Tipo de Sanção:</b>                      | Todos          |

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 13/03/2018 13:46:55

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 02068549000143

Página 1/1

**ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

\*\*\* Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

197

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

198

## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

|                  |                |
|------------------|----------------|
| Fornecedor       |                |
| Tipo documento   | CNPJ ▼         |
| Número documento | 02068549000143 |
| Nome             |                |

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP  
RODOVIA DOS MINÉRIOS, 7.155  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS  
DATA: 13/03/2018

**PROPOSTA DE PREÇOS**
**200**

Razão Social: Qualitubos Artefatos de Cimento Ltda - EPP

CNPJ/MF Nº 02.068.549/0001-43

Endereço: Rodovia dos Minérios, nº 7.155 Km 16,1

Cidade/Estado: Almirante Tamandaré/PR

Telefone: 41 3657-2429

 e-mail: [qualitubos@terra.com.br](mailto:qualitubos@terra.com.br)

Inscrição Estadual Nº 90.142.167-63

Bairro: Jardim Dona Belizária

CEP: 83.513-000

**02.068.549/0001-43**
**QUALITUBOS ARTEFATOS  
DE CIMENTO LTDA**

ROD DOS MINÉRIOS - KM 16,1 - S/Nº

CENTRO - CEP 83513-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital Pregão nº 027/2018.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

| Item | Descrição do Produto                                                                                                                                                                     | Qtde | MARCA      | Valor Unit.<br>R\$ | Valor Total<br>(R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|--------------------|----------------------|
| 1    | Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea – comp. 100cm x 20cm de diâmetro.                                                                                                       | 100  | QUALITUBOS | R\$ 14,00          | R\$ 1.400,00         |
| 2    | Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea – comp. 100cm x 30cm de diâmetro.                                                                                                       | 100  | QUALITUBOS | R\$ 18,00          | R\$ 1.800,00         |
| 3    | Canaleta de concreto simples conexão macho/fêmea – comp. 100cm x 40cm de diâmetro.                                                                                                       | 50   | QUALITUBOS | R\$ 22,50          | R\$ 1.125,00         |
| 5    | Grelha de concreto dupla 52cm x 83cm x 12 cm de espessura                                                                                                                                | 80   | QUALITUBOS | R\$ 85,00          | R\$ 6.800,00         |
| 7    | Tubo de concreto fck 25 Mpa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 100cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87 | 80   | QUALITUBOS | R\$ 195,00         | R\$ 15.600,00        |
| 8    | Tubo de concreto fck 25 Mpa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 120cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87 | 40   | QUALITUBOS | R\$ 320,00         | R\$ 12.800,00        |
| 9    | Tubo de concreto fck 25 Mpa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 150cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87 | 20   | QUALITUBOS | R\$ 545,00         | R\$ 10.900,00        |

|                     |                                                                                                                                                                                         |     |            |            |                      |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|------------|----------------------|
| 10                  | Tubo de concreto fck 25 Mpa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 40cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87 | 80  | QUALITUBOS | R\$ 51,00  | R\$ 4.080,00         |
| 11                  | Tubo de concreto fck 25 Mpa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 60cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87 | 50  | QUALITUBOS | R\$ 88,00  | R\$ 4.400,00         |
| 12                  | Tubo de concreto fck 25 Mpa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 80cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87 | 80  | QUALITUBOS | R\$ 130,00 | R\$ 10.400,00        |
| 13                  | Tubo de concreto fck 25 Mpa simples, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 20cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87           | 300 | QUALITUBOS | R\$ 16,50  | R\$ 4.950,00         |
| 14                  | Tubo de concreto fck 25 Mpa simples, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 30cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87           | 400 | QUALITUBOS | R\$ 21,20  | R\$ 8.480,00         |
| 15                  | Tubo de concreto fck 25 Mpa simples, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 40cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87           | 500 | QUALITUBOS | R\$ 29,50  | R\$ 14.750,00        |
| 17                  | Tubo de concreto fck 25 Mpa com armadura CA-1, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 30cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87 | 200 | QUALITUBOS | R\$ 51,00  | R\$ 10.200,00        |
| <b>Total Geral:</b> |                                                                                                                                                                                         |     |            |            | <b>R\$ 82.735,00</b> |

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Almirante Tamandaré, 13 de março de 2018.

Luiz Fabiano Goinski - Sócio/Administrador  
 RG nº 7.157.293-5/PR

02.068.549/0001-43

QUALITUBOS ARTEFATOS  
 DE CIMENTO LTDA

ROD. DOS MINÉRIOS - KM 161 - S/Nº  
 CENTRO - CEP 83513-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

202

Eu, Luiz Fabiano Goinski, portador do RG nº 7.157.293-5, e do C.P.F nº 027.671.499-73, responsável pela empresa Qualitubos Artefatos de Cimento Ltda – EPP, situada na Rodovia dos Minérios, nº 7.155 Km 16,1 Bairro Jd. Dona Belizária Município de Almirante Tamandaré CEP 83.514-000, assumo inteira responsabilidade pela comunicação feita através do endereço eletrônico, [qualitubos@terra.com.br](mailto:qualitubos@terra.com.br), também incluso na Proposta de Preços do Pregão Presencial nº 027/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir à toda comunicação referente ao Certame.

Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

Almirante Tamandaré, 13 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Qualitubos Artefatos de Cimento Ltda - EPP  
Luiz Fabiano Goinski

QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP  
RODOVIA DOS MINÉRIOS, 7.155  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO  
DATA: 13/03/2018

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

204

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                 |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                    |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                         |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>02.068.549/0001-43</b><br>MATRIZ                                                                                                                                          | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>27/08/1997</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA</b>                                                                                                                                     |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO</b>                                                                                                              |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b>              |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                             |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>ROD DOS MINERIOS</b>                                                                                                                                                               | NÚMERO<br><b>7.155</b>                                  | COMPLEMENTO<br><b>KM 16,1</b>                   |                                       |
| CEP<br><b>83.514-000</b>                                                                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM DONA BELIZARIA</b>         | MUNICÍPIO<br><b>ALMIRANTE TAMANDARE</b>         | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                 |                                                         | TELEFONE<br><b>(41) 3657-3434</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                          |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                  |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>26/11/2004</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                          |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/03/2018 às 09:40:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/03/2018



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90142167-63

Inscrição CNPJ

02.068.549/0001-43

Início das Atividades

10/1997

205

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Título do Estabelecimento QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO

Endereço do Estabelecimento ROD DOS MINERIOS, 7155, KM 16,1 - JD DONA BELIZARIA - CEP 83514-000  
FONE: (41) 3657-3434Município de Instalação ALMIRANTE TAMANDARE - PR, DESDE 10/1997  
( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO

Atividade(s) Econômica(s)  
Secundária(s) do Estabelecimento

### Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação        |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF  | 027.671.499-73 | LUIZ FABIANO GOINSKI             | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF  | 019.978.719-04 | LIDIA GOINSKI                    | SÓCIO               |

Este CICAD tem validade até 08/04/2018.

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90142167-63

Emitido Eletronicamente via Internet  
09/03/2018 9:43:53Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via  
Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

206

**Inscrição:** 02068549/0001-43  
**Razão Social:** QUALITUBOS ARTEF CIMENTO LTDA  
**Nome Fantasia:** QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO  
**Endereço:** ROD DOS MINERIOS S/N 0 KM 16,1 / PACOTUBA / ALMIRANTE  
TAMANDARE / PR / 83513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2018 a 25/03/2018

**Certificação Número:** 2018022410112731276703

Informação obtida em 12/03/2018, às 08:36:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

207

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.068.549/0001-43

Certidão nº: 145885161/2018

Expedição: 09/03/2018, às 09:49:44

Validade: 04/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.068.549/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinaturas manuscritas]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

208

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP**  
**CNPJ: 02.068.549/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:32:11 do dia 03/01/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/07/2018.

Código de controle da certidão: **71B0.CC7D.D6D9.2296**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017357469-74

209

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.068.549/0001-43

Nome: **QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

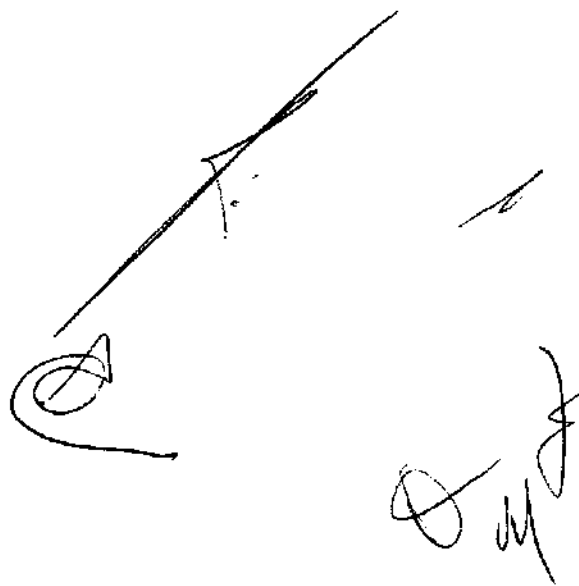
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/04/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

210

Nome / Razão Social

QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ: 02.068.549/0001-43

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA0PVPJE5FV1121

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.tamandare.pr.gov.br>

ALMIRANTE TAMANDARÉ (PR), 12 de Março de 2018

## DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 27/2018

211

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

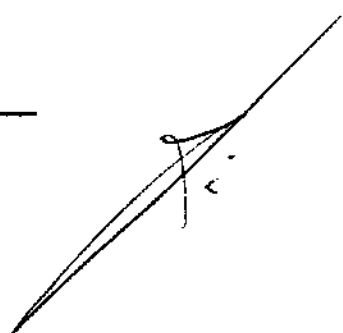
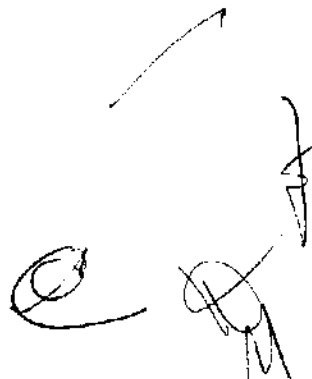
- a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum de nossos sócios é Servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Almirante Tamandaré, em 13 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Fabiano Goinski  
RG nº 7.157.293-5/PR  
CPF nº 027.671.499-73

Rodovia dos Minérios, 7.155 Km, 16,1 - Jd. Dona Belizaria  
Almirante Tamandaré - Paraná - Cep: 83514-000  
Fone/Fax: 41 - 3657-2924

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de  
Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do  
Ato Constitutivo

Data de Início  
de Atividade

41 2 0379673-7

02.068.549/0001-43

27/08/1997

01/09/1997

212

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RODOVIA DOS MINERIOS, 7155-KM 16,1, JARDIM DONA BELIZARIA, ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR, 83.514-000

Objeto Social

FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS DE CIMENTO OU PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E ESTUQUE E OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital: R\$ 100.000,00  
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou  
Empresa de Pequeno Porte  
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00  
(CEM MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do  
Mandato

LIDIA GOINSKI

5.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

019.978.719-04

LUIZ FABIANO GOINSKI

95.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

027.671.499-73

Último Arquivamento

Data: 25/07/2014

Número: 20143523058

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR, 16 de fevereiro de 2018

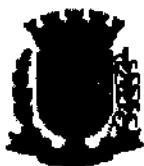
18/141217 8

\*12111

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Ronaldo Alfredo Bini  
RG 6.192.677-1 / PR  
Agência Regional Almirante Tamandará



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 027/2018

213

## CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia treze do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 231/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2018**, que tem como objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos**. Às 13:45 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 14:00 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciadas 05 empresas participantes a saber: **BPC – INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME** inscrita no CNPJ nº 22.573.493/0001-91, localizada na Rod Br 116, nº 711, Atuba, em Colombo/PR, CEP 83413-000, Fone/fax nº (41) 3399-4141, representado nesta sessão pelo Sr. Amir Renato da Cruz Junior portador do RG nº 50025128 e inscrito no CPF sob nº 872.075.839-15; **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ nº 83.483.990/0001-93, localizada na Rua Teresa Conrad, nº 773, Bairro Oxford, em São Bento do Sul, SC, CEP 89285-660, Fone/fax nº (47) 3635-0846, representado nesta sessão pelo Sr. Joni Pazda portador do RG nº 2.018.520-SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 638.433.239-68; **POSTEFIBRA LTDA –EPP** inscrita no CNPJ nº 17.970.699/0001-15, localizada na Rua Engelberto Stueber, nº 422, Bairro Lençol, em São Bento do Sul/SC, CEP 89.289-470, Fone/fax nº (47) 3635-0247, representado nesta sessão pelo Sr. João Renato Schvetler, portador do RG nº 672.283-0 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 304.374.669-49; **QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.068.549/0001-43, localizada na Rodovia dos Minérios, Km 16,1, nº 7.155, Jardim Dona Belizária, em Almirante Tamandaré/PR, CEP 83514-000, Fone/fax nº (41) 3657-2924, representado nesta sessão pela Sra. Alessandra Goinski, portadora do RG nº 7157289-7 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 004.088.289-60; **BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.859.451/0001-28, localizada na Rua Dias de Moraes, nº 117, Centro, em Quitandinha, PR, CEP 83840-000, Fone/fax nº (41) 3623-1360, representado nesta sessão pelo Sr. Mauricio Bhrás Lechinoski portador do RG nº 9.758.994-1 e inscrito no CPF sob nº 075.244.659-20. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento, a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura do envelope de proposta de preço, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que as empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados na proposta escrita, cujo Relatório de Lances

*[Handwritten signatures and initials]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

214

segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitadas. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. A pregoeira declarou as empresas vencedoras, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2018**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) as vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a pregoeira adjudicou os itens à empresa acima identificada. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

**BPC – INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**

**POSTEFIBRA LTDA –ME.**

**FABRICA DE ARTEFATOS DE CIM.BEIRA RIO LTDA. EPP**

**QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP**

**BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA**

*[Handwritten signatures and initials over the company names]*



# Prefeitura Municipal de Piên - 2018

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 27/2018

215

Empilhado

Página:1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO, TUBOS DE CON

| Lance 10579 - Item 01 - MEIO-FIO DE CONCRETO |  |  | Fornecedor | Status |
|----------------------------------------------|--|--|------------|--------|
|----------------------------------------------|--|--|------------|--------|

|               |       |                                                          |           |          |
|---------------|-------|----------------------------------------------------------|-----------|----------|
| Fornecedor    | 15579 | BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME | BRASTUBOS | Vencedor |
| Rodada        | Valor |                                                          |           |          |
| Lance Inicial | 13,00 |                                                          |           |          |
| 1             | 13,00 |                                                          |           |          |

|               |       |                                          |            |          |
|---------------|-------|------------------------------------------|------------|----------|
| Fornecedor    | 4226  | QUALITUBOS - QUAL ARTEFATOS CIMENTO LTDA | QUALITUBOS | Declinou |
| Rodada        | Valor |                                          |            |          |
| Lance Inicial | 14,00 |                                          |            |          |

|               |       |                                                   |     |          |
|---------------|-------|---------------------------------------------------|-----|----------|
| Fornecedor    | 18025 | BPC INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME | BPC | Declinou |
| Rodada        | Valor |                                                   |     |          |
| Lance Inicial | 14,50 |                                                   |     |          |

| Lance 10579 - Item 02 - TUBO DE CONCRETO |  |  | Fornecedor | Status |
|------------------------------------------|--|--|------------|--------|
|------------------------------------------|--|--|------------|--------|

|               |       |                                          |            |          |
|---------------|-------|------------------------------------------|------------|----------|
| Fornecedor    | 4226  | QUALITUBOS - QUAL ARTEFATOS CIMENTO LTDA | QUALITUBOS | Vencedor |
| Rodada        | Valor |                                          |            |          |
| Lance Inicial | 16,00 |                                          |            |          |
| 1             | 17,00 |                                          |            |          |

|               |       |                                                |           |          |
|---------------|-------|------------------------------------------------|-----------|----------|
| Fornecedor    | 460   | FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA | BEIRA RIO | Declinou |
| Rodada        | Valor |                                                |           |          |
| Lance Inicial | 18,20 |                                                |           |          |

|               |       |                      |            |          |
|---------------|-------|----------------------|------------|----------|
| Fornecedor    | 14595 | POSTEFIBRA LTDA - ME | POSTEFIBRA | Declinou |
| Rodada        | Valor |                      |            |          |
| Lance Inicial | 18,20 |                      |            |          |

|               |       |                                                          |           |          |
|---------------|-------|----------------------------------------------------------|-----------|----------|
| Fornecedor    | 15579 | BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME | BRASTUBOS | Declinou |
| Rodada        | Valor |                                                          |           |          |
| Lance Inicial | 17,20 |                                                          |           |          |

|               |       |                                                   |     |          |
|---------------|-------|---------------------------------------------------|-----|----------|
| Fornecedor    | 18025 | BPC INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME | BPC | Declinou |
| Rodada        | Valor |                                                   |     |          |
| Lance Inicial | 18,00 |                                                   |     |          |

| Lance 10579 - Item 03 - TUBO DE CONCRETO |  |  | Fornecedor | Status |
|------------------------------------------|--|--|------------|--------|
|------------------------------------------|--|--|------------|--------|

|               |       |                                                          |           |          |
|---------------|-------|----------------------------------------------------------|-----------|----------|
| Fornecedor    | 15579 | BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME | BRASTUBOS | Vencedor |
| Rodada        | Valor |                                                          |           |          |
| Lance Inicial | 20,00 |                                                          |           |          |
| 1             | 20,00 |                                                          |           |          |

|               |       |                                                |           |          |
|---------------|-------|------------------------------------------------|-----------|----------|
| Fornecedor    | 460   | FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA | BEIRA RIO | Declinou |
| Rodada        | Valor |                                                |           |          |
| Lance Inicial | 23,00 |                                                |           |          |

|               |       |                                          |            |          |
|---------------|-------|------------------------------------------|------------|----------|
| Fornecedor    | 4226  | QUALITUBOS - QUAL ARTEFATOS CIMENTO LTDA | QUALITUBOS | Declinou |
| Rodada        | Valor |                                          |            |          |
| Lance Inicial | 22,50 |                                          |            |          |

|               |       |                      |            |          |
|---------------|-------|----------------------|------------|----------|
| Fornecedor    | 14595 | POSTEFIBRA LTDA - ME | POSTEFIBRA | Declinou |
| Rodada        | Valor |                      |            |          |
| Lance Inicial | 23,00 |                      |            |          |

|               |       |                                                   |     |          |
|---------------|-------|---------------------------------------------------|-----|----------|
| Fornecedor    | 18025 | BPC INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME | BPC | Declinou |
| Rodada        | Valor |                                                   |     |          |
| Lance Inicial | 23,00 |                                                   |     |          |

| Lance 10579 - Item 04 - TUBO DE CONCRETO |  |  | Fornecedor | Status |
|------------------------------------------|--|--|------------|--------|
|------------------------------------------|--|--|------------|--------|

|               |       |                                                          |           |          |
|---------------|-------|----------------------------------------------------------|-----------|----------|
| Fornecedor    | 15579 | BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME | BRASTUBOS | Vencedor |
| Rodada        | Valor |                                                          |           |          |
| Lance Inicial | 35,00 |                                                          |           |          |
| 1             | 35,00 |                                                          |           |          |

|               |       |                                                   |     |          |
|---------------|-------|---------------------------------------------------|-----|----------|
| Fornecedor    | 18025 | BPC INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME | BPC | Declinou |
| Rodada        | Valor |                                                   |     |          |
| Lance Inicial | 37,00 |                                                   |     |          |

| Lance 10579 - Item 05 - TUBO DE CONCRETO |  |  | Fornecedor | Status |
|------------------------------------------|--|--|------------|--------|
|------------------------------------------|--|--|------------|--------|

|               |       |                                          |            |          |
|---------------|-------|------------------------------------------|------------|----------|
| Fornecedor    | 4226  | QUALITUBOS - QUAL ARTEFATOS CIMENTO LTDA | QUALITUBOS | Vencedor |
| Rodada        | Valor |                                          |            |          |
| Lance Inicial | 65,00 |                                          |            |          |
| 1             | 85,00 |                                          |            |          |

| Lance 10579 - Item 06 - TUBO DE CONCRETO |  |  | Fornecedor | Status |
|------------------------------------------|--|--|------------|--------|
|------------------------------------------|--|--|------------|--------|

|               |       |                                                          |           |          |
|---------------|-------|----------------------------------------------------------|-----------|----------|
| Fornecedor    | 15579 | BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME | BRASTUBOS | Vencedor |
| Rodada        | Valor |                                                          |           |          |
| Lance Inicial | 14,00 |                                                          |           |          |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



**Prefeitura Municipal de Piên - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fomecedores**  
**Pregão 27/2018**

**216**

Equipes:

Página:2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO, TUBOS DE CON

|               |        |                                                          |            |          |  |
|---------------|--------|----------------------------------------------------------|------------|----------|--|
| 1             | 13,90  |                                                          |            |          |  |
| Fornecedor    | 14595  | POSTEFIBRA LTDA - ME                                     | POSTEFIBRA | Declinou |  |
| Rodada        |        | Valor                                                    |            |          |  |
| Lance Inicial |        | 14,00                                                    |            |          |  |
| 1             | 185,00 |                                                          |            |          |  |
| Fornecedor    | 15579  | BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME | BRASTUBOS  | Vencedor |  |
| Rodada        |        | Valor                                                    |            |          |  |
| Lance Inicial |        | 185,00                                                   |            |          |  |
| 1             | 185,00 |                                                          |            |          |  |
| Fornecedor    | 460    | FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA           | BEIRA RIO  | Declinou |  |
| Rodada        |        | Valor                                                    |            |          |  |
| Lance Inicial |        | 198,00                                                   |            |          |  |
| Fornecedor    | 4226   | QUALITUBOS - QUAL ARTEFATOS CIMENTO LTDA                 | QUALITUBOS | Declinou |  |
| Rodada        |        | Valor                                                    |            |          |  |
| Lance Inicial |        | 195,00                                                   |            |          |  |
| Fornecedor    | 14595  | POSTEFIBRA LTDA - ME                                     | POSTEFIBRA | Declinou |  |
| Rodada        |        | Valor                                                    |            |          |  |
| Lance Inicial |        | 200,00                                                   |            |          |  |
| Fornecedor    | 18025  | BPC INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME        | BPC        | Declinou |  |
| Rodada        |        | Valor                                                    |            |          |  |
| Lance Inicial |        | 200,00                                                   |            |          |  |
| 1             | 294,90 |                                                          |            |          |  |
| Fornecedor    | 4226   | QUALITUBOS - QUAL ARTEFATOS CIMENTO LTDA                 | QUALITUBOS | Declinou |  |
| Rodada        |        | Valor                                                    |            |          |  |
| Lance Inicial |        | 320,00                                                   |            |          |  |
| Fornecedor    | 15579  | BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME | BRASTUBOS  | Declinou |  |
| Rodada        |        | Valor                                                    |            |          |  |
| Lance Inicial |        | 295,00                                                   |            |          |  |
| 1             | 494,90 |                                                          |            |          |  |
| Fornecedor    | 4226   | QUALITUBOS - QUAL ARTEFATOS CIMENTO LTDA                 | QUALITUBOS | Declinou |  |
| Rodada        |        | Valor                                                    |            |          |  |
| Lance Inicial |        | 545,00                                                   |            |          |  |
| Fornecedor    | 15579  | BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME | BRASTUBOS  | Declinou |  |
| Rodada        |        | Valor                                                    |            |          |  |
| Lance Inicial |        | 495,00                                                   |            |          |  |
| 1             | 52,00  |                                                          |            |          |  |
| Fornecedor    | 15579  | BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME | BRASTUBOS  | Vencedor |  |
| Rodada        |        | Valor                                                    |            |          |  |
| Lance Inicial |        | 45,00                                                    |            |          |  |
| 1             | 45,00  |                                                          |            |          |  |
| Fornecedor    | 460    | FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA           | BEIRA RIO  | Declinou |  |
| Rodada        |        | Valor                                                    |            |          |  |
| Lance Inicial |        | 52,00                                                    |            |          |  |
| Fornecedor    | 4226   | QUALITUBOS - QUAL ARTEFATOS CIMENTO LTDA                 | QUALITUBOS | Declinou |  |
| Rodada        |        | Valor                                                    |            |          |  |
| Lance Inicial |        | 51,00                                                    |            |          |  |
| Fornecedor    | 18025  | BPC INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME        | BPC        | Declinou |  |
| Rodada        |        | Valor                                                    |            |          |  |
| Lance Inicial |        | 52,00                                                    |            |          |  |
| 1             | 88,00  |                                                          |            |          |  |
| Fornecedor    | 4226   | QUALITUBOS - QUAL ARTEFATOS CIMENTO LTDA                 | QUALITUBOS | Vencedor |  |
| Rodada        |        | Valor                                                    |            |          |  |
| Lance Inicial |        | 88,00                                                    |            |          |  |

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura Municipal de Piên - 2018

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 27/2018

217

Equipe:

Página:3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO, TUBOS DE CON

|                   |                                                          |           |          |  |
|-------------------|----------------------------------------------------------|-----------|----------|--|
| 1                 | 81,90                                                    |           |          |  |
| Fornecedor: 460   | FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA           | BEIRA RIO | Declinou |  |
| Rodada:           | Valor                                                    |           |          |  |
| Lance Inicial     | 90,00                                                    |           |          |  |
| Fornecedor: 15579 | BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME | BRASTUBOS | Declinou |  |
| Rodada:           | Valor                                                    |           |          |  |
| Lance Inicial     | 82,00                                                    |           |          |  |
| Fornecedor: 18025 | BPC INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME        | BPC       | Declinou |  |
| Rodada:           | Valor                                                    |           |          |  |
| Lance Inicial     | 90,00                                                    |           |          |  |

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO, TUBOS DE CON

|                   |                                                          |            |          |  |
|-------------------|----------------------------------------------------------|------------|----------|--|
| Fornecedor: 14595 | POSTEFIBRA LTDA - ME                                     | POSTEFIBRA | Vencedor |  |
| Rodada:           | Valor                                                    |            |          |  |
| Lance Inicial     | 132,00                                                   |            |          |  |
| 1                 | 129,00                                                   |            |          |  |
| 2                 | 127,90                                                   |            |          |  |
| 3                 | 127,50                                                   |            |          |  |
| Fornecedor: 460   | FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA           | BEIRA RIO  | Declinou |  |
| Rodada:           | Valor                                                    |            |          |  |
| Lance Inicial     | 130,00                                                   |            |          |  |
| 1                 | 128,00                                                   |            |          |  |
| 2                 | 127,70                                                   |            |          |  |
| Fornecedor: 4225  | QUALTUBOS - QUAL ARTEFATOS CIMENTO LTDA                  | QUALTUBOS  | Declinou |  |
| Rodada:           | Valor                                                    |            |          |  |
| Lance Inicial     | 130,00                                                   |            |          |  |
| Fornecedor: 15579 | BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME | BRASTUBOS  | Declinou |  |
| Rodada:           | Valor                                                    |            |          |  |
| Lance Inicial     | 130,00                                                   |            |          |  |
| Fornecedor: 18025 | BPC INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME        | BPC        | Declinou |  |
| Rodada:           | Valor                                                    |            |          |  |
| Lance Inicial     | 130,00                                                   |            |          |  |

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO, TUBOS DE CON

|                   |                                                          |            |          |  |
|-------------------|----------------------------------------------------------|------------|----------|--|
| Fornecedor: 460   | FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA           | BEIRA RIO  | Vencedor |  |
| Rodada:           | Valor                                                    |            |          |  |
| Lance Inicial     | 18,90                                                    |            |          |  |
| 1                 | 14,40                                                    |            |          |  |
| Fornecedor: 4225  | QUALTUBOS - QUAL ARTEFATOS CIMENTO LTDA                  | QUALTUBOS  | Declinou |  |
| Rodada:           | Valor                                                    |            |          |  |
| Lance Inicial     | 15,50                                                    |            |          |  |
| Fornecedor: 14595 | POSTEFIBRA LTDA - ME                                     | POSTEFIBRA | Declinou |  |
| Rodada:           | Valor                                                    |            |          |  |
| Lance Inicial     | 16,90                                                    |            |          |  |
| Fornecedor: 15579 | BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME | BRASTUBOS  | Declinou |  |
| Rodada:           | Valor                                                    |            |          |  |
| Lance Inicial     | 14,50                                                    |            |          |  |
| Fornecedor: 18025 | BPC INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME        | BPC        | Declinou |  |
| Rodada:           | Valor                                                    |            |          |  |
| Lance Inicial     | 16,90                                                    |            |          |  |

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO, TUBOS DE CON

|                   |                                                          |           |          |  |
|-------------------|----------------------------------------------------------|-----------|----------|--|
| Fornecedor: 460   | FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA           | BEIRA RIO | Vencedor |  |
| Rodada:           | Valor                                                    |           |          |  |
| Lance Inicial     | 21,00                                                    |           |          |  |
| 1                 | 19,30                                                    |           |          |  |
| Fornecedor: 4225  | QUALTUBOS - QUAL ARTEFATOS CIMENTO LTDA                  | QUALTUBOS | Declinou |  |
| Rodada:           | Valor                                                    |           |          |  |
| Lance Inicial     | 21,20                                                    |           |          |  |
| Fornecedor: 15579 | BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME | BRASTUBOS | Declinou |  |
| Rodada:           | Valor                                                    |           |          |  |
| Lance Inicial     | 19,40                                                    |           |          |  |
| Fornecedor: 18025 | BPC INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME        | BPC       | Declinou |  |
| Rodada:           | Valor                                                    |           |          |  |
| Lance Inicial     | 21,00                                                    |           |          |  |

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO, TUBOS DE CON

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO, TUBOS DE CON

Emitido por: DOROTI DE FATIMA PIEKOCZ, na versão: 5519 a

13/09/2018 14:58:18

*[Handwritten signatures and marks]*



# Prefeitura Municipal de Piên - 2018

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 27/2018

218

Equipamento

Página 4

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO, TUBOS DE CON

|               |       |                                                          |            |          |
|---------------|-------|----------------------------------------------------------|------------|----------|
| Fornecedor    | 14595 | POSTEFIBRA LTDA - ME                                     | POSTEFIBRA | Vencedor |
| Rodada        | Valor |                                                          |            |          |
| Lance Inicial | 30,00 |                                                          |            |          |
| 1             | 26,90 |                                                          |            |          |
| 2             | 26,80 |                                                          |            |          |
| Fornecedor    | 460   | FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA           | BEIRA RIO  | Declinou |
| Rodada        | Valor |                                                          |            |          |
| Lance Inicial | 29,00 |                                                          |            |          |
| 1             | 26,85 |                                                          |            |          |
| Fornecedor    | 4226  | QUALITUBOS - QUAL ARTEFATOS CIMENTO LTDA                 | QUALITUBOS | Declinou |
| Rodada        | Valor |                                                          |            |          |
| Lance Inicial | 29,50 |                                                          |            |          |
| Fornecedor    | 15579 | BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME | BRASTUBOS  | Declinou |
| Rodada        | Valor |                                                          |            |          |
| Lance Inicial | 27,00 |                                                          |            |          |

|               |       |                                                          |           |          |
|---------------|-------|----------------------------------------------------------|-----------|----------|
| Fornecedor    | 460   | FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA           | BEIRA RIO | Vencedor |
| Rodada        | Valor |                                                          |           |          |
| Lance Inicial | 51,00 |                                                          |           |          |
| 1             | 49,90 |                                                          |           |          |
| Fornecedor    | 15579 | BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME | BRASTUBOS | Declinou |
| Rodada        | Valor |                                                          |           |          |
| Lance Inicial | 50,00 |                                                          |           |          |
| Fornecedor    | 18025 | BPC INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME        | BPC       | Declinou |
| Rodada        | Valor |                                                          |           |          |
| Lance Inicial | 51,00 |                                                          |           |          |

|               |       |                                                          |            |          |
|---------------|-------|----------------------------------------------------------|------------|----------|
| Fornecedor    | 18025 | BPC INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME        | BPC        | Vencedor |
| Rodada        | Valor |                                                          |            |          |
| Lance Inicial | 55,00 |                                                          |            |          |
| 1             | 39,90 |                                                          |            |          |
| Fornecedor    | 4226  | QUALITUBOS - QUAL ARTEFATOS CIMENTO LTDA                 | QUALITUBOS | Declinou |
| Rodada        | Valor |                                                          |            |          |
| Lance Inicial | 51,00 |                                                          |            |          |
| Fornecedor    | 14595 | POSTEFIBRA LTDA - ME                                     | POSTEFIBRA | Declinou |
| Rodada        | Valor |                                                          |            |          |
| Lance Inicial | 55,00 |                                                          |            |          |
| Fornecedor    | 15579 | BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME | BRASTUBOS  | Declinou |
| Rodada        | Valor |                                                          |            |          |
| Lance Inicial | 40,00 |                                                          |            |          |

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI  
Pregoeiro

DOROTI DE FATIMA PIEKOCZ  
Membro

BERNARDETE MAGUIROVSKI DOS SANTOS  
Membro

BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM  
LTDA - ME

POSTEFIBRA LTDA - ME

QUALITUBOS - QUAL ARTEFATOS CIMENTO LTDA

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA

BPC INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME



# Prefeitura Municipal de Piên - 2018

## Classificação por Fornecedor

Pregão 27/2018

Equilano

Página 1

| Item                       | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                | UN. | Quantidade | Status       | Marca      | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel       |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------|------------|--------|----------------|-------------|-----------|
| <b>Lote 001 - Lote 001</b> |                                                                                                                                                                                                |     |            |              |            |        |                |             | 25.874,00 |
| 008                        | 12668 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA COM ARMADURA CA-1, CONEXÃO MACHO/FÊMEA, SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 120CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87  | UN  | 40,00      | Classificado | BPC        |        | 294,90         | 11.796,00   | *         |
| 009                        | 12669 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA COM ARMADURA CA-1, CONEXÃO MACHO/FÊMEA, SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 150CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87  | UN  | 20,00      | Classificado | BPC        |        | 494,90         | 9.898,00    | *         |
| 017                        | 16875 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA COM ARMADURA CA-1, CONEXÃO MACHO/FÊMEA, SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 30CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87   | UN  | 200,00     | Classificado | BPC        |        | 39,80          | 7.960,00    | *         |
| <b>Lote 001 - Lote 001</b> |                                                                                                                                                                                                |     |            |              |            |        |                |             | 25.230,00 |
| 001                        | 12661 CANALETA DE CONCRETO SIMPLES CONEXÃO MACHO/FÊMEA - COMP. 100CM X 20CM DE DIÂMETRO.                                                                                                       | UN  | 100,00     | Classificado | BRASTUBOS  |        | 13,00          | 1.300,00    | *         |
| 003                        | 12663 CANALETA DE CONCRETO SIMPLES CONEXÃO MACHO/FÊMEA - 100CM X 40 CM DE DIÂMETRO.                                                                                                            | UN  | 50,00      | Classificado | BRASTUBOS  |        | 20,00          | 1.000,00    | *         |
| 004                        | 12664 CANALETA DE CONCRETO SIMPLES CONEXÃO MACHO/FÊMEA - COMP. 100CM X 60CM DE DIÂMETRO.                                                                                                       | UN  | 50,00      | Classificado | BRASTUBOS  |        | 35,00          | 1.750,00    | *         |
| 006                        | 18874 MEIO FIO DE CONCRETO 80X20X12 CM                                                                                                                                                         | UN  | 200,00     | Classificado | BRASTUBOS  |        | 13,90          | 2.780,00    | *         |
| 007                        | 12667 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA COM ARMADURA CA-1, CONEXÃO MACHO/FÊMEA, SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 100CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87. | UN  | 80,00      | Classificado | BRASTUBOS  |        | 185,00         | 14.800,00   | *         |
| 010                        | 12670 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA COM ARMADURA CA-1, CONEXÃO MACHO/FÊMEA, SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 40CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87   | UN  | 80,00      | Classificado | BRASTUBOS  |        | 45,00          | 3.600,00    | *         |
| <b>Lote 001 - Lote 001</b> |                                                                                                                                                                                                |     |            |              |            |        |                |             | 24.515,00 |
| 013                        | 12673 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA SIMPLES, CONEXÃO MACHO/FÊMEA, SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 20CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87.            | UN  | 300,00     | Classificado | BEIRA RIO  |        | 14,40          | 4.320,00    | *         |
| 014                        | 12674 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA SIMPLES, CONEXÃO MACHO/FÊMEA, SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 30CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87.            | UN  | 400,00     | Classificado | BEIRA RIO  |        | 18,30          | 7.720,00    | *         |
| 016                        | 12676 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA SIMPLES, CONEXÃO MACHO/FÊMEA, SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 60CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87.            | UN  | 250,00     | Classificado | BEIRA RIO  |        | 49,90          | 12.475,00   | *         |
| <b>Lote 001 - Lote 001</b> |                                                                                                                                                                                                |     |            |              |            |        |                |             | 23.900,00 |
| 012                        | 12672 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA COM ARMADURA CA-1, CONEXÃO MACHO/FÊMEA,                                                                                                                       | UN  | 80,00      | Classificado | POSTEFIBRA |        | 127,50         | 10.200,00   | *         |

Emitido por: DOROTI DE FATIMA PIEKOCZ, na versão: 5519 a

219  
19/03/2018 14:57:32



## Prefeitura Municipal de Piên - 2018

## Classificação por Fornecedor

Pregão 27/2018

Equipamento

Página 2

| Item                                                                                                                 | Produto/Serviço                                                                         | UN. | Quantidade | Status       | Marca      | Modelo     | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------|------------|------------|----------------|-------------|-----|
| SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 80CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87. |                                                                                         |     |            |              |            |            |                |             |     |
| 015                                                                                                                  | 12675 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA SIMPLES, CONEXÃO MACHO/FÊMEA,                          | UN  | 500,00     | Classificado | POSTEFIBRA |            | 26,80          | 13.400,00   | *   |
| SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 40CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87. |                                                                                         |     |            |              |            |            |                |             |     |
|                                                                                                                      |                                                                                         |     |            |              |            |            |                | 12.595,00   |     |
| Lote 001 - Lote 001                                                                                                  |                                                                                         |     |            |              |            |            |                | 12.585,00   |     |
| 002                                                                                                                  | 12662 CANALETA DE CONCRETO SIMPLES CONEXÃO MACHO/FÊMEA - COMP 100CM X 30CM DE DIÂMETRO. | UN  | 100,00     | Classificado | QUALITUBOS |            | 17,00          | 1.700,00    | *   |
| 005                                                                                                                  | 12666 GRELHA DE CONCRETO DUPLA 52CM X 83CM X 12CM DE ESPESSURA.                         | UN  | 80,00      | Classificado | QUALITUBOS |            | 85,00          | 6.800,00    | *   |
| 011                                                                                                                  | 12671 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA COM ARMADURA CA-1, CONEXÃO MACHO/FÊMEA,                | UN  | 50,00      | Classificado | QUALITUBOS |            | 81,90          | 4.095,00    | *   |
| SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 80CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87  |                                                                                         |     |            |              |            |            |                |             |     |
| VALOR TOTAL:                                                                                                         |                                                                                         |     |            |              |            | 115.614,00 |                |             |     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

221

## PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **449/2018 (Pregão Presencial nº 027/2018)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 027/2018, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto e canaletas de concreto**, em atendimento à Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

### 1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

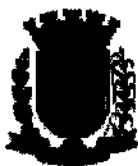
Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/06, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 002/06.

Não houve pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao edital, nem mesmo interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira à vencedora do certame.

1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

222

## 2. Da conclusão:

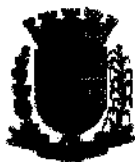
Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 15 de março de 2018.

  
**Veiviane Alves Domingos**

OAB/PR 75.274



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ**

**223**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018  
PROCESSO Nº 429/2018**

## **HOMOLOGAÇÃO**

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 027/2018, referente ao processo nº 429/2018, que tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 15 de março de 2018.

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

224

| DATA ADITIVO | Nº DO CONTRATO   | Nº DA LICITAÇÃO | MODALIDADE         | CONTRATADO                          | ADITIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------|------------------|-----------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12/03/2018   | 036/2017 ADITIVO | 1ª 017/2017     | DISPENSA LICITAÇÃO | DE LUCIA SAROVISKY BAIEL            | I. O PERÍODO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 19/04/2018.<br>II. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R\$ 29.982,00 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).                                                                                          |
| 01/03/2018   | 002/2018 ADITIVO | 1ª 135/2017     | PREGÃO PRESENCIAL  | JOSE SŁUMINSKI 12962589987          | I. O INÍCIO DA EXECUÇÃO DESTES CONTRATOS FICA PRORROGADO PARA 16/06/2018, CONFORME JUSTIFICATIVA DO CONTRATADO E ACEITE DO MUNICÍPIO.                                                                                                                                                                                                      |
| 13/03/2018   | 002/2017 ADITIVO | 3ª 008/2017     | PREGÃO PRESENCIAL  | SAMUEL EDIGAR DE SOUZA 08968021910  | I. O PRAZO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO ATÉ 25/04/2018 A PARTIR DE 14/03/2018 REFERENTE A 30 (TRINTA) DIAS LETIVOS.<br>II. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R\$ 21.656,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), QUE CORRESPONDE A 30 (TRINTA) DIAS LETIVOS.                       |
| 12/03/2018   | 014/2017 ADITIVO | 1ª 023/2017     | PREGÃO PRESENCIAL  | ADENILSON DE JESUS BUENO 0315805238 | I. O PRAZO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO ATÉ 25/04/2018 A PARTIR DE 13/03/2018 REFERENTE A 31 (TRINTA E UM) DIAS LETIVOS.<br>II. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R\$ 9.579,17 (NOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A 31 (TRINTA E UM) DIAS LETIVOS. |

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:0C54F54D

### SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 027/2018

| Nº DA LICITAÇÃO | MODALIDADE        | DATA INSTAURAÇÃO | DE DATA DE ABERTURA/JULGAMENTO | OBJETO                                                                                                                                                                             | VENCEDOR                                                                        | VALOR R\$ | PRAZO VIGÊNCIA/EXECUÇÃO |
|-----------------|-------------------|------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 027/2018        | PREGÃO PRESENCIAL | 26/02/2018       | 13/03/2018                     | Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canalotas de concreto para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos. | RPC - INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME. CNPJ nº 22.573.493/0001-91 | 29.674,00 | 12(DOZE) MESES          |
|                 |                   |                  |                                |                                                                                                                                                                                    | BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA. CNPJ nº 07.859.451/0001-28 | 25.230,00 |                         |
|                 |                   |                  |                                |                                                                                                                                                                                    | FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BRIRA RIO LTDA. EPP. CNPJ nº 83.483.990/0001-93 | 24.515,00 |                         |
|                 |                   |                  | 15/03/2018                     |                                                                                                                                                                                    | POSTEFIBRA LTDA - EPP CNPJ nº 17.970.699/0001-15                                | 23.600,00 |                         |
|                 |                   |                  |                                |                                                                                                                                                                                    | QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, CNPJ nº 01.868.549/0001-43          | 12.595,00 |                         |

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:F51A2AE5

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

### PIRAQUARAPREV REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO BALANÇO FINANCEIRO 2017

| INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA |                 |                    |                                                         | EXERCÍCIO 2017                    |                    |  |
|----------------------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|--|
| BALANÇO FINANCEIRO                                 |                 |                    |                                                         | PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro |                    |  |
| Administração Direta                               |                 |                    |                                                         | DATA DE EMISSÃO: 13/03/2018       |                    |  |
| INGRESSOS                                          |                 |                    |                                                         | DISPÊNDIOS                        |                    |  |
| ESPECIFICAÇÃO                                      | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                           | Exercício Atual                   | Exercício Anterior |  |
| Receita Orçamentária (I)                           | 35.902.002,54   | 31.490.584,58      | Despesa Orçamentária (VI)                               | 6.773.624,72                      | 4.004.457,01       |  |
| Ordinária                                          | 35.167,24       | 35.419,76          | Ordinária                                               | 168.296,01                        | 166.007,70         |  |
| Vinculada                                          | 35.866.835,30   | 31.455.164,82      | Vinculada                                               | 6.605.328,71                      | 3.838.449,31       |  |
| Regime Próprio de Previdência                      | 35.866.835,30   | 31.455.164,82      | Regime Próprio de Previdência                           | 6.605.328,71                      | 3.838.449,31       |  |
| Transferências Financeiras Recebidas (II)          | 382.765,72      | 151.350,00         | Transferências Financeiras Concedidas (VII)             | 0,00                              | 0,00               |  |
| Recebimentos Extraorçamentários (III)              | 663.945,73      | 275.290,04         | Pagamentos Extraorçamentários (VIII)                    | 2.188.811,06                      | 615.902,78         |  |
| Valores Restituíveis                               | 663.945,73      | 275.290,04         | Realizável: Cancelam./Baixa Crédito, Fustão ou Extinção | 1.524.063,33                      | 340.612,74         |  |
| Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)        | 118.319.708,10  | 91.022.843,27      | Valores Restituíveis                                    | 663.945,73                        | 275.290,04         |  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                      | 118.319.708,10  | 91.022.843,27      | Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)             | 146.306.776,31                    | 118.319.708,10     |  |
| Realizável                                         | 0,00            | 0,00               | Caixa e Equivalentes de Caixa                           | 146.306.776,31                    | 118.319.708,10     |  |
| TOTAL (V) = (I+II+III+IV)                          | 155.268.412,09  | 122.940.067,89     | Realizável                                              | 0,00                              | 0,00               |  |
|                                                    |                 |                    | TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)                            | 155.268.412,09                    | 122.940.067,89     |  |

Publicado por:

Sergio Luiz Borato Vilar

Código Identificador:6E540E14



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061 2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

225

Aos 19 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 027/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.483.990/0001-93, Inscrição Estadual nº 250.550.849, Inscrição Municipal nº 18598, com endereço na Rua Teresa Conrad, nº 773, Bairro Mato Preto, em São Bento do Sul, SC, CEP 89285-155, Fone/fax nº (47) 3635-0846, representado neste ato pelo Sr. Joni Pazda portador do RG nº 2.018.520-SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 638.433.239-68.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 027/2018**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada na Sede da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, na Rua Reinaldo Oliveira, Centro.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT previstas neste Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

226

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

### SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390305400

Contas: 1020

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 027/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 027/2018**.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 027/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

227

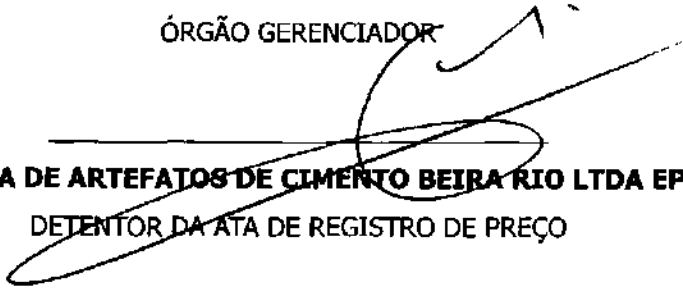
entrega e recebimento dos materiais/bens e execução dos serviços destes:

| SECRETARIA                                  | FISCAL           |
|---------------------------------------------|------------------|
| Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários | Elan G. Forteski |

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

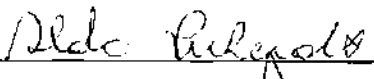
16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

  
**LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN**  
ÓRGÃO GERENCIADOR

  
**FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA EPP**  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ALDO PSCHIEDT

Assinatura: 

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Piên - 2018  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 27/2018

Equilíbrio

Página:1

| Item                       | Produto/Serviço                                                                                                                                                                     | UN. | Quantidade | Status       | Marca     | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------|-----------|--------|----------------|-------------|-----|
| <b>Lote 001 - Lote 001</b> |                                                                                                                                                                                     |     |            |              |           |        |                |             |     |
| 018                        | 12673 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA SIMPLES, CONEXÃO MACHO/FÊMEA, SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 20CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87. | UN  | 300,00     | Classificado | BEIRA RIO |        | 14,40          | 4.320,00    | *   |
| 014                        | 12674 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA SIMPLES, CONEXÃO MACHO/FÊMEA, SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 30CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87. | UN  | 400,00     | Classificado | BEIRA RIO |        | 19,30          | 7.720,00    | *   |
| 016                        | 12676 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA SIMPLES, CONEXÃO MACHO/FÊMEA, SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 60CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87. | UN  | 250,00     | Classificado | BEIRA RIO |        | 49,90          | 12.475,00   | *   |
| <b>VALOR TOTAL:</b>        |                                                                                                                                                                                     |     |            |              |           |        | 24.515,00      |             |     |

  
228

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:EDBF3211

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**

Detentor da Ata: ALBERY LUIZ KUROVSKI- ME.

CNPJ 12.131.619/0001-14.

Objeto: Registro de Preços da hora técnica para manutenção de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:

09.002.27.812.0011.2023.3390391700;

03.001.04.122.0003.2004.3390391700;

09.002.27.812.0011.2023.3390391700;

06.001.08.244.0012.2025.3390391700;

08.001.12.361.0009.2017.3390391700;

05.001.15.452.0005.2009.3390391700.

Data de assinatura: 19 de março de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:3B89EF8E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

Detentor da Ata: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA. EPP.

CNPJ nº 83.483.990/0001-93.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.

Valor Total: R\$ 24.515,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e quinze reais)

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.3390305400.

Data de assinatura: 19 de março de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:5C165C67

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

Detentor da Ata: BPC – INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME.

CNPJ nº 22.573.493/0001-91

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.

Valor Total: R\$ 29.674,00 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.3390305400.

Data de assinatura: 19 de março de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

**229**

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:B4004795

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

Detentor da Ata: BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA.

CNPJ nº 07.859.451/0001-28

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.

Valor Total: R\$ 25.230,00 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais)

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.3390305400.

Data de assinatura: 19 de março de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:C1893E9D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

Detentor da Ata: POSTEFIBRA LTDA –EPP.

CNPJ nº 17.970.699/0001-15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.

Valor Total: R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.3390305400.

Data de assinatura: 19 de março de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:F1DAB6DC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

Detentor da Ata: QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP.

CNPJ nº 02.068.549/0001-43

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.

# **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018**

**230**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 Detentor da Ata: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA. EPP. CNPJ nº 83.483.990/0001-93. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canale

19 de Março de 2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

231

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062 2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

Aos 19 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 027/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **BPC – INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.573.493/0001-91, Inscrição Estadual nº 90695610-10, Inscrição Municipal nº 25006037, com endereço na Rodovia BR 116, nº 481, Atuba, em Colombo/PR, CEP: 83413-000, fone/fax: (41) 3232-9373, neste ato representada por **Amir renato da Cruz Junior**, inscrito(a) no CPF sob nº 872.075.839-15.

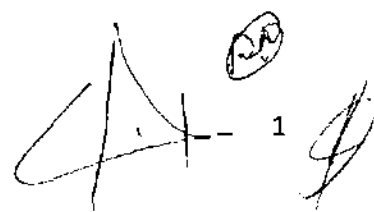
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 027/2018**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada na Sede da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, na Rua Reinaldo Oliveira, Centro.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

 1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

232

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

### SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390305400

Contas: 1020

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 027/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 027/2018**.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 027/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução dos serviços destes:

2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

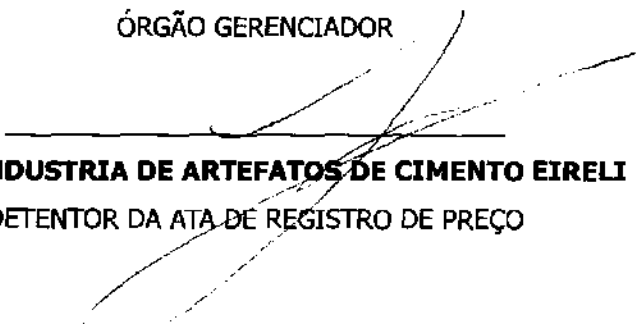
233

| SECRETARIA                                  | FISCAL           |
|---------------------------------------------|------------------|
| Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários | Elan G. Forteski |

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

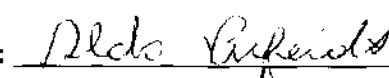
16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

  
**LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN**  
ÓRGÃO GERENCIADOR

  
**BPC - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ALDO PSCHIEDT

Assinatura: 

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: 



Equiplano

## Prefeitura Municipal de Pião - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 27/2018

Página: 1

| Item                       | Produto/Serviço                                                                                                                                                                               | UN. | Quantidade | Status       | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel       |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|-----------|
| <b>Lote 001 - Lote 001</b> |                                                                                                                                                                                               |     |            |              |       |        |                |             | 29.674,00 |
| 008                        | 12668 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPa COM ARMADURA CA-1, CONEXÃO MACHO/FÊMEA, SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 120CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87 | UN  | 40,00      | Classificado | BPC   |        | 294,90         | 11.796,00   | *         |
| 009                        | 12669 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPa COM ARMADURA CA-1, CONEXÃO MACHO/FÊMEA, SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 150CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87 | UN  | 20,00      | Classificado | BPC   |        | 494,90         | 9.898,00    | *         |
| 017                        | 18875 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPa COM ARMADURA CA-1, CONEXÃO MACHO/FÊMEA, SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 30CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87  | UN  | 200,00     | Classificado | BPC   |        | 39,00          | 7.800,00    | *         |
| VALOR TOTAL:               |                                                                                                                                                                                               |     |            |              |       |        | 29.674,00      |             |           |

234

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:EDBF3211

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**

Detentor da Ata: ALBERY LUIZ KUROVSKI- ME.

CNPJ 12.131.619/0001-14.

Objeto: Registro de Preços da hora técnica para manutenção de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:

09.002.27.812.0011.2023.3390391700;

03.001.04.122.0003.2004.3390391700;

09.002.27.812.0011.2023.3390391700;

06.001.08.244.0012.2025.3390391700;

08.001.12.361.0009.2017.3390391700;

05.001.15.452.0005.2009.3390391700.

Data de assinatura: 19 de março de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:3B89EF8E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

Detentor da Ata: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA. EPP.

CNPJ nº 83.483.990/0001-93.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.

Valor Total: R\$ 24.515,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e quinze reais)

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.3390305400.

Data de assinatura: 19 de março de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:5C165C67

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

Detentor da Ata: BPC – INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME.

CNPJ nº 22.573.493/0001-91

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.

Valor Total: R\$ 29.674,00 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.3390305400.

Data de assinatura: 19 de março de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

**235**

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:B4004795

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

Detentor da Ata: BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA.

CNPJ nº 07.859.451/0001-28

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.

Valor Total: R\$ 25.230,00 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais)

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.3390305400.

Data de assinatura: 19 de março de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:C1893E9D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

Detentor da Ata: POSTEFIBRA LTDA –EPP.

CNPJ nº 17.970.699/0001-15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.

Valor Total: R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.3390305400.

Data de assinatura: 19 de março de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:F1DAB6DC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

Detentor da Ata: QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP.

CNPJ nº 02.068.549/0001-43

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.

# **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018**

236

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 Detentor da Ata: BPC – INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME. CNPJ nº 22.573.493/0001-91 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canalet

19 de Março de 2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

237

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

Aos 19 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 027/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.859.451/0001-28, Inscrição Estadual nº 90.631.359-65, Inscrição Municipal nº 728, com endereço na Rua Dias de Moraes, nº 117, Centro, em Quitandinha/PR, CEP: 83840-000, fone/fax: (41) 3623-1360, e-mail [brastubos@hotmail.com](mailto:brastubos@hotmail.com), neste ato representada por **Maurício Bhrás Lechinoski**, inscrito(a) no CPF sob nº 075.244.659-20.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 027/2018**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada na Sede da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, na Rua Reinaldo Oliveira, Centro.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

238

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390305400

Contas: 1020

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 027/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 027/2018**.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 027/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

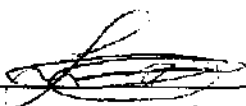
239

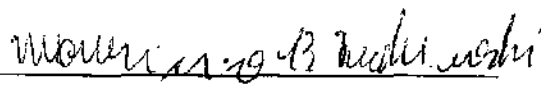
entrega e recebimento dos materiais/bens e execução dos serviços destes:

| SECRETARIA                                  | FISCAL           |
|---------------------------------------------|------------------|
| Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários | Elan G. Forteski |

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

  
**LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN**  
ÓRGÃO GERENCIADOR

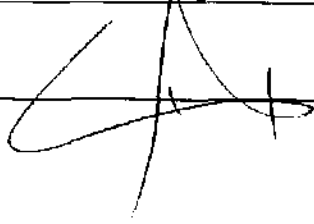
  
**BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME**  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ALDO PSCHIEDT

Assinatura: 

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Piên - 2018  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 27/2018

*[Handwritten signature]*

Equipiano

Página:1

| Item                       | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                  | UN. | Quantidade | Status       | Marca     | Modelo | Preço Unitário   | Preço Total | Sel              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------|-----------|--------|------------------|-------------|------------------|
| <b>Lote 001 - Lote 001</b> |                                                                                                                                                                                                  |     |            |              |           |        |                  |             | <b>25.230,00</b> |
| 001                        | 12651 CANALETA DE CONCRETO SIMPLES CONEXÃO MACHO/FÊMEA<br>COMP. 100CM X 20CM DE DIÂMETRO.                                                                                                        | UN  | 100,00     | Classificado | BRASTUBOS |        | 13,00            | 1.300,00    | *                |
| 003                        | 12653 CANALETA DE CONCRETO SIMPLES CONEXÃO MACHO/FÊMEA -<br>100CM X 40 CM DE DIÂMETRO.                                                                                                           | UN  | 50,00      | Classificado | BRASTUBOS |        | 20,00            | 1.000,00    | *                |
| 004                        | 12654 CANALETA DE CONCRETO SIMPLES CONEXÃO MACHO/FÊMEA - COMP. 100CM X 60CM<br>DE DIÂMETRO.                                                                                                      | UN  | 50,00      | Classificado | BRASTUBOS |        | 35,00            | 1.750,00    | *                |
| 006                        | 16874 MEIO FIO DE CONCRETO 80X20X12 CM                                                                                                                                                           | UN  | 200,00     | Classificado | BRASTUBOS |        | 13,90            | 2.780,00    | *                |
| 007                        | 12667 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA COM ARMADURA CA-1, CONEXÃO MACHO/FÊMEA<br>SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 100CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87. | UN  | 80,00      | Classificado | BRASTUBOS |        | 186,00           | 14.880,00   | *                |
| 010                        | 12670 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA COM ARMADURA CA-1, CONEXÃO MACHO/FÊMEA<br>SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 40CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87   | UN  | 80,00      | Classificado | BRASTUBOS |        | 45,00            | 3.600,00    | *                |
| <b>VALOR TOTAL:</b>        |                                                                                                                                                                                                  |     |            |              |           |        | <b>25.230,00</b> |             |                  |

*[Handwritten signature]*

240

Publicado por:  
Luciana Lubke

Código Identificador:EDBF3211

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**

Detentor da Ata: ALBERY LUIZ KUROVSKI- ME.  
CNPJ 12.131.619/0001-14.

Objeto: Registro de Preços da hora técnica para manutenção de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:

09.002.27.812.0011.2023.3390391700;

03.001.04.122.0003.2004.3390391700;

09.002.27.812.0011.2023.3390391700;

06.001.08.244.0012.2025.3390391700;

08.001.12.361.0009.2017.3390391700;

05.001.15.452.0005.2009.3390391700.

Data de assinatura: 19 de março de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:3B89EF8E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

Detentor da Ata: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA. EPP.

CNPJ nº 83.483.990/0001-93.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.

Valor Total: R\$ 24.515,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e quinze reais)

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.3390305400.

Data de assinatura: 19 de março de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:5C165C67

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

Detentor da Ata: BPC - INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME.

CNPJ nº 22.573.493/0001-91

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.

Valor Total: R\$ 29.674,00 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.3390305400.

Data de assinatura: 19 de março de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

**241**

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:B4004795

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

Detentor da Ata: BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA.

CNPJ nº 07.859.451/0001-28

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.

Valor Total: R\$ 25.230,00 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais)

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.3390305400.

Data de assinatura: 19 de março de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:C1893E9D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

Detentor da Ata: POSTEFIBRA LTDA -EPP.

CNPJ nº 17.970.699/0001-15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.

Valor Total: R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.3390305400.

Data de assinatura: 19 de março de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:F1DAB6DC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

Detentor da Ata: QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP.

CNPJ nº 02.068.549/0001-43

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 Detentor da Ata: BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA. CNPJ nº 07.859.451/0001-28 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canalet

19 de Março de 2018

**242**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

243

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

Aos 19 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 027/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **POSTEFIBRA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.970.699/0001-15, Inscrição Estadual nº 257011412, Inscrição Municipal nº 678201, com endereço na Engelberto Stueber, nº 422, Lenços, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89289-470, fone/fax: (47) 3635-0247, neste ato representada por **João Renato Schvetler**, inscrito(a) no CPF sob nº 304.374.669-49.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 027/2018**.
3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada na Sede da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, na Rua Reinaldo Oliveira, Centro.
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

244

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

## **SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390305400

Contas: 1020

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 027/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 027/2018**.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 027/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução dos serviços destes:

2



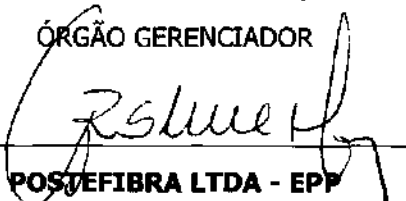
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

245

| SECRETARIA                                  | FISCAL           |
|---------------------------------------------|------------------|
| Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários | Elan G. Forteski |

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

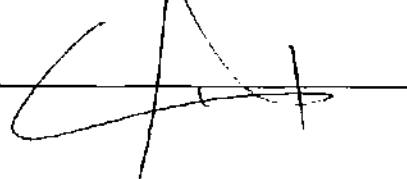
  
\_\_\_\_\_  
**LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN**  
ÓRGÃO GERENCIADOR  
  
\_\_\_\_\_  
**POSTEFIBRA LTDA - EPP**  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ALDO PSCHIEDT

Assinatura: 

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Piên - 2018  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 27/2018

Equilíbrio

Página:1

| Item                       | Produto/Serviço                                                                                                                                                                               | UN. | Quantidade | Status       | Marca      | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sei |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------|------------|--------|----------------|-------------|-----|
| <b>Lote 001 - Lote 001</b> |                                                                                                                                                                                               |     |            |              |            |        |                |             |     |
| 012                        | 12672 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA COM ARMADURA CA-1, CONEXÃO MACHO/FÊMEA, SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 80CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87. | UN  | 80,00      | Classificado | POSTEFIBRA |        | 127,50         | 10.200,00   | *   |
| 015                        | 12675 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA SIMPLES, CONEXÃO MACHO/FÊMEA, SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 40CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87.           | UN  | 500,00     | Classificado | POSTEFIBRA |        | 26,80          | 13.400,00   | *   |
| <b>VALOR TOTAL:</b>        |                                                                                                                                                                                               |     |            |              |            |        | 23.600,00      |             |     |

246

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:EDBF3211

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**

Detentor da Ata: ALBERY LUIZ KUROVSKI- ME.

CNPJ 12.131.619/0001-14.

Objeto: Registro de Preços da hora técnica para manutenção de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:

09.002.27.812.0011.2023.3390391700;

03.001.04.122.0003.2004.3390391700;

09.002.27.812.0011.2023.3390391700;

06.001.08.244.0012.2025.3390391700;

08.001.12.361.0009.2017.3390391700;

05.001.15.452.0005.2009.3390391700.

Data de assinatura: 19 de março de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:3B89EF8E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

Detentor da Ata: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA. EPP.

CNPJ nº 83.483.990/0001-93.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.

Valor Total: R\$ 24.515,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e quinze reais)

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.3390305400.

Data de assinatura: 19 de março de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:5C165C67

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

Detentor da Ata: BPC – INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO FIRELI – ME.

CNPJ nº 22.573.493/0001-91

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.

Valor Total: R\$ 29.674,00 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.3390305400.

Data de assinatura: 19 de março de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**247****LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:B4004795

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

Detentor da Ata: BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA.

CNPJ nº 07.859.451/0001-28

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.

Valor Total: R\$ 25.230,00 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais)

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.3390305400.

Data de assinatura: 19 de março de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:C1893E9D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

Detentor da Ata: POSTEFIBRA LTDA –EPP.

CNPJ nº 17.970.699/0001-15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.

Valor Total: R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.3390305400.

Data de assinatura: 19 de março de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:F1DAB6DC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

Detentor da Ata: QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP.

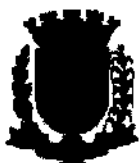
CNPJ nº 02.068.549/0001-43

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 Detentor da Ata: POSTEFIBRA LTDA –EPP. CNPJ nº 17.970.699/0001-15 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto para a Secretari

19 de Março de 2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

249

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

Aos 19 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 027/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.068.549/0001-43, Inscrição Estadual nº 90142167-63, com endereço na Rodovia dos Minérios, nº 7.155, Km 16,1, Jardim Dona Belizaria, em Almirante Tamandaré/PR, CEP: 83514-000, fone/fax: (41) 3657-2924, neste ato representada por **Alessandra Goinski**, inscrito(a) no CPF sob nº 004.088.289-60.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 027/2018**.
3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada na Sede da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, na Rua Reinaldo Oliveira, Centro.
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

250

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390305400

Contas: 1020

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 027/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 027/2018**.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 027/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução dos serviços destes:

Handwritten signatures and initials, including a large signature and a circular stamp with the number 2.



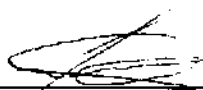
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
ESTADO DO PARANÁ

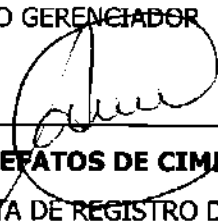
251

| SECRETARIA                                  | FISCAL           |
|---------------------------------------------|------------------|
| Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários | Elan G. Forteski |

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

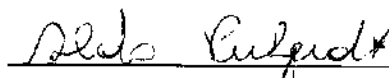
16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

  
\_\_\_\_\_  
**LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN**  
ÓRGÃO GERENCIADOR

  
\_\_\_\_\_  
**QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ALDO PSCHIEDT

Assinatura: 

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: 



# Prefeitura Municipal de Piên - 2018

## Classificação por Fornecedor

Pregão 27/2018

Equipamento

Página:1

| Item                       | Produto/Serviço                                                                                                                                                                              | UN. | Quantidade | Status       | Marca      | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel       |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------|------------|--------|----------------|-------------|-----------|
| <b>Lote 001 - Lote 001</b> |                                                                                                                                                                                              |     |            |              |            |        |                |             | 12.595,00 |
| 002                        | 12662 CANALETA DE CONCRETO SIMPLES CONEXÃO MACHO/FÊMEA - COMP. 100CM X 30CM DE DIÂMETRO.                                                                                                     | UN  | 100,00     | Classificado | QUALITUBOS |        | 17,00          | 1.700,00    | *         |
| 005                        | 12666 GRELHA DE CONCRETO DUPLA 52CM X 83CM X 12CM DE ESPESSURA.                                                                                                                              | UN  | 80,00      | Classificado | QUALITUBOS |        | 85,00          | 6.800,00    | *         |
| 011                        | 12671 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA COM ARMADURA CA-1, CONEXÃO MACHO/FÊMEA, SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 60CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87 | UN  | 50,00      | Classificado | QUALITUBOS |        | 81,90          | 4.095,00    | *         |
| <b>VALOR TOTAL:</b>        |                                                                                                                                                                                              |     |            |              |            |        |                | 12.595,00   |           |

Publicado por:  
Luciana Lubke  
Código Identificador:EDBF3211

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**

Detentor da Ata: ALBERY LUIZ KUROVSKI- ME.  
CNPJ 12.131.619/0001-14.  
Objeto: Registro de Preços da hora técnica para manutenção de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para as Secretarias Municipais.  
Valor Total: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais)  
Dotação Orçamentária:  
09.002.27.812.0011.2023.3390391700;  
03.001.04.122.0003.2004.3390391700;  
09.002.27.812.0011.2023.3390391700;  
06.001.08.244.0012.2025.3390391700;  
08.001.12.361.0009.2017.3390391700;  
05.001.15.452.0005.2009.3390391700.  
Data de assinatura: 19 de março de 2018.  
Validade: 12 (doze) meses

**CRISTIANO QUADROS**  
Secretário de Administração e Finanças

**LIVINO TURECK**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Doroti de Fatima Pieckocz  
Código Identificador:3B89EF8E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

Detentor da Ata: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA. EPP.  
CNPJ nº 83.483.990/0001-93.  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.  
Valor Total: R\$ 24.515,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e quinze reais)  
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.3390305400.  
Data de assinatura: 19 de março de 2018.  
Validade: 12 (doze) meses

**CRISTIANO QUADROS**  
Secretário de Administração e Finanças

**LIVINO TURECK**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Doroti de Fatima Pieckocz  
Código Identificador:5C165C67

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

Detentor da Ata: BPC – INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME.  
CNPJ nº 22.573.493/0001-91  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.  
Valor Total: R\$ 29.674,00 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais)  
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.3390305400.

Data de assinatura: 19 de março de 2018.  
Validade: 12 (doze) meses

**CRISTIANO QUADROS**  
Secretário de Administração e Finanças

**LIVINO TURECK**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Doroti de Fatima Pieckocz  
Código Identificador:B4004795

**253**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

Detentor da Ata: BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA.  
CNPJ nº 07.859.451/0001-28  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.  
Valor Total: R\$ 25.230,00 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais)  
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.3390305400.  
Data de assinatura: 19 de março de 2018.  
Validade: 12 (doze) meses

**CRISTIANO QUADROS**  
Secretário de Administração e Finanças

**LIVINO TURECK**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Doroti de Fatima Pieckocz  
Código Identificador:C1893E9D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

Detentor da Ata: POSTEFIBRA LTDA –EPP.  
CNPJ nº 17.970.699/0001-15  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.  
Valor Total: R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais)  
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.3390305400.  
Data de assinatura: 19 de março de 2018.  
Validade: 12 (doze) meses

**CRISTIANO QUADROS**  
Secretário de Administração e Finanças

**LIVINO TURECK**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Doroti de Fatima Pieckocz  
Código Identificador:F1DAB6DC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

Detentor da Ata: QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP.  
CNPJ nº 02.068.549/0001-43  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.

**Valor Total: R\$ 12.595,00** (doze mil, quinhentos e noventa e cinco reais)  
**Dotação Orçamentária:** 05.001.15.452.0005.2009.3390305400.  
**Data de assinatura:** 19 de março de 2018.  
**Validade:** 12 (doze) meses

**CRISTIANO QUADROS**  
 Secretário de Administração e Finanças

**LIVINO TURECK**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Doroti de Fatima Pieckocz  
 Código Identificador:87942846

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2018**

**PROCESSO Nº 644/2018**  
**TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Conjunto Coletor de Recicláveis, conforme especificações constantes do ANEXO I.

**REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 002/2006.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 17:00 horas do dia 02 de abril de 2018.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 12:00 horas do dia 03 de abril de 2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14:00 horas do dia 03 de abril de 2018.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link – licitações”.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 20 de março a 02 de abril de 2018, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piê/PR, 16 de março de 2018.

**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Doroti de Fatima Pieckocz  
 Código Identificador:5F769988

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 019/2018**

**REFERENTE AO PREGÃO Nº 028/2018**  
**CONTRATADA:** ISOLINA PATRICIA RIBEIRO TAVARES, pessoa física.

**CPF nº 026.684.519-30**

**Objeto** Contratação de fonoaudióloga para atendimento dos alunos da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

**Valor:** R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), divididos em 10 (dez) parcelas de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), a serem pagos até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

**Dotação:**

08.001.12.361.0009.2017-3390360600;

08.001.12.361.0009.2017-3390390500.

O prazo de execução e vigência inicia-se com a assinatura do presente contrato, encerrando-se em 12 (doze) meses.

**Data de assinatura:** 16 de março de 2018.

**LIVINO TURECK**  
 Prefeito Municipal

**CRISTIANO QUADROS**  
 Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
 Doroti de Fatima Pieckocz  
 Código Identificador:9B724251

**254**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

**CONTRATO Nº 26 de 2018.**

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação das ações administrativas através da publicação de imagens e vídeos no site oficial do município e suas respectivas manutenções incluindo a captação de imagens em foto e vídeo, edição e pós-produção para cobertura das ações e eventos do município, desenvolvimento de redação e matéria para publicação, entre outras atividades conforme descrito no edital de licitação por um período de 12 meses, conforme processo de Pregão nº 10/2018.

**CONTRATADO:** FERNANDO SKREYPCZAK MEL.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2018.

**RECURSOS:**

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |                |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 540              | 03.002.04.122.0482.2009 | 0                | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 Meses após a assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 13/03/2018.

**JAIME ERNESTO CARNIEL**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Thiago Della Giustina  
 Código Identificador:598AFBD0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

**CONTRATO Nº 25 de 2018.**

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa de radiodifusão de abrangência local e regional para divulgação das informações e realizações do Município de Pinhal de São Bento, conforme processo de Pregão nº 11/2018.

**CONTRATADO:** RADIO AMPERE LTDA - ME.

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 Detentor da Ata: QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP. CNPJ nº 02.068.549/0001-43 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de con

19 de Março de 2018

255